

# Português Jurídico

**Instituto Educere**  
QMSW 05 Lote 10 Bloco C sala 54  
CEP: 70680-500 Brasília-DF – Brasil  
Tel.: 55-61-3046-8481  
[institutoeducere@institutoeducere.com.br](mailto:institutoeducere@institutoeducere.com.br)  
[www.institutoeducere.com.br](http://www.institutoeducere.com.br)

**Marcelo Paiva**

# **Português**

## **Jurídico**

**Educere**

Dados internacionais de Catalogação na Publicação – CIP  
Instituto Educere

---

Paiva, Marcelo.

Português Jurídico / Marcelo Paiva – 10ª ed. Brasília: Educere, 2015.

194 p

ISBN: 978-85-66297-00-3

1. Língua Portuguesa. 2. Português jurídico. 3. Redação oficial

---

**Impressão e acabamento**

**Virtual Gráfica Editora**

**Capa:** Eduardo Lima

**Diagramação:** Sídney José Baptista Sobrinho

atendimento@virtualeitora.com.br

**Instituto Educere**

QMSW 05 Lote 10 Bloco C sala 54

CEP: 70680-500 Brasília-DF – Brasil

Tel.: 55-61-3046-8481

[institutoeducere@institutoeducere.com.br](mailto:institutoeducere@institutoeducere.com.br)

[www.institutoeducere.com.br](http://www.institutoeducere.com.br)

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) e é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

---

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>13</b>
<b>1 A importância da linguagem na atividade jurídica.....</b>	<b>15</b>
1.1 Linguagem técnica e linguagem rebuscada .....	15
1.2 Vocabulário jurídico .....	20
1.3 Competência textual.....	22
1.3.1 Clareza .....	22
1.3.2 Concisão .....	24
1.3.3 Formalidade e correção gramatical.....	27
1.3.4 Objetividade.....	29
1.3.5 Simplicidade .....	30
1.3.6 Estilo .....	31
1.4 Níveis de linguagem .....	31
<b>2 Padronizações e normatizações.....</b>	<b>33</b>
2.1 Elementos normativos.....	33
2.2 Pontuação com elementos normativos.....	36
2.3 Referência a texto legal.....	37
2.4 Datas .....	38
2.5 Horas .....	39
2.6 Pronome de Tratamento .....	40
2.7 Siglas, abreviaturas e símbolos .....	44
2.8 Citação .....	50
2.9 Normas para indicação de fonte .....	52

2.10 Referência .....	54
2.11 Referência de documentos jurídicos .....	59
2.12 Expressões latinas em referências e citações .....	62
2.13 Minúscula ou maiúscula .....	63
2.14 Números .....	68
2.15 Itálico ou negrito .....	74
2.16 Referência a folhas.....	75
2.17 Anexos, tabelas, gráficos e quadros .....	76

### **3 Expressões e vocabulário.....79**

3.1 A cerca de – acerca de – há cerca de .....	79
3.2 À custa de – a expensas de – em via de .....	79
3.3 A fim de – afim de .....	80
3.4 A maior – a menor.....	80
3.5 À medida que – na medida em que.....	80
3.6 A partir de – com base.....	80
3.7 A princípio – em princípio .....	81
3.8 Abaixo-assinado – abaixo assinado .....	81
3.9 Acaso se - caso .....	81
3.10 Acidente - incidente .....	81
3.11 Acontecer .....	82
3.12 Aferir - auferir .....	82
3.13 Além de (...) também.....	82
3.14 Alternativa.....	82
3.15 Amoral - imoral.....	82
3.16 Ampliar .....	83
3.17 Anexo – em anexo.....	83
3.18 Ante .....	83
3.19 Ao ano – por ano .....	83
3.20 Ao encontro de – de encontro a.....	83
3.21 Ao invés de – em vez de .....	84
3.22 Ao nível de – em nível de – a nível de.....	84
3.23 Apelar.....	84
3.24 Apenar - penalizar .....	84
3.25 Arquivem-se ou arquivem-se – cite-se ou citem-se .....	85

3.26 Às custas de.....	86
3.27 Assim.....	86
3.28 Através de – por meio de .....	86
3.29 A pretexto de – com o pretexto de – sob o pretexto de .....	86
3.30 Bastante.....	87
3.31 Com vista a – com vistas a.....	87
3.32 Comum acordo.....	87
3.33 Comunicar.....	87
3.34 Conectivos.....	87
3.35 Conjuntura - conjectura.....	90
3.36 Constar de – constar em.....	90
3.37 Continuidade - continuação .....	91
3.38 Dado – visto – haja vista.....	91
3.39 Deferir - diferir.....	91
3.40 Defeso - defesso .....	91
3.41 Degradado - degredado .....	92
3.42 Delatar - dilatar .....	92
3.43 Dentre - entre .....	92
3.44 Depois - após.....	92
3.45 Desapercebido - despercebido .....	92
3.46 Descrição - discrição .....	93
3.47 Descriminar – descriminalizar - discriminar.....	93
3.48 Desmitificar - desmistificar .....	93
3.49 Despender - dispender.....	93
3.50 Desprover – improver .....	94
3.51 Destratar - distratar .....	94
3.52 Deve estar – deve de estar.....	94
3.53 Dia.....	94
3.54 Divisa - fronteira - limite .....	94
3.55 Do ponto de vista – sob o ponto de vista .....	94
3.56 <i>De cuius</i> - decujo .....	95
3.57 De forma que – de forma a .....	95
3.58 De menor – menor de.....	95
3.59 Elidir - ilidir .....	95
3.60 Em conformidade com – na conformidade de .....	95

3.61 Em face de .....	96
3.62 Em função de .....	96
3.63 Em longo prazo – a longo prazo .....	96
3.64 Em que pese a – em que pese(m).....	96
3.65 Em sede de .....	97
3.66 Eminente - iminente.....	97
3.67 Emissão – imissão - imisção .....	97
3.68 Emitir - imitir .....	97
3.69 Enquanto .....	97
3.70 Entender - intender.....	98
3.71 Especialmente .....	98
3.72 Estância - instância .....	98
3.73 Este – esse - aquele .....	98
3.74 Etc. ....	100
3.75 Exceto – afora – à exceção – menos - salvo .....	100
3.76 Expressões latinas .....	101
3.77 Falar - dizer .....	107
3.78 Flagrante - fragrante.....	107
3.79 Gerúndio .....	108
3.80 Grafia dos números de órgãos judiciários.....	108
3.81 Grosso modo .....	108
3.82 <i>Habeas corpus</i> – hábeas-córpus .....	109
3.83 Hora extra .....	109
3.84 Há que + infinitivo .....	109
3.85 Implicar .....	109
3.86 Inapto - inepto .....	109
3.87 Incerto - inserto .....	110
3.88 Incipiente - insipiente.....	110
3.89 Inclusive.....	110
3.90 Independente ou independentemente.....	110
3.91 Inflação - infração .....	110
3.92 Infligir - infringir.....	111
3.93 Inobstante .....	111
3.94 Ipsiſ litteriſ – ipſiſ verbiſ.....	111
3.95 Judicial - judiciário .....	111
3.96 Junto a .....	111

3.97 Junto com – juntamente com .....	112
3.98 Mais bem - melhor .....	112
3.99 Mandado - mandato .....	112
3.100 Mediante .....	112
3.101 Mesmo .....	112
3.102 Nem – e nem .....	113
3.103 Normatizar - normalizar.....	113
3.104 No sentido de .....	113
3.105 Onde – aonde – de onde .....	113
3.106 Opor veto .....	114
3.107 Pedir vista – pedir vistas .....	114
3.108 Percentagem - porcentagem.....	114
3.109 Por hora – por ora .....	114
3.110 Por si só.....	115
3.111 Posto que .....	115
3.112 Prescrever - proscrever .....	115
3.113 Priorizar.....	115
3.114 Perante ao juiz – perante o juiz .....	116
3.115 Pertine – no que diz respeito .....	116
3.116 Pleito - preito.....	116
3.117 Porquê, uso do .....	116
3.118 Precedente - procedente .....	117
3.119 Preeminente - proeminente .....	117
3.120 Preferir – preterir - proferir .....	117
3.121 Prenunciar - pronunciar .....	118
3.122 Previdência - providência .....	118
3.123 Protocolar - protocolizar .....	118
3.124 Qualquer – sequer – algum - nenhum.....	118
3.125 Quando do(a) .....	118
3.126 Reincidir - Rescindir.....	119
3.127 Remição - remissão.....	119
3.128 Restar .....	119
3.129 Salário mínimo – salário-mínimo .....	119
3.130 Seção – sessão - cessão .....	120
3.131 Sendo que.....	120
3.132 Se não - senão .....	120

3.133 Suso.....	120
3.134 Tampouco – tão pouco .....	120
3.135 Ter - haver .....	121
3.136 Ter por – ter como.....	121
3.137 Todo – todo o – todos os - cada .....	121
3.138 Todos - unâimes .....	121
3.139 Trata-se de.....	122
3.140 Ver - vir .....	122
3.141 Verbos declarativos .....	122
3.142 Vez que – eis que – posto que – haja visto.....	123
3.143 Viger.....	124
3.144 Vista – vista dos autos.....	124
3.145 Vítima fatal – letal - mortal.....	124
3.146 Voto .....	125
3.147 Vultoso - vultuoso .....	125
<b>4 Argumentação jurídica.....</b>	<b>127</b>
4.1 Estrutura de texto técnico .....	128
4.2 Argumentação .....	129
4.3 Lógica .....	130
4.4 Lógica da argumentação .....	130
4.5 Argumentação dedutiva ou indutiva .....	131
4.5.1 Argumento dedutivo .....	131
4.5.2 Argumento indutivo .....	133
4.6 Faláncias .....	134
4.7 Argumentos retóricos na linguagem jurídica .....	135
4.7.1 Argumento de comprovação .....	135
4.7.2 Argumento de autoridade ( <i>ab autoritatem</i> ) .....	135
4.7.3 Argumento de analogia ( <i>simili</i> ) .....	135
4.8 Estrutura argumentativa com enfoque no conceito.....	136
4.9 Estrutura argumentativa com posicionamento direto.....	137
4.10 Estrutura argumentativa com relação entre ideias .....	138
4.11 Estrutura argumentativa expositiva.....	139
4.12 Abordagem, fundamentação e consistência .....	139

<b>5 Aspectos gramaticais .....</b>	<b>143</b>
5.1 Crase .....	143
5.1.1 Casos em que ocorre crase.....	143
5.1.2 Casos que merecem atenção .....	144
5.1.3 Crase facultativa .....	146
5.2 Regência.....	146
5.2.1 Regência verbal .....	147
5.2.2 Regência nominal .....	158
5.3 Concordância .....	159
5.3.1 Concordância verbal.....	159
5.3.2 Concordância nominal.....	171
5.4 Pontuação.....	178
5.4.1 Ordem direta e ordem indireta.....	178
5.4.2 Quando não empregar pontuação .....	178
5.4.3 Vírgula .....	180
5.4.4 Ponto e vírgula.....	184
5.4.5 Dois-pontos.....	186
5.4.6 Aspas.....	186
5.4.7 Travessão .....	187
5.4.8 Parênteses .....	188
5.4.9 Barra .....	189
5.4.10 Reticências.....	190
5.4.11 Colchete .....	190
<b>6 Bibliografia .....</b>	<b>191</b>



# Apresentação

**E**screvo livros e materiais didáticos há mais de trinta anos e posso afirmar que as obras relacionadas ao uso da linguagem jurídica são as que mais exigem minha dedicação. Empenho-me para que o conteúdo seja apresentado de forma prática, direta e relevante. Procuro apresentar tópicos importantes e fundamentados de forma objetiva a profissionais da área jurídica e a servidores de órgãos públicos.

Tenho ministrado cursos e prestado consultoria a instituições públicas e privadas (CNJ, STJ, TST, STM, MPU, Câmara dos Deputados, Polícia Federal, tribunais regionais e estaduais, ministérios, escritórios de advocacia etc.) e observo que magistrados, procuradores, promotores, advogados, defensores públicos, servidores e profissionais em geral procuram aprofundar o conhecimento de nosso idioma a fim de produzir textos melhores. O interesse é intenso e isso me motiva a pesquisar cada vez com mais seriedade a fim de oferecer recursos apropriados.

O objetivo principal do livro é ser um manual de consulta para uso adequado de vocábulos, expressões, padronizações, estruturas textuais e regras gramaticais em textos jurídicos. Não se trata de impor ou interferir no estilo de cada autor. O interesse é oferecer orientação padronizada em atos normativos, manuais de redação oficial e gramáticas conceituadas. Outras opções de uso, em alguns casos, estarão disponíveis em dicionários ou gramáticas com abordagens mais amplas. Nossa interesse é focar a linguagem técnica e precisa para que ela possa ser expressa de forma adequada, clara, objetiva, coerente e correta.

Texto jurídico não deve ser rebuscado e, muitas vezes, incorreto. A linguagem jurídica é técnica e, realmente, faz uso de termos específicos. Isso não significa criações mirabolantes e inadequadas, muitas vezes justificadas equivocadamente como linguagem técnica ou tradição jurídica.

Considero a boa redação ferramenta indispensável para a realização de atividade que tanto depende da linguagem. Escrever bem é essencial ao exercício na área jurídica. Muitos são os casos em que o texto fica aquém da capacidade de conteúdo e argumentação do próprio autor. O profissional, muitas vezes, conhece profundamente o assunto a ser transmitido. No entanto, não consegue expressar-se de forma adequada. O livro o auxiliará a elucidar as principais dúvidas sobre padronização e a desenvolver sua capacidade de entender e produzir textos para explorar de forma mais adequada os conhecimentos profissionais.

Agradeço a diversos outros profissionais que colaboraram de forma direta ou indireta. O livro é o resultado de intensa pesquisa em diversas fontes. Assim, agradeço a estudiosos de nosso idioma e a servidores públicos que se empenharam na realização dos manuais de redação em órgãos públicos (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Presidência da República, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e tantos outros).

Espero sinceramente que o livro lhe seja muito útil em sua atividade profissional!

*Marcelo Paiva*

# 1

## A importância da linguagem na atividade jurídica

O profissional da área jurídica deve ter essencialmente conhecimento do Direito. Não deve, no entanto, limitar-se a tais aprendizados. O ato de escrever e de organizar ideias é técnica essencial para o profissional demonstrar domínio de sua capacidade. Não se trata de arte ou dom. É estudo, prática, técnica. A inadequação na linguagem compromete a expressão do pensamento jurídico. Muitos são os casos em que o texto fica aquém da capacidade do próprio autor. Quem trabalha direta ou indiretamente com linguagem jurídica deve buscar, constantemente, conhecimento das regras gramaticais e técnicas para boa redação.

### 1.1 Linguagem técnica e linguagem rebuscada

Linguagem jurídica é linguagem técnica e faz uso de termos específicos e estrutura própria em seus textos. Domínio de amplo e adequado vocabulário é importante para expressão específica. Palavras técnicas e precisas inibem falhas de compreensão. Não se pode, no entanto, em nome da linguagem técnica, justificar o uso de rebuscamento e comprometer o conteúdo. É comum encontrar textos com verdadeiras acrobacias linguísticas e desprezível conteúdo. Observe exemplo de rebuscamento.

Com espia no referido precedente, plenamente afincado, de modo consuetudinário, por entendimento turmário iterativo e remansoso, e com amplo supedâneo na Carta Política, que não preceitua garantia ao contencioso nem absoluta nem ilimitada, padece ao revés dos temperamentos constridores limados pela dicção do legislador infraconstitucional, resulta de meridiana clareza, tornando despicienda maior peroração, que o apelo a este Pretório se compadece do imperioso prequestionamento da matéria abojada na insurgência, tal entendido como expressamente abordada no acórdão guerreado, sem o que estéril se mostrará a irresignação, inviabilizada *ab ovo* por carecer de pressuposto essencial ao desabrochar da operação cognitiva.

O desembargador Carlos Alberto Bencke esclarece que:

Os advogados peticionam para o juiz que assim os entende; o promotor exara parecer e o direciona também para o juiz; e, finalmente, o juiz decide para os advogados, para o promotor e para o tribunal. Enfim, as palavras ficam num mesmo círculo e, de rigor, ninguém necessita pedir explicações sobre o real sentido daqueles termos técnicos utilizados. Lembremo-nos, todavia, que o Direito não pertence aos lidadores do Direito, mas sim às partes, geralmente pessoas leigas nos assuntos jurídicos.

Com a abertura cada vez maior dos julgamentos – públicos na sua essência – a imprensa passou a realizar a cobertura dos processos que dizem respeito mais de perto aos interesses da sociedade. Daí esbarrou nos termos técnicos e nas dificuldades de passar uma informação inteligível para o seu público consumidor.

O Superior Tribunal Militar recebeu, certa vez, um recurso assim redigido:

O alcândor Conselho Especial de Justiça, na sua postura irrepreensível, foi correto e acendrado no seu decisório. É certo que o Ministério Público tem o seu lambel largo no exercício do poder de denunciar. Mas nenhum lambel o levaria a pouso cinéreo se houvesse acolitado o pronunciamento absolutório dos nobres alvarizes de primeira instância.

Observe trecho de circular produzida pelo Banco Central do Brasil:

Os parentes consanguíneos de um dos cônjuges são parentes por afinidade do outro; os parentes por afinidade de um dos cônjuges não são parentes do outro cônjuge; são também parentes por afinidade da pessoa, além dos parentes consanguíneos de seu cônjuge, os cônjuges de seus próprios parentes consanguíneos.

Inúmeras são as vezes em que a má redação compromete o entendimento. A página eletrônica *Consultor Jurídico* publicou entrevista com o advogado Manuel Alceu sobre o rebuscamento na linguagem jurídica. Cito trecho da entrevista.

**Conjur – O senhor acha que a mudança de atitude na relação entre jornalistas e juízes passa também pela discussão da reforma da linguagem jurídica?**

**Manuel Alceu** – Com relação ao “juridiquês”, tenho uma posição intermediária. Realmente é preciso facilitar o entendimento do Direito e de sua aplicação aos casos concretos. Mas, ao mesmo tempo, existem termos jurídicos dos quais não se pode abdicar, sob pena de sacrificar as ideias e conceitos neles embutidos. Como posso substituir, por exemplo, “comoriência”, “prescrição em concreto”, “preclusão recursal lógica”, “inépcia substancial” etc.? Cada atividade tem o seu palavreado exato, que é insubstituível. Assim, também ocorre com o Direito. Em suma, a reforma da linguagem jurídica será feita para simplificá-la naquilo que não prejudique a exatidão daquilo que se quer dizer. Ademais, o “juridiquês” não deve ser confundido com demonstração da falsa erudição, com o rebuscado. No meio e no razoável é que se buscará a solução.

O Manual de Redação da Presidência da República esclarece:

A linguagem técnica deve ser empregada apenas em situações que a exijam, sendo de evitar o seu uso indiscriminado. Certos rebuscamientos acadêmicos, e mesmo o vocabulário próprio a determinada área, são de difícil entendimento por quem não esteja com eles familiarizado. Deve-se ter o cuidado, portanto, de explicitá-los em comunicações encaminhadas a outros órgãos da administração e em expedientes dirigidos aos cidadãos.

A Ministra Ellen Gracie, no discurso de posse da presidência do Supremo Tribunal Federal, demonstrou sua preocupação com a linguagem forense:

Que a sentença seja compreensível a quem apresentou a demanda e se enderece às partes em litígio. A decisão deve ter caráter esclarecedor e didático. Destinatário de nosso trabalho é o cidadão jurisdicionado, não as academias jurídicas, as publicações especializadas ou as instâncias superiores. Nada deve ser mais claro e acessível do que uma decisão judicial bem fundamentada.

O Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do Ministério Público Federal afirma que:

a falta de precisão na linguagem técnica acarreta problemas para o desempenho de tarefas e, às vezes, prejudica as relações humanas, gerando desentendimentos, discussões e até redução da produtividade. (...) É preciso ser econômico nas ideias e conciso em sua exposição, utilizando somente as palavras necessárias. Devem-se evitar as explicações supérfluas e inúteis, tratar de um assunto por vez, ser coerente e buscar alcançar o objetivo previamente traçado. E isso ainda não é suficiente. A estética, a visualização do texto impresso no papel, tudo deve ser feito tendo em vista atingir o leitor.

O Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Distrito Federal complementa:

A eficácia da comunicação jurídica depende basicamente do uso de linguagem simples e direta, chegando ao assunto que se deseja expor sem passar, por exemplo, pelos atalhos das fórmulas de refinada cortesia usuais no século passado. Ontem o estilo tendia ao rebuscamento, aos rodeios ou aos circunlóquios; hoje, a vida moderna obriga a uma redação mais objetiva e concisa.

O art. 23 do Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, antecipa conteúdo a ser estudado no livro.

Art. 23 (...)

I - para a obtenção da clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se pode empregar a nomenclatura própria da área em que se está legislando;

- b) usar frases curtas e concisas;
- c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;
- d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, de preferência o tempo presente ou o futuro simples do presente; e
- e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção da precisão:

- a) articular a linguagem, técnica ou comum, com clareza, de modo que permita perfeita compreensão do objetivo, do conteúdo e do alcance do ato normativo;
- b) expressar a ideia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinônímia com propósito meramente estilístico;
- c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;
- d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;
- e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de expli- ciação de seu significado;
- f) indicar, expressamente, o dispositivo objeto de remissão, por meio do emprego da abreviatura “art.” seguida do correspondente número, ordinal ou cardinal;

g) utilizar as conjunções “e” ou “ou” no penúltimo inciso, alínea ou item, conforme a sequência de dispositivos seja, respectivamente, cumulativa ou disjuntiva;

h) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de ato normativo e casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

i) expressar valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses;

j) empregar nas datas as seguintes formas:

1. 4 de março de 1998 e não 04 de março de 1998; e

2. 1º de maio de 1998 e não 1 de maio de 1998;

l) grafar a remissão aos atos normativos das seguintes formas:

1. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na ementa, no pre-

âmbulo, na primeira remissão e na cláusula de revogação; e

2. Lei nº 8.112, de 1990, nos demais casos; e

m) grafar a indicação do ano sem o ponto entre as casas do milhar e da centena;

## 1.2 Vocabulário jurídico

A linguagem jurídica é técnica. Isso significa que muitos termos utilizados em textos jurídicos, apesar de parecerem complexos e mesmo estranhos, têm função de definir conceitos de que aquele que redige não se pode afastar. Observe o exemplo.

O advogado mostrou que o homicídio simples não constitui crime *hediondo* e defendeu, em excelente tese, que mesmo o homicídio qualificado, por vezes, não deve ser visto como tal.

É possível, sem conhecimento jurídico, entender o texto transcrito, mas, provavelmente, parte do conteúdo da mensagem será perdida. Quando o advo-

gado cita o termo *hediondo*, refere-se à enumeração taxativa de lei específica e remete a todos os efeitos que ela determina. Um leitor comum não comprehende o termo em sua amplitude jurídica. A essas expressões de sentido técnico crítica alguma merece ser feita. Respeita-se o aspecto técnico, mas condena-se prolixidade e rebuscamento. Transcrevo exemplos que devem ser evitados.

Estribado no escólio do saudoso mestre baiano, o pedido contido na exordial não logrou agasalho.

Os adjetivos podem vir, mas que se separem os adjetivos e os advérbios de modo, para que fiquemos com o substantivo. E o tribunal que decidir substantivos, não propriamente adjetivos, nem advérbios de modo. Vamos reduzir, digamos, a liturgia da adverbiação para caminharmos para o compromisso da substantivação.

Ementa de Tribunal: Adultério. Para o flagrante de adultério, não é indispensável à prova de *seminatio in vas*, nem o encontro dos infratores *nudo cum nudo in eodem cubiculo*. Basta que, pelas circunstâncias presenciadas, possa-se inferir como quebrada materialmente a fidelidade conjugal.

V. Ex<sup>a</sup>, data máxima vénia, não adentrou as entranhas meritórias doutrinárias e jurisprudenciais acopladas na inicial, que caracterizam, hialinamente, o dano sofrido.

Procura o réu escoimar-se da jurisdição penal, por suas pueris alegações.

E vem ora o querelante vestir-se com o cretone da primariedade como se isso o eximeisse de responsabilidade.

A acusação enjambra-se em seus próprios argumentos.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) defende uso mais adequado da linguagem jurídica e cita vocábulos a serem evitados:

<b>evitar</b>	<b>preferir</b>
abroquelar	fundamentar
apelo extremo	recurso extraordinário
areópago	tribunal
com espeque no artigo	com base no artigo
consorte supérstite	viúvo
ergástulo público	cadeia

estipêndio funcional	salário
exordial	peça ou petição inicial
indigitado	réu
peça increpatória	denúncia
peça vestibular	peça ou petição inicial
Pretório Excelso	Supremo Tribunal Federal
proemial delatória	denúncia
prologal	peça ou petição inicial

## 1.3 Competência textual

A Língua Portuguesa, de vocabulário extenso e gramática complexa, permite ampla variação linguística. Destaco características básicas em relação a um bom texto. A boa dissertação não significa texto rebuscado ou incompreensível. Pode-se afirmar que deve ser justamente o contrário. Assim, nossa primeira preocupação é apresentar qualidades fundamentais ao texto adequado: clareza, concisão, formalidade, objetividade, simplicidade e correção gramatical.

### 1.3.1 Clareza

Habilidade de transpor com exatidão uma ideia ou pensamento. O texto deve ser claro de tal forma que não permita interpretação equivocada ou demorada pelo leitor. A compreensão deve ser imediata. É importante usar vocabulário acessível, redigir orações na ordem direta, utilizar períodos curtos e eliminar o emprego excessivo de adjetivos. Deve-se excluir da escrita ambiguidade, obscuridade ou rebuscamento.

O texto claro pressupõe o uso de sintaxe correta e de vocabulário ao alcance do leitor. O Supremo Tribunal Federal, em seu *Manual de Redação*, recomenda, para obtenção de clareza:

- a) releia o texto várias vezes para assegurar-se de que está claro;
- b) empregue a linguagem técnica apenas em situações que a exijam e tenha o cuidado de explicitá-la em comunicações a outros órgãos ou em expedientes voltados para os cidadãos;
- c) certifique-se de que as conjunções realmente estabeleçam as relações sintáticas desejadas; no entanto, evite o uso excessivo de orações subordinadas, pois períodos muito subdivididos dificultam o entendimento;

d) utilize palavras e expressões em outro idioma apenas quando forem indispensáveis, em razão de serem designações ou expressões de uso já consagrado ou de não terem exata tradução. Nesse caso, grafe-as em itálico.

Observe texto com falta de clareza.

Vossa Excelência, *data maxima venia*, não adentrou às entradas meritórias doutrinárias e jurisprudenciais acopladas na inicial, que caracterizam, hialinamente, o dano sofrido.

Veja como fica melhor na redação da professora Hélide Santos Campos.

Vossa Excelência não observou devidamente a doutrina e a jurisprudência citadas na inicial, que caracterizam, claramente, o dano sofrido.

Evite rebuscamento ou arcaísmos, que podem comprometer a clareza ou a correção gramatical.

<b>evitar</b>	<b>preferir</b>
trancatório	denegado
vergastado	recorrido
hostilizada	recorrida
espalma	indica
empilha	traz, coleciona
vazada, lançada	proferida, consignada
em sede de recurso	no recurso
em sede extraordinária	em instância extraordinária
sendo assim	assim
a teor	nos termos, conforme, de acordo
no que pertine	no que concerne, quanto a
nem tampouco	tampouco
à hipótese	na hipótese

descabe falar	não há falar
egrégio, Colendo	egrégio, colendo
inobstante	não obstante
abroquear	fundamentar
apelo extremo	recurso extraordinário
areópago	tribunal
com espeque	com base
com fincas	com base
com supedâneo	com base
estribado	com base
excelso sodalício	Supremo Tribunal Federal
indigitado	réu
peça incoativa	petição inicial
petição de introito	petição inicial
peça increpatória	denúncia
proemial delatória	denúncia

### 1.3.2 Concisão

Consiste em informar o máximo em um mínimo de palavras. No entanto, contenção de palavras não significa contenção de pensamentos. Por essa razão, não se devem eliminar fragmentos essenciais do texto com o objetivo de reduzir-lhe o tamanho. Termos desnecessários necessitam ser eliminados. Mais que curtas e claras, as expressões empregadas devem ser precisas. Recomendações:

- a) revise o texto e retire palavras inúteis, repetições desnecessárias, desmedida adjetivação e períodos extensos e emaranhados. Não acumule pormenores irrelevantes. O *Manual de Redação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios* afirma que:

nos documentos jurídicos, costumam-se empregar diversos adjetivos para qualificar os substantivos a que se referem, como pretório *excelso*, *douto* magistrado, *augusto* presidente, *respeitável* decisão,

*elevado e digno* ministro, *sobrelevado* órgão recursal, entre outros. Esses adjetivos devem ser evitados, por não acrescentarem informação necessária ao texto e por serem contrários aos princípios da concisão e da clareza;

b) dispense, sempre que possível, os verbos auxiliares, em especial *ser*, *ter* e *haver*, pois a recorrência constante a eles torna a redação monótona, cansativa;

c) prefira palavras breves. Entre duas palavras opte pela de menor extensão.

d) dispense, nas datas, os substantivos *dia*, *mês* e *ano*:

- no dia 12 de janeiro (*em 12 de janeiro*);
- no mês de fevereiro (*em fevereiro*);
- no ano de 2016 (*em 2016*).

e) Troque a locução *verbo + substantivo* pelo *verbo*:

- fazer uma viagem (*viajar*);
- fazer uma redação (*redigir*);
- pôr as ideias em ordem (*ordenar as ideias*);
- pôr moedas em circulação (*emitir moedas*).

f) Use aposto em lugar de oração apositiva:

Inadequado: *O contrato previa a construção da ponte em um ano, que era prazo mais do que suficiente.*

Adequado: *O contrato previa a construção da ponte em um ano, prazo mais do que suficiente.*

g) Empregue particípio para reduzir orações:

Inadequado: *Agora que expliquei o título, passo a escrever o texto.*

Adequado: *Explicado o título, passo a escrever o texto.*

h) Elimine, sempre que possível, os artigos indefinidos *um* e *uma*:

- *Dante quer (um) inquérito rigoroso e rápido.*

- *Timor-Leste se torna (uma) terra de ninguém.*
- *A cultura da paz é (uma) iniciativa coletiva.*

i) Seja conciso nas correspondências também. Observe o quadro com exemplos.

<b>Em vez de</b>	<b>Escreva</b>
Servimo-nos da presente para informar	Informamos
Venho pela presente informar	Informamos
Por intermédio desta comunicamos-lhes	Comunicamos; informamos
Desejamos levar ao conhecimento de	Informamos-lhes que
Se possível, gostaríamos que nos informassem	Informem-nos sobre
Tendo chegado ao nosso conhecimento que	Informados que
Levamos ao seu conhecimento	Comunicamos; informamos
Vimos pela presente encaminhar-lhes	Encaminhamos
Por intermédio desta solicitamos	Solicitamos
Por obséquio, solicitamos que verificassem	Solicitamos verificar
Formulamos a presente para solicitar	Solicitamos
Vimos solicitar	Solicitamos
Acusamos o recebimento	Recebemos
Chegou-nos às mãos	Recebemos
Encontra-se em nosso poder	Recebemos
É com satisfação que acusamos o recebimento	Recebemos
Temos a honra de convidar	Convidamos
Temos a satisfação de comunicar	Comunicamos
Vimos pela presente agradecer	Agradecemos
Pedimos a gentileza de nos enviar	Solicitamos nos enviem; enviem-nos
Efetivamos-lhes uma remessa de	Remetemos-lhes
Ficamos no aguardo de suas notícias	Aguardamos informações
Procedemos à escolha	Escolhemos
Faça chegar às mãos de	Envie a
Anexo à presente	Anexo
Seguem em anexo	Anexamos

Enviamos em anexo	Enviamos
Conforme acordado	De acordo
Conforme seguem abaixo relacionados	Relacionados a seguir
Acima citado	Citado
Antecipadamente gratos	Agradecemos
Durante o ano de 2006	Em 2006
Com referência a	Referente a
Sem outro particular para o momento	Agradecemos a atenção
Sendo o que tinha a informar	Agradecemos a atenção
Sem mais para o momento	Agradecemos a atenção
Com estima e consideração	Agradecemos a atenção

### 1.3.3 Formalidade e correção gramatical

A utilização do padrão formal de linguagem representa texto correto em sua sintaxe, claro em seu significado, coerente e coeso em sua estrutura, elegante em seu estilo. Ser culto não é ser rebuscado. As incorreções gramaticais desmerecem o redator e a própria instituição. Também não deve ser coloquial, com gírias, regionalismos etc. Seguem recomendações para produção de texto formal e correto:

- a) evite expressões e clichês do jargão burocrático e as formas arcaicas de construção de frases, assim como o coloquialismo e a gíria;

Em vez de	Escreva
ao apagar das luzes	no final
depois de longo e tenebroso inverno	após muito tempo
dizer cobras e lagartos	expressar abertamente
mestre Aurélio	dicionário
obra faraônica	obra grande
voltar à estaca zero	retornar ao início

- b) prefira a palavra simples quando for possível.

- c) adote como norma a ordem direta da frase, por ser a que conduz mais facilmente o leitor à essência da mensagem.

d) evite o pleonasmo. Pleonasmo é a repetição de termos que, em certos casos, têm emprego legítimo, para conferir à expressão mais força, mais vigor, ou mesmo por questão de clareza. Na frase *Conheça-te a ti mesmo*, atribuída a Sócrates, a redundância (te = a ti) produz inegável efeito retórico. À exceção desses casos, o pleonasmo constitui vício inadequado em textos dissertativos.

Observe exemplo na expressão “nem tampouco”. O termo “tampouco” já tem sentido negativo e equivale a também não. O emprego da segunda negativa (nem) é, portanto, redundante. Observe lista de pleonasmos a serem evitados.

Acordo amigável  
Apenas tão só / apenas tão somente  
Compartilhar com  
Criar novos cargos  
Deferimento favorável  
Detalhe minucioso  
Elo de ligação  
E nem  
Encarar de frente  
Erário público  
Exceder em muito  
Expectativa futura  
Experiência anterior  
Expressamente proibido  
Exultar de alegria, de felicidade  
Fato verídico  
Frequentar constantemente  
Ganhar grátis  
Há dois anos atrás  
Habitat natural  
Outra alternativa  
Panorama geral  
Peculiaridade própria  
Planejar antecipadamente  
Prever antes / antecipadamente  
Prosseguir adiante  
Reincidir novamente  
Repetir de novo / outra vez  
Superávit positivo

Supracitado acima / anteriormente  
Surpresa inesperada  
Todos foram unâimes  
Tornar a repetir  
Totalmente lotado

### 1.3.4 Objetividade

A objetividade consiste em ir diretamente ao assunto, sem rodeios e divagações. Para ser objetivo, é necessário escrever apenas as palavras imprescindíveis à compreensão do assunto. Redigir com objetividade é evidenciar a ideia central a ser transmitida e usar vocabulário de sentido exato, com referencial preciso, para facilitar a compreensão do leitor. Observe exemplo de texto com falta de objetividade retirado de revista de grande circulação.

Investigar as causas principais que fizeram desabrochar no meu espírito durante os anos tão distantes da infância que não voltam mais e da qual poucos traços guardo na memória, já que tantos anos se escoaram, a vocação para a Engenharia é tarefa que pelas razões expostas, me é praticamente impossível e, ouso acrescentar que, mesmo para um psicólogo acostumado a investigar as profundezas da mente humana, essa pesquisa seria sobremodo árdua para não dizer impossível.

Como produzir texto objetivo:

- a) use frases curtas e evite intercalações excessivas ou inversões desnecessárias.

**Inadequado:** *O maior país da América Latina – apesar de ainda desconhecer seu potencial imenso – parece ter encontrado o caminho do progresso tão esperado pela população.*

**Adequado:** *O Brasil parece ter encontrado o caminho do progresso.*

- b) elimine os adjetivos que não contribuem para a clareza do pensamento.

**Inadequado:** *A maravilhosa cidade de Brasília, capital do Brasil, representará nosso imenso país.*

**Adequado:** *Brasília representará o Brasil.*

- c) corte os advérbios ou as locuções adverbiais dispensáveis.

**Inadequado:** *Desde sempre e nos dias de hoje, há necessidade de estudo.*

**Adequado:** *Há necessidade de estudo sempre.*

d) seja econômico no emprego de pronomes pessoais, pronomes possessivos e pronomes indefinidos. Evite, por exemplo, *um tal, um outro, um certo, um determinado*, pois termos indefinidos juntos não contribuem para maior clareza; ao contrário, tornam o texto obscuro.

**Inadequado:** *Um tribunal de São Paulo produziu um parecer contrário.*

**Adequado:** *Tribunal de São Paulo produziu parecer contrário.*

e) restrinja o uso de conjunções e de pronomes relativos (*que, qual, cujo*).

**Inadequado:** *O processo que foi arquivado e que apresentava informações que eram relevantes.*

**Adequado:** *O processo arquivado apresentava informações relevantes.*

f) não use expressões irrelevantes, pois tornam o texto artificial.

**Inadequado:** *O STF, que fica em Brasília, decidiu assim.*

**Adequado:** *O STF decidiu assim.*

g) evite figuras de linguagem, frases ambíguas.

**Inadequado:** *O tribunal é fogo para decidir.*

**Adequado:** *O tribunal é criterioso para decidir.*

h) se puder optar, escolha a voz ativa.

**Inadequado:** *A decisão foi divulgada pelo Tribunal.*

**Adequado:** *O Tribunal divulgou a decisão.*

i) não externe opiniões subjetivas, reúna fatos e fundamentos lógicos;

j) use palavras específicas, pertinentes ao assunto.

### 1.3.5 Simplicidade

Redigir com simplicidade significa escrever para o leitor. O bom senso estabelecerá o equilíbrio entre a linguagem técnica e a comum. Com palavras adequadas e de conhecimento amplo, é possível escrever de maneira original e criativa e produzir frases elegantes, variadas, fluentes e bem interligadas.

Recomendações:

a) evite expressões e clichês do jargão burocrático e as formas arcaicas de construção de frases, assim como o coloquialismo e a gíria. Ex.: *Sendo o que nos resta para o momento...; Sem mais, é o que vai epigrafado...; Esse problema é uma coisa que deve ser considerada...; Aí o caso ficou resolvido;*

- b) prefira, em qualquer ocasião, a palavra simples. Ex.: *votar* é sempre melhor que *sufragar*;
- c) adote como norma a ordem direta da frase, por ser a que conduz mais facilmente o leitor à essência da mensagem.

### **1.3.6 Estilo**

O *Manual de Redação do Senado Federal* afirma que há quem pretenda justificar como particularidade de estilo o uso sistemático de figuras de retórica, de expressões enviesadas e de tantos outros enfeites linguísticos que normalmente comprometem a clareza do texto e a dificultam sua compreensão.

Tais recursos linguísticos se revelam inadequados à redação jurídica, que deve primar pela clareza e objetividade. Todos os manuais e atos normativos relacionados à linguagem jurídica são claros em recomendar linguagem objetiva, sem rebuscamientos ou recursos estilísticos desnecessários.

Recomendações:

- a) texto inteligível com palavras e expressões em seu sentido comum, salvo quando o assunto for de natureza técnica, hipótese em que se empregarão a nomenclatura e a terminologia próprias da área;
- b) orações na ordem direta sem preciosismos, neologismos, intercalações excessivas, jargão técnico, lugares-comuns, modismos e termos coloquiais;
- c) uso do tempo verbal de maneira uniforme em todo o texto;
- d) coerência na exposição de ideias, com organização lógica do início ao fim do texto em sequência lógica e ordenada. Isso significa que o texto deve conter apenas as ideias pertinentes ao assunto proposto;
- e) consistência nos argumentos e pensamentos apresentados.

### **1.4 Níveis de Linguagem**

A eficiência da comunicação depende do uso adequado do nível de linguagem. Cada situação exige linguagem específica. É necessário preocupar-se e muito com quem receberá o seu texto.

**Linguagem formal:** empregada por pessoas com mais formação acadêmica e intelectual. Observamos seu uso nos meios profissionais, universitários, diplomáticos, científicos. O vocabulário é rico em termos mais precisos e as regras gramaticais são mais adequadas à norma culta. Observe modelo.

*O Supremo Tribunal Federal determinou o bloqueio imediato dos bens de todos os diretores envolvidos no escândalo do Banco do Brasil. A instituição deverá prestar contas dos gastos de seis diretorias que foram aliciadas por meio de propina para a liberação de verbas a agências publicitárias.*

**Linguagem coloquial:** é o uso do idioma em sua forma mais espontânea e sem compromisso com as normas gramaticais. Geralmente, o texto apresenta gírias, figuras de linguagem, construções incompletas e com falhas gramaticais. Observe um texto coloquial.

*Brother, dentro dessa nova edição do Concurso 500 testes tem tudo para que minha prova role na maior. Só de português são mais 800 questões. Ah, tem uma lista de livros e dicas para todos ficarem por dentro do que é moleza que caiu na prova. Vou encarar este estudo.*

Percebe-se, claramente, que nosso objetivo é o uso de linguagem formal. Reforço que isso não significa texto rebuscado e complicado. Linguagem formal indica também texto objetivo, claro, correto gramaticalmente.

# 2

## Padronizações e normatizações

### 2.1 Elementos normativos

#### 2.1.1 Artigo

O artigo é a unidade básica para apresentação, divisão ou agrupamento de assuntos num texto legal. Pode desdobrar-se em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos; os incisos em alíneas e as alíneas em itens. De acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001), e com o Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, que estabelecem normas e diretrizes para a elaboração, redação, alteração e consolidação - entre outros aspectos - de atos normativos, são as seguintes as regras fundamentais em relação ao artigo:

- a) na forma abreviada (Art.), seguida do ordinal até o art. 9º, dispensando-se o ponto entre o numeral e o texto. A partir do art. 10, emprega-se o cardinal, seguido de ponto:
  - Art. 9º Os objetivos do Planejamento Estratégico do MPF são:
  - Art. 10. Os objetivos do Projeto Wiki MPF são:
- b) por extenso, se vier empregada em sentido genérico ou desacompanhada do numeral:
  - Fez referência ao artigo anterior da lei.
  - O artigo da Resolução que trata (...).

O texto de um artigo inicia-se por maiúscula e encerra-se por ponto-final. Quando se subdivide em incisos, a disposição principal, chamada *caput* (do latim,

*cabeça*), encerra-se por dois-pontos e as subdivisões encerram-se por ponto e vírgula, exceto a última, que terminará por ponto-final.

Em referências, emprega-se a forma abreviada art., seguida de algarismo arábico e do símbolo de numeral ordinal até o nove:

- O fundamento é o art. 5º da Constituição.
- A Lei Complementar nº 75, no seu art. 37, trata (...);

A partir do número dez, emprega-se apenas o algarismo arábico correspondente:

- Fizemos referência ao art. 10.

### **2.1.2 Parágrafo**

O parágrafo é a divisão imediata do artigo e pode conter explicações ou modificações da proposição anterior. É representado pelo sinal gráfico §, forma entrelaçada dos esses iniciais da expressão latina *signum sectionis* (sinal de seção, corte).

Emprega-se o sinal gráfico §:

a) antes do texto do parágrafo, quando seguido de número. Emprega-se o ordinal até o nono, dispensando-se o ponto entre o numeral e o texto. A partir do § 10, emprega-se a numeração cardinal, seguida de ponto:

- § 1º Qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá (...).
- § 11. A violação do disposto neste artigo sujeita (...).

b) nas citações e referências bibliográficas:

- Agiu nos termos do art. 37, § 4º, da Constituição Federal.

Emprega-se o sinal gráfico duplo §§, quando seguido de número, indicando mais de um parágrafo:

- O art. 32 e seus §§ 4º e 5º esclarecem o assunto.

Usa-se a palavra parágrafo por extenso quando:

a) o parágrafo for único:

Art. 18. O Subcomitê Gestor de Tabelas será constituído (...)

Parágrafo único. O SGT será coordenado (...)

b) o sentido for vago, indeterminado, e estiver desacompanhado do número:

- Isso se refere ao parágrafo anterior.

**Nota:** a forma *p. único* somente poderá ser usada nas referências, entre parênteses:

- (art. 32, *p. único*, do Código Eleitoral)

O texto de um parágrafo inicia-se por maiúscula e encerra-se por ponto-final. Quando se subdivide em incisos, empregam-se dois-pontos antes das subdivisões, que se separam por ponto e vírgula, exceto a última, terminada por ponto-final.

### **2.1.3 Inciso**

O inciso é usado como elemento discriminativo do *caput* de um artigo ou de um parágrafo. Ele vem após dois-pontos, é indicado por algarismos romanos, seguido de travessão e separado por ponto e vírgula, exceto o último, que se encerra por ponto-final. As iniciais dos textos do inciso são minúsculas:

- Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:
  - I – o Tribunal Superior Eleitoral;
  - II – os tribunais regionais eleitorais;
  - III – os juízes eleitorais;
  - IV – as juntas eleitorais.

Quando citado em ordem direta, recomenda-se que o inciso seja grafado por extenso:

- a alínea *c* do inciso III (...).

Na ordem indireta, o nome inciso pode ser suprimido:

- o art. 67, IX, *c*, do Regimento Interno.

### **2.1.4 Alínea**

A alínea é o desdobramento dos incisos e vem indicada por letras minúsculas seguidas de parênteses. Quanto às iniciais e à pontuação dos textos das alíneas, empregam-se as mesmas regras dos incisos:

- Art. 14. (...)
  - § 1º O alistamento eleitoral e o voto são:
    - I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
    - II – facultativos para:
      - a) os analfabetos;
      - b) os maiores de setenta anos;
      - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Quando citada em ordem direta, a *alínea* deve ser grafada por extenso:

- a alínea c do inciso V (...).

Na ordem indireta, o nome *alínea* pode ser suprimido:

- o art. 67, IX, c, do Regimento Interno.

### 2.1.5 Item

O item é o desdobramento das alíneas e vem indicado por algarismos arábicos. As letras iniciais e a pontuação dos textos dos itens seguem o padrão dos incisos:

- Art. 1º São inelegíveis:

(...)

II – para presidente e vice-presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os ministros de Estado;
2. os chefes dos órgãos (...).

Observações:

a) por ser termo latino, *caput* deve ser destacado (itálico ou negrito):

- *O caput do art. 91 da Constituição.*

b) quando citado na ordem indireta, deve vir entre vírgulas:

- O art. 91, **caput**, da Constituição.

c) alguns manuais de redação oficial orientam a não empregar a abreviatura de número. Assim, indicam:

- Lei 6.368/1976;
- Resolução 3/1999.

## 2.2 Pontuação com elementos normativos

Ao citar referências de elementos articulados, geralmente surgem dúvidas em relação ao uso de vírgulas.

a) ordem direta crescente ligada pela preposição “de” não recebe vírgula:

- O processo está baseado nos incisos I e II do art. 226 do Código Penal.

- O advogado recorreu com base na alínea “d” do inciso III do art. 593 do Código de Processo Penal.
- Com base na alínea “b” do inciso II do art. 10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) sequência em ordem indireta, mesmo com a preposição “de”, é separada por vírgula.

- Tal situação é regulada no art. 302, III, do Código de Processo Penal.
- O art. 5º, XXXVI, da Constituição de 1988 repete a regra do art. 153, § 3º, da Constituição de 1967.

Observação: erro comum.

- O art. 14, “b” do Código de Processo Penal (faltou a vírgula após a alínea).
- art. 14, do Código de Processo Penal (ordem crescente com preposição “de” não aceita vírgula).

## 2.3 Referência a texto legal

A recomendação na redação oficial é empregar por extenso na primeira vez.

- Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.
- Portaria nº 10, de 20 de março de 2004.

Nas seguintes, pode-se empregar a forma reduzida:

- Lei nº 8.177, de 1991 ou Lei nº 8.177/1991.
- Portaria nº 10/2004.

Usa-se inicial maiúscula e por extenso quando há referência expressa a um diploma legal:

- Lei nº 8.112.
- Portaria nº 28.
- Resolução nº 113.
- Decreto-Lei nº 2.354.

Em sentido generalizado, usa-se com inicial minúscula:

- A lei é a fonte imediata da justiça em um país.

Quando se tratar de referência à legislação, colocada entre parênteses, a expressão pode ser abreviada:

- O referido dispositivo (DL 2.354/1992).

## 2.4 Datas

As datas devem ser grafadas com as seguintes normas na linguagem formal e em instituições públicas:

- a) a localidade não pode sofrer abreviatura.
- b) a unidade da Federação não é obrigatória. Recomenda-se o uso em localidade pouco conhecida ou com nome semelhante em outro estado.
- c) o primeiro dia é ordinal. Não existe zero antes do número 2 ao 9.
- d) o mês é escrito em minúsculo e por extenso.
- e) não existe ponto entre o milhar e a centena no ano: 2016 (não: 2.016).
- f) nos casos em que for cabível o uso da data abreviada (nunca na data do documento), não se deve pôr zero à esquerda do número no dia e no mês: 5/6/2016 (não: 05/06/2016).
- g) no interior do texto, as datas e os anos podem ser escritos de forma plena ou abreviada. No entanto, em órgãos públicos, a preferência é pela forma extensa. O primeiro dia do mês é designado com ordinal também.
  - Entre 1986 e 1988, o Congresso elaborou a atual Constituição brasileira, assinada em 8 de outubro de 1988.
  - O Brasil foi campeão mundial de futebol em 1958, 1962, 1970, 1994 e 2002.
  - O documento foi assinado em 1º de abril de 2004.
- h) se a data não estiver centralizada, indica-se o uso de ponto-final.
  - Brasília, 1º de junho de 2015.
  - Brasília, 2 de junho de 2015.
  - Brasília-DF, 27 de junho de 2015.
- i) datas que se tornaram efemérides são escritas por extenso preferencialmente:
  - o Sete de Setembro.
  - o Quinze de Novembro.
  - o Dois de Julho.

Mas (dia 1º):

- o 1º de Janeiro.
- o 1º de Maio;

- j) as décadas podem ser mencionadas sem a referência ao século (salvo quando houver possibilidade de confusão).
- O “milagre econômico” da década de 70.
  - Os anos 20 foram fortemente influenciados pela Semana de Arte Moderna de 1922.
  - Na década de 1850.

## 2.5 Horas

- a) o símbolo de horas é *h*, o de minutos é *min* e o de segundos é *s*.
- b) na menção de horas cheias, recomenda-se não usar o símbolo, mas a palavra hora(s), por extenso:
- Encontro você às 14 horas.
- c) na menção de horas e minutos, usa-se o símbolo de horas, mas não há necessidade de incluir o símbolo de minutos:
- Encontro você às 14h30.
- d) na menção de horas, minutos e segundos, usam-se os símbolos de horas e minutos, mas não há necessidade de incluir o símbolo de segundos:
- Encontro você às 14h30min22.
- e) em referência a horas, não se usa zero antes do numeral.
- f) quando a referência for a período de tempo e não a horário, não se usa o símbolo, mas as palavras hora(s), minuto(s), segundo(s), por extenso. Recomenda-se, também, não usar algarismo:
- A reunião se estendeu por quatro horas e vinte minutos.
  - A viagem dura dezoito horas.
  - O terremoto começou às 10h35min22 e durou quarenta e três segundos.
- g) na linguagem formal devem-se seguir as instruções anteriores, mesmo que a leitura não corresponda exatamente à grafia:
- A sessão terminou às 12h30 (na leitura: às doze horas e trinta minutos; às doze e trinta; ao meio-dia e meia).
- h) as regras não se aplicam quando, em linguagem estritamente técnica, não corresponderem à praxe ou a instruções específicas.

## **2.6 Pronomes de tratamento**

O conhecimento adequado no uso dos pronomes de tratamento é fundamental na linguagem jurídica, principalmente em instituições públicas. É necessário atenção para o seu uso em três momentos distintos: vocativo, corpo do texto e endereçamento.

### **2.6.1 Grafia**

Não se devem abreviar os pronomes de tratamento no endereçamento, no encaminhamento, no vocativo e em comunicações dirigidas a altas autoridades dos Poderes da República e a altas autoridades eclesiásticas. A forma por extenso demonstra maior respeito e deferência, sendo, pois, recomendável em correspondência mais formal ou cerimoniosa.

Na correspondência interna, nada impede que se abrevie a forma de tratamento no texto. Entretanto, é mais conveniente que se utilizem as formas por extenso por serem mais elegantes e mais adequadas à norma culta da língua portuguesa.

### **2.6.2 Concordância**

- Vossa: é empregado para a pessoa com quem se fala, a quem se dirige a correspondência.
- Sua: é empregado para a pessoa de quem se fala.

#### Concordância de pessoa

Os pronomes de tratamento, embora se refiram à pessoa com quem se fala, concordam com a terceira pessoa. O verbo concorda com o substantivo que integra a locução:

- Vossa Senhoria saberá encaminhar o problema.

Também os pronomes possessivos referentes a pronomes de tratamento são sempre os da terceira pessoa:

- Solicito que Vossa Senhoria encaminhe seu pedido (e não vosso pedido).

#### Concordância de gênero

Faz-se a concordância não com o gênero gramatical, mas com o sexo da pessoa representada pelo pronome de tratamento.

- Vossa Senhoria será arrolado como testemunha;

- Vossa Excelênciá será informada imediatamente sobre a solução dada ao caso;
- Diga a Sua Excelênciá que nós o aguardamos no aeroporto.

### **2.6.3 Excelênciá ou Senhoria**

São tratados por Excelênciá:

<b>Poder Executivo</b>
Presidente da República
Vice-Presidente da República
Ministros de Estado
Secretário-Geral da Presidência da República
Consultor-Geral da República
Advogado-Geral da União
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas
Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República
Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Secretários da Presidência da República
Procurador-Geral da República
Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal
Chefes de Estado-Maior das Três Armas
Oficiais-Generais das Forças Armadas
Embaixadores
Secretário Executivo e Secretário Nacional de Ministérios
Secretários de Estado dos Governos Estaduais
Prefeitos Municipais
Delegado de Polícia
<b>Observação:</b> algumas instituições públicas (principalmente do Poder Judiciário) tratam secretário de município também por excelênciá. Instituições públicas do Poder Executivo devem seguir as normas do Manual da Presidência da República e o tratamento em tais casos é “senhoria”.

### **Poder Legislativo**

Presidente, Vice-Presidente e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Presidente e membros do Tribunal de Contas da União

Presidentes e membros dos Tribunais de Contas Estaduais

Presidentes e membros das Assembleias Legislativas Estaduais

Presidentes das Câmaras Municipais

**Observação:** algumas instituições públicas (principalmente do Poder Judiciário) tratam vereador também por excelência. Instituições públicas do Poder Executivo devem seguir as normas do Manual da Presidência da República e o tratamento em tais casos é “senhoria”.

### **Poder Judiciário**

Presidente e membros do Supremo Tribunal Federal

Presidente e membros do Superior Tribunal de Justiça

Presidente e membros do Superior Tribunal Militar

Presidente e membros do Tribunal Superior Eleitoral

Presidente e membros do Tribunal Superior do Trabalho

Presidente e membros dos tribunais de justiça

Presidente e membros dos Tribunais Regionais Federais

Presidente e membros dos Tribunais Regionais Eleitorais

Presidente e membros dos Tribunais Regionais do Trabalho

Juízes de Direito, Juízes Federais, Juízes do Trabalho, Juízes Eleitorais, Juízes Militares,

Juízes-Auditores Militares

Procurador-Geral do Estado

Procurador de Estado

Membros do Ministério Público (Procuradores da República, Procuradores do Trabalho, Procuradores da Justiça Militar, Promotores da Justiça Militar, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, Promotores de Justiça Adjuntos) e Membros da Defensoria Pública (Defensores Públicos).

O vocativo a ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder é *Excelentíssimo Senhor*, seguido do cargo respectivo:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

As demais autoridades serão tratadas com o vocativo *Senhor*, seguido do cargo respectivo:

- Senhor Senador,
- Senhor Juiz,
- Senhor Ministro,
- Senhor Governador,

Vossa Senhoria é empregado para as demais autoridades e para particulares. O vocativo adequado é:

- Senhor Fulano de Tal,

Observações:

- a) a forma *Vossa Magnificência* é empregada em comunicações dirigidas a reitores de universidade. Corresponde-lhe o vocativo *Magnífico Reitor*.
- b) os pronomes de tratamento para religiosos, de acordo com a hierarquia eclesiástica, são:
  - *Vossa Santidade*, em comunicações dirigidas ao Papa. O vocativo correspondente é *Santíssimo Padre*.
  - *Vossa Eminência* ou *Vossa Eminência Reverendíssima*, em comunicações aos Cardeais. Corresponde-lhe o vocativo *Eminentíssimo Senhor Cardeal* ou *Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal*.
  - *Vossa Excelência Reverendíssima* é usado em comunicações dirigidas a Arcebispos e Bispos;
  - *Vossa Reverendíssima* ou *Vossa Senhoria Reverendíssima* para Monsenhores, Cônegos e superiores religiosos.
  - *Vossa Reverência* é empregado para sacerdotes, clérigos e demais religiosos.
- c) fica dispensado o emprego do superlativo *Ilustríssimo* para as autoridades que recebem o tratamento de *Vossa Senhoria* e para particulares. É suficiente o uso do pronome de tratamento *Senhor*.
- d) *doutor* não é forma de tratamento, e sim título acadêmico. Evite usá-lo indiscriminadamente. Como regra geral, empregue-o apenas em comunicações dirigidas a pessoas que tenham tal grau por terem concluído curso universitário de doutorado. É costume designar por doutor os bacharéis, especialmente em Direito e em Medicina. Nos demais casos, o tratamento *Senhor* confere a desejada formalidade às comunicações.

e) formas de tratamento consagradas na linguagem jurídica:

Substantivo	Adjetivo
Acórdão	venerando acórdão
Câmara	colenda Câmara
Defensor	nobre Defensor
Juiz	meritíssimo Juiz
Juízo	digníssimo Juízo
Julgador	ínclito Julgador
Patrono	culto Patrono
Promotor	nobre Promotor
Relator	culto Relator
Sentença	respeitável Sentença

**Observação:** adjetivos são grafados com inicial minúscula na língua portuguesa e recomenda-se não abreviar as formas de tratamento nos casos acima.

## 2.7 Siglas, abreviaturas e símbolos

### 2.7.1 Siglas

As siglas são empregadas para evitar a repetição de palavras e expressões no texto. Recomenda-se que, na primeira citação, a expressão seja escrita por extenso antes da sigla ou do acrônimo respectivo, que deve estar entre parênteses ou travessões.

- O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem mais uma medida restritiva.
- A discussão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pela Câmara ainda promete alongar-se por muito tempo.

Observações:

- a) pode-se dispensar a parte por extenso apenas para a representação do nome dos partidos políticos, das empresas privadas ou quando a forma abreviada já se tornou sinônimo do próprio nome: PSDB, Bradesco, FGTS. Em caso de dúvida, prefira transcrever o significado da sigla.
- b) não se usam aspas nem pontos de separação entre as letras que formam a sigla.

- c) com sigla empregada no plural, admite-se o uso de *s* (minúsculo) de plural, sem apóstrofo: os TREs (Tribunais Regionais Eleitorais). Esta regra não se aplica a sigla terminada com a letra *s*, caso em que o plural é definido pelo artigo: os DVS (Destaque para Votação em Separado). O plural também pode ser feito pela duplicação das letras para siglas com até duas letras.
- EEUU (Estados Unidos).
  - HHCC (Habeas Corpus).
  - RREE (Recursos Extraordinários).
- d) siglas formadas por até três letras são grafadas com maiúsculas: *ONU, PIS, OMC*. Não se deve fazer divisão silábica de sigla grafada em letras maiúsculas.
- e) siglas formadas por quatro ou mais letras, cuja leitura seja feita letra por letra, são grafadas com maiúsculas: *PMDB, INPC, INSS*.
- f) siglas formadas por quatro ou mais letras que formem palavra pronunciável são grafadas preferencialmente como nome próprio (apenas a primeira letra é maiúscula): *Otan, Unesco, Petrobras*.
- g) siglas em que haja leitura mista (parte é pronunciada pela letra e parte como palavra) são grafadas com todas as letras em maiúsculas:
- *DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes)*.
  - *HRAN (Hospital Regional da Asa Norte)*.
- h) no caso de siglas consagradas que fogem às regras descritas, deve-se obedecer à sua grafia própria:
- *MinC (Ministério da Cultura)*.
  - *UnB (Universidade de Brasília)*.
- i) siglas que não mais correspondam com exatidão ao nome por extenso também devem ser acatadas, se forem as siglas usadas oficialmente:
- *Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo)*.
  - *MEC (Ministério da Educação)*.
- j) siglas de órgãos estrangeiros formam-se com as letras da tradução do nome do órgão em português, quando essa denominação é usual.
- *ONU (Organização das Nações Unidas)*.
  - *FMI (Fundo Monetário Internacional)*.
  - *Bird (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento)*.

Caso a denominação não seja usual em nosso idioma, a sigla de órgãos estrangeiros forma-se com as letras do nome do órgão na língua estrangeira quando a tradução portuguesa não é usual.

- *Nafta (North America Free Trade Agreement/Acordo de Livre Comércio da América do Norte).*
- *Unesco (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization/Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).*

## 2.7.2 Abreviaturas

Abreviatura é a escrita reduzida de uma palavra ou locução e pertence ao estudo de processo de formação de palavras de nosso idioma. Trata-se de corte na palavra, com ou sem a omissão de alguma letra anterior, aceito nos casos em que há interesse máximo na síntese dos dados. Apesar do uso cada vez mais frequente, a prática da abreviação vocabular ainda não deixou de gerar controvérsias. O *Manual de Redação do Supremo Tribunal Federal* orienta a evitar sempre que possível o uso de palavras abreviadas, sobretudo no interior de uma frase; abreviaturas são mais usadas em textos específicos, como dicionários e formulários.

Observações:

- a) admite flexão de gênero, número e grau: *Sr.* ou *Sra.*; *prof.* ou *profs.*; *D.* ou *DD.*
- b) o termo *S. A.*, embora tenha a aparência de sigla, constitui a abreviatura das palavras *sociedade* e *anônima*. Por isso, recomenda-se o ponto, e não a barra.
- c) para abreviar, sempre que possível termine a abreviatura em consoante.
  - ac. (acórdão).
  - rel. (relator).

Se a palavra é cortada em um grupo de consoantes, todas devem aparecer na abreviatura.

- inst. (instituição).
- secr. (secretaria).

Independentemente de a abreviatura terminar em vogal ou consoante, coloque o ponto-final.

- ago. (agosto).
- téc. (técnica).

- d) há palavras cujas abreviaturas podem ser formadas pela combinação de suas consoantes ou de suas iniciais e suas últimas consoante e vogal.
- dz. (dúzia).
  - vl. (valor).
- e) se na parte constante da abreviatura aparece o acento gráfico da palavra, deve ele permanecer.
- pág. (página).
  - déb. (débito).
- f) em palavras compostas ligadas por hífen, deve ele ser mantido na abreviatura.
- secr.-ger. (secretaria-geral).
  - proc.-ger. (procurador-geral).
- g) a inicial poderá ser maiúscula ou minúscula de acordo com as normas da ortografia oficial do novo Acordo Ortográfico em relação à palavra por extenso.
- R. (Rua) das Laranjeiras ou r. (rua) das Laranjeiras,
  - Dr. (Doutor) Albert Einstein.
  - tel. (telefone).
- h) o ponto abreviativo, quando coincide com o ponto-final, acumula a função deste, por isso deve-se evitar a repetição:
- Foram convidados para o debate: políticos, professores, engenheiros etc.
- i) os meses são abreviados com as três letras iniciais. Se for escrito todo em letras maiúsculas, dispensa-se o ponto. Se for escrito apenas com a inicial maiúscula ou todo em letras minúsculas, deverá aparecer o ponto abreviativo. Não se abrevia o mês de maio.
- JAN, Jan., jan.
- j) existem abreviaturas que podem ser reduzidas com variações:
- a.C. ou A.C. (antes de Cristo).
  - f., fl. ou fol. (folha).
- l) existem abreviaturas que representam mais de uma palavra:
- p. (página, pé, palmo).
- m) não se abreviam nomes geográficos, a não ser os estados da Federação e casos mundialmente aceitos:
- DF (Distrito Federal).

- SP (São Paulo).
- USA (Estados Unidos da América).
- UK (Reino Unido).

n) por praticidade, as abreviaturas podem ser grafadas sem sobrelevação, seguidas de ponto, (Cia., Dra., V. Exma.), desde que não formem palavras inadequadas, como *profa.* (professora), *amo.* (amigo), *nº* (número). Tal recurso não é muito empregado em textos jurídicos.

o) também não se abreviam palavras com menos de cinco letras. Exceções:

- h (hora).
- id. (idem).
- S. (São).
- t. (tomo).
- v. (ver, veja, vide).
- S (Sul).

p) unidades de peso e medida são abreviadas quando seguem os numerais: *10 g*, *24 ml*. Abreviaturas das unidades de medida não têm plural nem ponto:

- centímetro (cm).
- metro (m).
- segundo (s).
- grama (g).
- milímetro (mm).
- quilograma (kg), quilômetro (km).

**Nota:** quando apresentadas isoladamente, devem ser grafadas por extenso: *grama*, *mililitro*.

q) plurais também comportam abreviatura, sendo geralmente indicados pelo acréscimo da letra *s* antes do ponto que indica o corte. Todavia, alguns plurais são indicados pela duplicação da letra.

- sécs. XV e XVI.
- págs. 54 e 55.
- fls. 56 e segs.
- srs.; dras.
- S. Sas.; V. Exas.
- AA. (autores).
- EE. (editores).

**Nota:** observe que o *S. de Sua Senhoria* e o *V. de Vossa Excelência* ficam inviáveis nos exemplos acima. Isso porque não há forma abreviada plural para os possessivos integrantes dos pronomes de tratamento. Tampouco se pluraliza a abreviatura de *dons* ou *donas*. Além do plural, a duplicação da letra pode também indicar o superlativo:

- D. (Digno).
- DD. (Digníssimo).

r) não se usa a abreviatura *nº* antes do numeral que discrimina logradouro, mas sim a vírgula.

### 2.7.3 Símbolos

São abreviaturas fixadas por convenções quase sempre internacionais. Geralmente, não recebem ponto abreviativo, não admitem plural nem são escritos com letra maiúscula: 200 *g* (200 gramas); 5 *km* (5 quilômetros).

Observações:

a) alguns casos, no entanto, são escritos com letras maiúsculas:

- símbolos que se originam de nomes próprios: *W* (*watt*), *N* (*newton*);
- prefixos gregos: *M* (*mega*), *G* (*giga*), *MHz* (*megahertz*);
- símbolos dos elementos químicos: *O* (*oxigênio*), *Au* (*ouro*), *Ag* (*prata*);
- símbolos dos pontos cardeais: N (norte), S (sul), L (leste), O (oeste).

b) representação das horas nunca deverá conter vírgula, pois esta é privativa de decimal.

- *16h15min*, e jamais *16,15h*.

c) símbolos das unidades de medida, com exceção das horas, devem ser escritos depois do número a que se referem e não antes ou intercalados entre a parte inteira e a parte decimal.

- *34,5 km*.
- *1,25 kg*.
- *35 mm*.

e não

- *34km500m*.
- *1kg250g*.
- *mm35*.

- d) símbolos das unidades de ângulo plano são grafados como expoentes.
- $45^\circ$ ,  $13^\circ 18' 20''$ .
- e) o símbolo do real é R\$. Fica antes do número que indica a importância e separado deste por um espaço. Se houver possibilidade de fraude, deve-se escrever também por extenso.
- f) recomenda-se observar espaço entre o número e o símbolo, exceto na combinação de horas e minutos.
- $10\text{ cm}$ ,  $22\text{ m}$ ,  $15\text{ mm}$ ,  $1.000\text{ kW}$ ,  $2\text{ kg}$ ,  $200\text{ kg}$ ,  $2h30min$ ,  $23h$ .
- g) pesos e medidas devem ser escritos por extenso, a não ser em tabelas e gráficos (*quilos*, *metros*, *hectares*, *acres* etc.). Exceções: abrevia-se *quilômetro* quando em referência a um ponto determinado de uma rodovia e *quilograma* e  *quando em referência a peso e a altura de pessoas.*
- Os grevistas bloquearam o tráfego no Km 345 da BR-103.
  - 90 kg; 1,80 m.

## 2.8 Citação

O registro de uma informação extraída de outra fonte denomina-se citação. Elas podem ser diretas, quando reproduzem o texto original, ou indiretas (paráfrase), quando reproduzem a ideia com outras palavras.

Observações:

- a) manter a fidedignidade às ideias do autor, se paráfrase, ou ao texto citado, se transcrição. Na ocorrência de erros, emprega-se a palavra latina *sic (assim)* entre parênteses ou colchetes, ao final da citação ou logo após a palavra ou expressão estranha ou errada, para indicar que está igual ao original:

À unanimidade, negar provimento o (*sic*) recurso.

O correto seria:

À unanimidade, negar provimento ao recurso.

- b) usar aspas duplas no início e no final de transcrição e aspas simples em transcrição inserida em outra (pode-se usar também o itálico para destacar).

- c) recuar, em relação à margem esquerda, e usar corpo menor, quando as transcrições tiverem mais de três linhas. Quando se tratar de textos de lei, recuar independentemente do número de linhas. Deve-se usar espaço simples entre as linhas e um espaço duplo entre a citação e os parágrafos anterior e posterior. Esse tipo de citação aparece sem aspas.
- d) supressões feitas numa transcrição são indicadas por reticências entre parênteses ou colchetes. Os acréscimos ou comentários feitos pelo autor do texto são indicados entre colchetes:

Segundo João Barbalho, “a cláusula final do art. 28 resultara de uma falha da redação, pois a emenda aditiva (...) dizia: representação das minorias [e não da minoria] com mais propriedade e acerto”.

- e) citações podem vir introduzidas por expressões latinas, como: *verbis*, *in verbis*, *ipsis verbis* (pelas mesmas palavras; textualmente) ou *ipsis litteris* (textualmente; pelas mesmas letras):

O Ministério Público Federal sintetizou de forma coerente a questão. *In verbis*: (...)

- f) no caso de matérias publicadas em colunas, como acontece em revistas e jornais, pode manter apenas as aspas, dispensando-se o recuo e a composição em corpo menor, independentemente da extensão das transcrições.
- g) caso se queira destacar algum termo ou expressão de uma citação direta, utiliza-se destaque (negrito, itálico ou sublinhado) e, no final, acrescenta-se a expressão assim: “grifo nosso” ou “sem grifo no original”. Observe dois exemplos:

Lopes (2005, p. 59) afirma que “princípio dispositivo, em sua concepção tradicional, significava que a iniciativa das alegações, pedidos e provas pertencia **exclusivamente** às partes” (grifo nosso).

“O princípio dispositivo, em sua concepção tradicional, significava que a iniciativa das alegações, pedidos e provas pertencia **exclusivamente** às partes” (LOPES, 2005, p. 59, sem grifo no original).

- h) citação em nota de rodapé deve sempre vir entre aspas, independentemente de sua extensão.

Observe modelo:

No texto:

Num primeiro momento, reafirma a versão oficial de que o exército naquela ocasião, como de costume, apenas patrulhou a cidade. Sem qualquer amparo documental<sup>1</sup>, vê-se vencida pelas evidências levantadas em pesquisa posterior.

No rodapé:

<sup>1</sup> Sua única fonte comprobatória é a seguinte: “Várias pessoas que moravam em Francisco Beltrão, na época, afirmaram isso, inclusive Walter Pecoils e Luiz Prolo, que eram da comissão” (Gomes, 1986, p. 104).

## 2.9 Normas para indicação de fonte

O sistema autor-data (ou alfabético) é aquele que apresenta, resumidamente, a fonte da citação no próprio corpo do texto. Para obter os dados completos dos documentos citados, o leitor deve recorrer à lista de referências bibliográficas, que, neste caso, é obrigatória. Devem-se observar as seguintes regras:

- a) quando a referência não está incluída na oração, o nome do autor é escrito com letras maiúsculas, seguido pelo ano de publicação do documento citado e, opcionalmente, da página ou seção da qual foi extraída a citação. A referência deve vir entre parênteses e após o trecho citado. Ex.: A vírgula separa conceitos, ideias, frases (REZENDE, 1981, p. 37-38).
- b) quando a referência está incluída na oração, apenas a letra inicial do nome do autor é escrita em maiúscula e, entre parênteses, informa-se a data da publicação do documento e a paginação (esta opcional). Ex.: Segundo Botelho (1997, p. 365, 369) os nomes de ruas, lugares públicos ou particulares são grafados em maiúscula.
- c) Para citação com dois ou três autores, deve-se obedecer à seguinte construção: em citações diretas, informar os respectivos sobrenomes separados por ponto e vírgula, data da obra e, opcionalmente, a página da citação; e, em citações indiretas, informar os sobrenomes dos autores e a data da obra entre parênteses. Ex.: “(VALLS; VERGUEIRO, 1998)” ou “Conforme destacam Vall e Vergueiro (1998)”.

- d) Com mais de três autores, indica-se somente o nome do primeiro autor, seguido da expressão “et al.”. Ex.: As pessoas quando estão dormindo não são inativas (CARDOSO et al., 1997).
- e) A citação de uma obra, quando feita pela primeira vez num texto, deve ter sua referência completa. Se não houver intercalações de outras obras do mesmo autor, as citações seguintes da mesma obra podem ser substituídas pela expressão latina *opus citatum* (obra citada) na forma abreviada *op. cit.*, após o nome do autor: MIRANDA, Jorge. *Op. cit.*, p. 208.
- f) A indicação de uma obra de mesmo autor, já referenciada em nota imediatamente anterior, na mesma página ou em página não distante, faz-se com a expressão latina, na forma abreviada, *id. ibid.* (mesmo autor e mesma obra):
- Na mesma página: *Id. ibid.*
  - Em páginas diferentes: *Id. ibid.*, p. 150.
- g) Sendo obra diferente, porém de autor já referenciado em nota imediatamente anterior, usa-se a expressão latina abreviada *id.* (mesmo autor), acrescida do título e demais elementos de referência:

*Id. Partidos e sistemas partidários.* Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

- h) Na citação indireta, usa-se a expressão latina *apud* (da obra de, citado por, conforme, segundo) e faz-se a indicação da obra consultada de forma completa:

*Apud* REALE, Miguel. O sistema de representação proporcional e o regime presidencial brasileiro. *Estudos Eleitorais*. Brasília: TSE, v. 1, n. 1, jan./abr. 1997, p. 110.

- i) Citação de citação

Trata-se da menção a um documento a que não se teve acesso, mas do qual se tomou conhecimento apenas por citação em outro trabalho. Só deve ser usada no caso de absoluta impossibilidade de acesso ao documento original. A indicação é feita pelo nome do autor original, seguido da expressão *citado por* ou *apud* e do nome do autor da obra consultada, aparecendo somente o nome deste nas referências bibliográficas.

Segundo Hall e Stolcke, *apud* Lamounier (1984, p. 300), os fazendeiros, a partir da metade do século, já supunham que a força de trabalho escrava teria que ser substituída.

j) Tradução em citação

Textos em língua estrangeira podem ser citados no original ou traduzidos (documentos legais devem conter a tradução obrigatoriamente). Neste último caso, a expressão *trad. por* deve aparecer logo após a citação. Se a citação mantiver o idioma original, a tradução feita pelo autor do trabalho deve aparecer em nota de rodapé.

No sistema numérico, também chamado citação-nota, a obra ou outra fonte da qual foi extraída a citação é indicada em nota de rodapé específica, denominada nota de referência. O número da nota, no texto, pode ser indicado ao final da frase, após algum termo relevante citado ou após o nome do autor. Deve-se observar que a utilização desse sistema dispensa a apresentação da lista de referências bibliográficas no fim do documento. Exemplo:

No texto: Para Fenelon<sup>2</sup>, a estratégia capitalista de dominação do operário fora das fábricas foi complexa.

No rodapé: <sup>2</sup> FENELON, D. R. Fontes para o estudo da industrialização no Brasil: 1899-1945. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 3, p. 79-115, mar. 1982.

## 2.10 Referência

A referência pode aparecer no rodapé, no fim de texto ou de capítulo, em lista de referências e antecedendo resumos, resenhas e recensões. O título deve ser destacado, de forma uniforme, em todas as referências de um mesmo documento, utilizando-se negrito, itálico ou sublinhado. Essa regra não se aplica a documentos sem indicação de autoria ou responsabilidade, que devem ter a entrada pelo próprio título, com a primeira palavra escrita em letras maiúsculas.

### 2.10.1 Referência de material gráfico

Os elementos essenciais são: autor, título, edição, local, editora e data de publicação, que devem constar, obrigatoriamente, na referência.

SOBRENOME, Nome (s) do(s) autor(es) (pessoa, entidade). **Título**. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação.

VERISSIMO, Luís Fernando. <b>O analista de Bagé</b> . 4 <sup>a</sup> ed. Porto Alegre: L&PM, 1992.
--

Os elementos complementares não são obrigatórios, mas permitem identificar melhor o documento. Pode-se incluir: tradutor, revisor, ilustrador, descrição física (número de páginas, volume, tomo ou capítulo), dimensão, série, notas especiais, ISBN ou ISSN.

SOBRENOME, Nome(s) do(s) autor(es) (pessoa, entidade). **Título**. Tradução. Edição. Local de publicação: Editora, Data de publicação. páginas, volumes, tomo ou capítulos. Série.

STEIN, Suzana Albornoz. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002. 103 p. (Coleção Primeiros Passos).

O autor de várias obras apresentadas sucessivamente deve ser substituído, nas referências subsequentes à primeira, por um travessão equivalente a cinco espaços.

WHATELY, Lígia. **Alegria de Viver**. São Paulo: Dasein, 1994,  
\_\_\_\_\_. **Permissão para ser mulher**. São Paulo: Dasein, 1995.

## **2.10.2 Referência de um capítulo de livro quando o autor do capítulo não é o autor do livro**

SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Prenome. Título do capítulo. In: SOBRENOME DO AUTOR DO LIVRO, Prenome. Título do livro. Edição. Local: Editora, data, Página inicial e página final do capítulo utilizado.

VIEIRA, José. A importância da linguagem jurídica. In: **Linguagem jurídica em Portugal**. 5ª. Lisboa: Lux, 2002, p. 38-42.

## **2.10.3 Referência de dissertações, teses e trabalhos acadêmicos**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. **Título**. Local da publicação, ano, número de páginas. Tipo de trabalho acadêmico. Instituição.

PAIVA, Denise. **A psicologia nos contos de fadas**. São Paulo, 2004, 98 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo.

## **2.10.4 Referência de meio eletrônico**

A International Standards Organization (ISO) recomenda o seguinte padrão: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. *Título* [tipo de suporte]. Edição, Local

de publicação: Editora, data de publicação. Data de atualização ou revisão (opcional). Disponibilidade e acesso. Data de acesso.

CARROLL, Lewis. *Alice's Adventures in Wonderland* [on-line]. Dortmund, Germany: WindSpiel, novembro 1994. Disponível em: <<http://www.germany.eu.net/books/carroll/alice.html>>. Acesso em: 27 de maio de 1991.

Percebe-se que a forma mais comum contém apenas os elementos essenciais:

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título**. Ano. Endereço disponível. Acesso.

BACON, Francis. **Novum Organum**. 2002. Disponível em: <<http://www.ebooks-brasil.org/eLibris/norganum.html>>. Acesso em: 7 jan. 2009.

## 2.10.5 Referência de parte do material

Quando, numa obra, cada capítulo ou parte foi escrito por um autor diferente e necessita-se referenciar apenas um capítulo ou uma das partes (livros, folhetos, guias, catálogos, dicionários, trabalhos acadêmicos entre outros), deve-se obedecer à seguinte ordem:

SOBRENOME, Nome (s) do(s) autor(es) (pessoa, entidade) do capítulo ou da parte. Título do capítulo ou da parte. Expressão *In:* (que significa contido em). SOBRENOME, Nome (s) do(s) autor(es) – pessoa, entidade (coordenador, organizador, entre outros) da obra no todo. *Título da obra no todo*. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação. paginação ou outra forma de indicar a parte referenciada (volume, tomo ou capítulo).

VERGEIRO, Waldomiro. Publicações governamentais. In: Campello, Bernadete Santos; Cendón, Beatriz Valadares; Kremer, Jeannette Marquerite (Org.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2000. cap. 1, p. 111-128.

## 2.10.6 Referência de parte do material em meio eletrônico

*Conflito entre tratados e leis*. Disponível em: <[http://www.puc-rio.br/direito/pet\\_jur/textos/cafpatl.rtf](http://www.puc-rio.br/direito/pet_jur/textos/cafpatl.rtf)>. Acesso em 21 jan. 2009.

## **2.10.7 Autoria de entidades coletivas**

Sociedades, organizações, entidades e instituições podem ser autores, tendo seus nomes escritos em maiúsculas. As unidades subordinadas são mencionadas após o nome da instituição, separadas por ponto e com iniciais maiúsculas. As entidades de natureza científica, cultural ou artística entram por seu próprio nome. Os órgãos governamentais de função executiva, legislativa e judiciária entram pelo nome do local de sua jurisdição.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Contabilidade.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central.

## **2.10.8 Congressos e eventos assemelhados**

Congressos, reuniões, simpósios, conferências e assemelhados têm entrada pelo nome do evento, seguido de número, data (ano) e local, separados uns dos outros por vírgula.

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO,  
10, 1979, Curitiba.

ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA, 1968, Nova Friburgo.

## **2.10.9 Coletâneas**

Em caso de coletâneas, existindo um editor, diretor, organizador ou compilador responsável, em destaque na folha de rosto, efetuar a entrada por seu nome, seguido da abreviatura da função editorial, na língua da publicação, com inicial maiúscula, entre parênteses. Não havendo indicação de responsabilidade, a entrada deve ser feita pelo título.

CADERMATORI, Lígia (Org.).

SIMONSON, H. P. (Ed.).

## **2.10.10 Tratados, acordos e similares**

A entrada é feita pelo nome pelo qual o documento ficou conhecido, seguido da data entre parênteses.

Tratado da Antartica (1959).

Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (1968).

## **2.10.11 Relatórios oficiais**

A entrada é feita pelo nome da instituição, e não pelo autor do relatório. Não se indica o nome da editora quando é o mesmo da entrada. No caso de relatórios governamentais, a entrada inclui o nome do chefe de governo.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. *Relatório anual 1989*. Rio de Janeiro, 1989.  
PARANÁ. Governador (1857-1859 : Mattos). *Relatório do presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858*. Curityba: Typ. Lopes, 1858.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. *Relatório de atividades 1985*. Curitiba, 1986.

## **2.10.12 Obras inéditas**

No caso de trabalhos e documentos não publicados, devem ser seguidas as normas para monografias, indicando-se a origem do documento (palestras, notas de aula, cartas etc.) logo depois de sua identificação pelo título.

Na citação de trabalhos inéditos, em fase de elaboração ou ainda não publicados, deve-se fazer alusão a essa circunstância.

CARVALHO, José de Souza *et al.* *Plano de urbanização do Morro do Pavão : executado através de convênio TBAN/BCNF, 1978*. Em fase de elaboração.

## **2.10.13 Partes de revistas e outros periódicos**

Transcrever o título da coleção em letras maiúsculas, seguido do título do fascículo, suplemento ou número especial, local de publicação (quando houver indicação), nome da editora, números do volume e do fascículo, precedidos das respectivas abreviaturas (*v.* e *n.*) ou apenas da abreviatura *n*. Acrescentar a data de publicação.

CONJUNTURA ECONÔMICA. As 500 maiores empresas do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, v. 38, n. 9, set. 1984.

PESQUISA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. Mão de obra e previdência. Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, 1983.

## **2.10.14 Artigos e reportagens de revistas e outros periódicos**

Dar a entrada pelo sobrenome do autor do artigo, em letras maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e título do artigo. O título do periódico ou da revista pode ser abreviado, devendo aparecer em itálico. Deve-se indicar o local de publicação,

salvo quando ele já estiver incluído no nome do periódico, os números do volume e do fascículo precedidos das respectivas abreviaturas e separados um do outro por vírgula. O número das páginas inicial e final é transscrito após a abreviatura *p.* e ligado por hífen. A data é indicada pelo mês ou meses extremos ou estação e pelo ano de publicação.

MOURA, Alexandrina Sobreiro de. Direito de habitação às classes de baixa renda. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 11, n. 1, p. 71-78, jan./jun. 1983.

### **2.10.15 Artigos e reportagens de jornal**

A referencia segue as diretrizes válidas para o item anterior (artigos de periódico), mas importa sobretudo indicar o dia da publicação do artigo. O local só deve aparecer se já não estiver incluído no nome do jornal. Quando são consultadas coleções inteiras, pode-se referenciar a coleção, dando entrada pelo nome do jornal e indicando as datas extremas da coleção.

FERREIRA, Alcides. Plano Collor acelera o processo de fusões e compras de empresas. *Folha de S. Paulo*, Caderno 2, 4 jun. 1990.

MIRANDA, Ruy. Anões que fazem gigantes. *Gazeta do Povo*, Curitiba, Caderno 5, 3 jun. 1990.

## **2.11 Referência a documentos jurídicos**

### **2.11.1 Legislação**

Constituição, emendas constitucionais, lei complementar, lei ordinária, medida provisória, decretos, normas emanadas de entidades públicas e privadas (ato normativo, portarias, resoluções, ordens de serviço, circular, entre outros).

JURISDIÇÃO (País, Estado ou Município). *Título*. numeração, data e dados da publicação.

#### **Ato normativo**

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Ato nº 801, de 23 de dezembro de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Judiciário, Brasília, DF, ano 146, n.1, p. 67, 2 jan. 2009. Seção 1, pt.1.

## Código Civil

BRASIL. **Código civil, Código de processo civil, Constituição federal.** Organização por Anne Joyce Angher. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2005. 1536 p. (Mini 3 em 1).

## Constituição

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 41. ed., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008. 368 p. (Saraiva de legislação).

## Decreto

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975. Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais. In: MORAES, Luis Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental.** São Paulo: Atlas, 2001. p.169-170.

## InSTRUÇÃO NORMATIVA

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução normativa nº 41, de dezembro de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Judiciário, Brasília, DF, ano 146, n. 1, p. 3-4, 2 jan. 2009. Seção 1, pt. 1.

## Lei ordinária

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989. Dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências. In: \_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **STJ – Superior Tribunal de Justiça:** regimento interno. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 83-90.

## Medida provisória

BRASIL. Medida Provisória nº 581, de 12 de agosto de 1994. Dispõe sobre os quadros de cargos de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores da Advocacia-Geral da União. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasilia, DF, v. 132, n. 155, p. 12.246, 15 ago. 1994. Seção 1, pt. 1.

## **Portaria**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 322, de 16 de abril de 1998. **Consulex**: Leis e Decisões, Brasília, v. 2, n. 18, jun. 1998.

## **Resolução**

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Executiva. Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos. Resolução nº 37, de 29 de dezembro de 2008.

**Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Judiciário, Brasília, DF, ano 146, n. 1, p. 32, 2 jan. 2009. Seção 1, pt. 1.

### **2.11.2 Jurisprudência**

JURISDIÇÃO (País, Estado ou Município) e órgão judiciário competente. Título (natureza da decisão ou ementa). Número, partes envolvidas (apelante, apelado, recorrente e recorrido, se houver). Relator, local data e dados da publicação.

## **Acórdão**

BRASIL. Tribunal Regional Federal (2. Região). Recurso em sentido estrito nº 2005.50.01.003452-8. Recorrente: Ministério Público Federal. Recorrido: Wilson Nunes de Carvalho. Relator: Desembargadora Federal Liliane Roriz. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2008. **Revista IOB Trabalhista e Previdenciária**, Porto Alegre, ano 20, n. 234, p. 161-165, dez. 2008.

## **Súmula**

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 27, de 12 junho de 1991. Pode a execução fundar-se em mais de um título extrajudicial relativos ao mesmo negócio. In: BUSSADA, Wilson. **Súmulas do Superior Tribunal de Justiça**: acórdãos de origem e sentenças decorrentes. 2. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1995. v. 1. p. 492-500.

## **Doutrina**

Qualquer discussão técnica sobre questões legais, publicada em artigos de periódico, monografias, *papers*, entre outros, da área do Direito referenciado, conforme o tipo de documento.

CAMPOS, Alexandra Santana; CAMPOS, Marcelo. A Lei de Execução Fiscal após as alterações do CPC: aspectos doutrinários e jurisprudenciais. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, São Paulo, ano 16, n. 82, p. 9-20, set./out. 2008.

CARMONA, Carlos Alberto. Ensaio sobre a sentença arbitral parcial. **Revista de Processo**, São Paulo, ano 33, n. 165, p. 9-28, nov. 2008.

## 2.12 Expressões latinas em referências e citações

**Apud:** citado por, conforme, segundo. Emprega-se para indicar a fonte de citação indireta (reprodução de texto de fonte intermediária).

**Et alli** ou **et al.:** e outros.

**Ibidem:** no mesmo lugar, na mesma obra: Emprega-se para citar a mesma obra referenciada imediatamente antes.

**Idem:** o mesmo, a mesma coisa; o mesmo autor, igual à anterior. Emprega-se quando o autor é o mesmo da citação anterior.

**Idem ibidem:** o mesmo, no mesmo lugar. Emprega-se para citar o mesmo autor e sua obra imediata e anteriormente antes referida.

**Idem per idem:** o mesmo pelo mesmo.

**In:** em; na obra de. Usa-se em citações extraídas de obras coletivas, seguida por dois-pontos e com inicial maiúscula.

**In fine:** no fim. Expressão usada sobretudo em citações.

**In verbis:** nestas palavras; textualmente.

**Ipsius litteris:** textualmente; pelas mesmas letras.

**Ipsius verbis:** pelas mesmas palavras.

**Loco citato** ou **loc. cit.:** no lugar citado. Emprega-se para mencionar a mesma página de uma obra já citada, havendo intercalação de outras referências bibliográficas.

**Nota bene:** note bem; observe bem. Serve para chamar a atenção para o que se segue.

**Opus citatum** ou **op. cit.:** obra citada. Emprega-se para mencionar uma obra já citada, quando há intercalação de diferentes referências bibliográficas, ou quando o autor é mencionado no texto.

**Passim:** aqui e ali. Emprega-se quando é impossível mencionar todas as páginas de onde foram retiradas as ideias do autor. Neste caso, são indicadas as páginas inicial e final, que contêm as opiniões e conceitos utilizados.

**Sequentia:** seguinte ou que se segue. Emprega-se quando não se deseja mencionar todas as páginas da obra referenciada. Neste caso, indica-se a primeira página, seguida da expressão *et seq.*

**Sic:** assim; como impresso. Usa-se entre parênteses ou colchetes, ao final de uma citação ou inserida nela, e significa dizer que o original é assim mesmo, por mais errado que esteja.

**Sine loco:** sem lugar.

**Sine nomine:** sem nome, sem editor. Abrev.: s. n.

## 2.13 Minúscula ou maiúscula

O novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa orienta o uso do emprego de iniciais minúsculas e maiúsculas em nosso idioma da seguinte forma:

### 2.13.1 Minúscula

Usa-se inicial minúscula:

- a) ordinariamente, em todos os vocábulos da língua no uso corrente.
- b) nos dias, meses, estações do ano: *segunda-feira*; *outubro*; *primavera*.
- c) nas obras literárias e artísticas (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos, podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): *O Senhor do Paço de Ninães*, *O senhor do paço de Ninães*, *Menino de Engenho* ou *Menino de engenho*, *Árvore e Tambor* ou *Árvore e tambor*.
- d) nos usos de *fulano*, *sicrano*, *beltrano*.
- e) nos pontos cardeais (mas não nas suas abreviaturas); *norte*, *sul* (mas: *SW* *sudoeste*).
- f) nos termos de reverência, tratamento e religioso (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): *senhor doutor Joaquim da Silva*, *bacharel Mário Abrantes*, *o cardeal Bembo*; *santa Filomena* (ou *Santa Filomena*). Sabe-se que, em órgãos públicos, indica-se a inicial maiúscula nas formas de tratamento por respeito.

- g) nos nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas (opcionalmente, também com maiúscula): *português* (ou *Português*), *matemática* (ou *Matemática*); *línguas e literaturas modernas* (ou *Línguas e Literaturas Modernas*).

### 2.13.2 Maiúscula

Usa-se inicial maiúscula:

- a) nos nomes próprios (reais ou fictícios): *Pedro Marques*; *Branca de Neve*, *D. Quixote*.
- b) nos nomes próprios, reais ou fictícios: *Lisboa*, *Luanda*, *Rio de Janeiro*; *Atlântida*.
- c) nos nomes de seres antropomorfizados ou mitológicos: *Adamastor*; *Neptuno/Netuno*.
- d) nos nomes que designam instituições: *Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdência Social*.
- e) nos nomes de festas e festividades: *Natal*, *Páscoa*, *Ramadão*, *Todos os Santos*.
- f) nos títulos de periódicos, que retêm o itálico: *O Primeiro de Janeiro*, *O Estado de São Paulo*.
- g) nos pontos cardeais ou equivalentes, quando empregados absolutamente: *Nordeste*, por nordeste do Brasil, *Norte*, por norte de Portugal, *Meio-Dia*, pelo sul da França ou de outros países, *Ocidente*, por ocidente europeu, *Oriente*, por oriente asiático.
- h) em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em maiúsculas: *FAO*, *NATO*, *ONU*;  $H_2O$ ; *Sr.*, *V. Ex<sup>a</sup>*.
- i) opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos: (*rua* ou *Rua da Liberdade*, *largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim*, *templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palácio* ou *Palácio da Cultura*, *edifício* ou *Edifício Azevedo Cunha*).

**Nota:** As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstante a que obras especializadas observem regras próprias, provindas de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica etc.), promulgadas de entidades científicas ou normalizadoras, reconhecidas internacionalmente.

### 2.13.3 Casos que merecem atenção na linguagem jurídica

Recomendação de uso de maiúsculas na linguagem jurídica

- a) órgãos públicos, instituições militares, políticas e profissionais, unidades administrativas, comissões oficiais, coligações, empresas privadas e seus departamentos começam por maiúscula: *Ministério Público da União, Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Documentação e Informação, Diretório Municipal do PSDB de Juiz de Fora, Prefeitura Municipal de São Carlos, Juízo Eleitoral da 4ª Zona do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Coligação Trabalho e Moralização, Ministério Público*.
- b) simplificações de nomes de entidades ou instituições consagradas pelo uso: *Congresso por Congresso Nacional, Senado por Senado Federal, Câmara por Câmara dos Deputados, Constituinte por Assembleia Nacional Constituinte, Supremo por Supremo Tribunal Federal*.
- c) designativos de cargos antepostos à autoria de atos oficiais e pospostos à assinatura deles: *O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, no uso de suas atribuições (...)*.
- d) nomes pelos quais as leis tornam-se conhecidas: *Código Civil, Código Eleitoral, Lei Áurea*.
- e) termos empregados em sentido especial, como:
  - *casa*, significando local destinado a reuniões de interesse público: *O deputado encontra-se na Casa para votar*.
  - *constituição*, no sentido de lei fundamental e suprema de um país e demais sinônimos: *Constituição de 1988, Carta Magna, Lei Fundamental*.
  - *corte*, no sentido de tribunal: *Esta Corte tem posição definida sobre o assunto*.

- *estado*, no sentido de nação politicamente organizada: *O Estado responsabilizou-se pelo desaparecimento de presos políticos*.
  - *federação*, no sentido de união política entre as unidades federativas, relativamente autônomas, que se associam sob um governo central: *O projeto visa ao fortalecimento da Federação*.
  - *igreja*, no sentido de instituição: *A Igreja é contra o aborto*.
  - *império, república, monarquia*, no sentido de regime político, período histórico ou quando equivaler à palavra Brasil: *No Império houve muitas insurreições*.
  - *justiça*, no sentido de Poder Judiciário ou de seus ramos: *A Justiça começa a se modernizar. Isso é da competência da Justiça Eleitoral*.
  - *leis, projetos, acórdãos, resoluções* etc. acompanhados dos respectivos números: *Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, Mandado de Segurança 112, Of. 10.* A inicial deve ser maiúscula com nome de leis ou normas políticas e econômicas consagradas pela importância de que se revestem: *Lei de Dirigentes e Bases da Educação, Lei Áurea, Lei Afonso Arinos, Lei Antitruste, Código Civil, Lei de Responsabilidade Fiscal*.
  - *mesa*, no sentido de conjunto do presidente e dos secretários de uma assembleia: *A Mesa do Senado posicionou-se a favor das medidas*.
  - *plenário*, no sentido de assembleia ou tribunal reunido em sessão: *O Plenário da Câmara rejeitou a proposta do governo*.
  - *união*, no sentido de reunião de estados relativamente autônomos, mas subordinados a um governo central; governo federal: *Cabe à União tomar medidas para o caso*.
- f) citação direta: *Diz o Código Eleitoral: “São eleitores os brasileiros maiores de 18 anos [...]”*; emprega-se minúscula em citações não coincidentes com início de frase: *A lei diz: “[...] a critério do juiz ou do Tribunal”*.
- g) pronomes de tratamento são iniciados com maiúscula no encaminhamento, no endereçamento, no vocativo, nos atos normativos: *Excelentíssimo Senhor Presidente, Vossa Excelência, Magnífico Reitor, Senhor Governador, Senhor Diretor* etc. Os cargos, dignidades, postos, tratamentos e profissões, mesmo que venham determinados, escrevem-se com inicial minúscula no interior do texto: *professor Celso Cunha, governador Olívio Dutra, diretor-geral Pedro Alcântara*.
- h) nomes próprios de eras históricas e épocas notáveis. *Hégira, Idade Média, Quinhentos (o século XVI), Seiscentos (o século XVII)*. Essa regra não se aplica à palavra século, grafada com inicial minúscula sempre que não iniciar período.

- i) tributos, acordos, cartas e declarações internacionais: *Imposto Sobre Produtos Industrializados, Taxa de Limpeza Urbana, Convenção Americana de Direitos Humanos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Carta das Nações Unidas, Declaração Universal de Direitos Humanos.*
- j) fatos históricos e importantes, de atos solenes e de grandes empreendimentos públicos: *Centenário da Independência do Brasil, Descobrimento da América, Questão Religiosa, Reforma Ortográfica, Acordo Luso-Brasileiro, Exposição Nacional, Festa das Mães, Dia do Município.*
- l) escolas de qualquer espécie ou grau de ensino: *Faculdade de Filosofia, Escola Superior de Comércio, Ginásio do Estado, Colégio de Pedro II, Colégio Marista de Brasília, Instituto de Educação, Grupo Escolar de Machado de Assis.*

Recomendação de uso de minúsculas na linguagem jurídica:

- a) substantivos que designam a espécie de acidente geográfico e obra civil: *oceano Atlântico, mar Mediterrâneo, rio Amazonas, baía de Guanabara, cordilheira dos Andes, vale do Paraíba, deserto do Saara, gruta de Maquiné, ilha do Bananal, floresta da Tijuca, lago Paranoá, ponte Rio–Niterói, viaduto do Chá, aeroporto de Cumbica, usina de Itaipu, rodovia BR-116 (Rio–Bahia), estrada Rio–Petrópolis, túnel Rebouças, porto de Santos, barragem de Sobradinho.*
- b) epítetos dos topônimos, nas preposições que os relacionam no espaço, bem como nos adjuntos que lhes delimitam a extensão ocasional em que são tomados: *alto Amazonas, médio São Francisco, baixo Tapajós, além Atlântico, aquém Andes, Brasil meridional.* Quando tais elementos se incorporam aos topônimos, fazendo parte de seu nome oficial ou de nome consagrado pelo uso, grafam-se com inicial maiúscula: *Recôncavo Baiano, Pantanal Mato-Grossense, Oriente Médio, Trás-os-Montes, África Equatorial Francesa, Coreia do Sul, Planalto Central, Baixada Fluminense, Mata Atlântica, Floresta Amazônica.* Também as zonas geoeconômicas do Nordeste e as designações de ordem geográfica ou político-administrativa são grafadas com maiúscula: *Meio-Norte, Zona da Mata, Agreste, Sertão, Amazônia Legal, Polígono das Secas, Triângulo Mineiro.* Porém, quando se trata de adjetivo qualificativo, e não de designativo oficial, grafam-se com inicial minúscula: *região amazônica, floresta atlântica, hileia amazônica, costa atlântica.*

- c) nos seguintes termos quando não estiverem no início do período: *trópico, hemisfério, polo, continente, meridiano, paralelo, equador, latitude, longitude, círculo polar ártico e antártico, etc.*
- d) moeda: real, dólar, franco, peso, marco, libra. O real está de cara e coroa novas. Atenção: quando se fala do Plano Real, está-se falando de nome próprio; nesse caso, usa-se inicial maiúscula: *O (Plano) Real estabilizou a economia.*
- e) artigos definidos e indefinidos, pronomes relativos, preposições, conjunções e advérbios e suas locuções, bem como em combinações e contrações prepositivas, quando no interior de substantivos próprios: *Ministério do Trabalho, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, Imposto sobre Serviços.*
- f) nomes próprios quando empregados no plural, exceto os nomes e sobrenomes de pessoas: *tribunais regionais eleitorais, os estados da Federação; mas os Rodrigues, os Josés, os Andradas.*

## 2.14 Números

### 2.14.1 Cardinais em algarismos

- a) quantias, grandezas e medidas: R\$ 10,00, 25 kg, 30 m.
- b) horários: 8h35min20s.
- c) datas, décadas e decênios: A reunião realizou-se no dia 20 de agosto de 1998 (exceto o primeiro dia do mês, que deve ser grafado em ordinal). Publicado no *DJ* de 24/5/1996. Década de 1960.
- d) endereços: *Rua 15 de Novembro, Casa 7.*
- e) páginas e folhas de publicações: *página 23, folha 14.*
- f) porcentuais: *30% dos votantes.*
- g) idade: *Ele tem 45 anos.*
- h) artigos e parágrafos de lei a partir do número 10: *art. 10, art. 25.*

- i) contagem de votos e indicação de penas e prazos processuais: Foram computados 5 votos a favor e 3 contra; O réu foi condenado a 15 anos de reclusão; A parte tem 5 dias para juntar o documento aos autos.
  - j) frações: Ele ainda não cumpriu 1/5 da pena; No homicídio culposo, a pena é aumentada em 1/3 se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício.
- l) tabelas, gráficos e mapas.
- m) as centenas se separam por ponto, exceto em anos e endereços: 53 1.234.567.890; 1822; 2003; Av. Brasil, 1240, ap. 1402, Caixa postal 23683, CEP 70160-900.
- n) as datas, separam-se o dia, o mês e o ano por ponto separativo, sem zero à esquerda de 2 a 9: 3.5.98. O primeiro dia do mês deve ser ordinal. Em formulários e casos de uso técnico estabelecido e os já consagrados pelo uso, como, por exemplo, resultados de loteria (ex.: 02-05-08-32-46-49) e numeração de processos e assemelhados (ex.: fls. 01 a 09) pode-se colocar o zero antes.
- o) milhão, bilhão, trilhão etc. variam em número: *três milhões, oito bilhões*, mas *1,2 milhão*.
- p) o número (em algarismo), quando em final de linha, não deve ser dividido em textos jurídicos.
- q) na indicação de horário não se usa espaço entre numerais e abreviaturas: *2h35min15s*

## 2.14.2 Ordinais em algarismos

- a) Zonas, sessões, distritos e regiões: *15ª Zona Eleitoral, 1º Distrito*.
- b) Primeiro dia do mês: *Hoje é 1º/4/1999*.
- c) Artigos e parágrafos de leis, decretos etc. até o número 9: *art. 1º, art. 9º*.
- d) numerais antecedendo substantivos: *3º capítulo, 5º andar*.

- e) Quando o ordinal é de *dois mil* em diante, a tradição orienta que o primeiro numeral deve ser cardinal: *a 2.132<sup>a</sup>* pessoa (a duas milésima centésima trigésima segunda pessoa); *a 4.245<sup>a</sup> inscrição* (a quatro milésima ducentésima quadragésima quinta inscrição). No entanto, há uma tendência moderna de preferir o primeiro numeral também como ordinal: *a 2.132<sup>a</sup>* (a segunda milésima); *a 4.245<sup>a</sup> inscrição* (a quarta milésima).

### 2.14.3 Algarismos romanos

- a) nomes de papas, soberanos: *Papa João Paulo II, Luís XV*.
- b) dinastias reais: *II Dinastia*.
- c) séculos: *século XX*.
- d) divisões das Forças Armadas: *I Comando do Exército, IV Distrito Naval*.
- e) congressos, seminários, simpósios e eventos correlatos: *V Bienal do Livro*.
- f) partes de uma obra: *Título III, Capítulo II, Seção I*.
- g) incisos de leis: *inciso V*.
- h) quando o algarismo romano vier após o nome, até o X, lê-se como ordinal e, a partir daí, como cardinal: *século III* (lê-se século terceiro); *século XII* (lê-se século doze). Vindo antes do nome, lê-se como ordinal: *XII Bienal* (lê-se décima segunda bienal).
- i) para fins de leitura, os algarismos romanos de I a X são tidos por ordinais, estejam eles antepostos ou pospostos ao termo que qualificam. Já a partir do XI, eles só recebem tal leitura se antepostos: *século I* (*século primeiro*) ou *I século* (*primeiro século*) *século X* (*século décimo*); *mas século XI* (*século onze*) ou *XI século* (*décimo primeiro século*); *XX Salão do Automóvel* (*vigésimo*); *IV Bienal do Livro* (*quarta*).
- j) na redação legislativa, entretanto, o *número dez* é sempre cardinal, independentemente de aparecer sob a forma de algarismo arábico ou romano: *art. 10* (*artigo dez*), *inciso X* (*inciso dez*).

#### **2.14.4 Grafia por extenso**

Normalmente escrevem-se por extenso:

- a) os cardinais e ordinais de *um a dez, cem e mil: três dias, segundo turno, cem* pessoas; Se houver números acima e abaixo de 11 na mesma frase, prefira os algarismos: Chegaram 3 revistas e 22 questionários.
- b) escrevem-se por extenso os numerais cardinais e ordinais representados por uma só palavra (simples); mantém-se o numeral se formado por mais de uma palavra (composto):
  - *Tivemos duas aulas de inglês.*
  - *Hoje julgaram cinco casos de homicídio.*
  - *As 23 pessoas concursadas serão empossadas na próxima semana.*
  - *Já foram registrados 53 casos de dengue em Brasília.*
  - *Este é o primeiro mês de verão.*
  - *Participaremos do 15º aniversário da empresa.*
- c) os cardinais e ordinais em início de frases:
  - *Trinta e dois votos foram anulados.*
- d) os fracionários, quando os dois elementos estiverem entre *um e dez: três quintos* dos votos; mas empregam-se algarismos nos demais casos: *1/12* dos eleitores.

**Nota:** a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em seu art. 11, II, f, determina que se deve grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto legal, a números e porcentuais.

#### **2.14.5 Grafia mista**

Usa-se grafia mista (algarismos e por extenso) na classe dos milhares, se não houver número na classe inferior: *32 mil* votos. Caso contrário, empregue apenas algarismos: *32.420* votos.

A partir da classe dos milhões, há dois procedimentos, se não houver número na classe inferior:

- a) *15 milhões e 438 mil* eleitores; R\$ *4 bilhões*.
- b) *15,4 milhões* de eleitores (com aproximação do número fracionário).

Caso haja número nas classes inferiores, empregam-se apenas algarismos: *15.438.302* eletores.

- c) Quando o quantitativo está expresso de forma sintética, usa-se a vírgula para separar casas: *2,7 milhões de reais* (não: 2.7 milhões); *1,250 bilhão de dólares* (não: 1.250 bilhão).

## 2.14.6 Números cardinais compostos

Recomenda-se fazer a escrita do cardinal da seguinte maneira:

- a) dois algarismos: põe-se a conjunção **e** entre os algarismos: *86 => oitenta e seis.*
- b) três algarismos: põe-se a conjunção **e** entre cada um dos três: *654 => seis-centos e cinquenta e quatro.*
- c) quatro algarismos: omite-se a conjunção **e** entre o primeiro algarismo e os restantes: *4.455 quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco.* Se o primeiro algarismo da centena final for zero, aparecerá então o **e**: *3.048 => três mil e quarenta e oito.* Aparecerá ainda o **e** quando os dois últimos ou os dois primeiros da centena forem representados por zeros: *1.400 => mil e quatrocentos; 1.001 => mil e um; R\$ 4.005,28 => quatro mil e cinco reais e vinte e oito centavos.*
- d) de vários grupos de três algarismos: omite-se o **e** entre cada um dos grupos: *3.444.225.528.367 => três trilhões, quatrocentos e quarenta e quatro bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete.*
- e) devem-se repetir as ordens de grandeza, mesmo quando na leitura a primeira delas é comumente omitida: *Compareceram à convenção entre 4 mil e 5 mil pessoas* (na leitura comum: *entre quatro e cinco mil pessoas*). O Município tem de 100 mil a 120 mil habitantes (na leitura comum: *de cem a cento e vinte mil habitantes*). A inflação ficará entre 2% e 3,5% (na leitura comum: *entre dois e três e meio por cento*).
- f) os números 1 e 2 e as centenas a partir de 200 variam em gênero, o que exige atenção na hora de ler ou escrevê-los por extenso: *200.352 UFIRs = duzentas mil trezentas e cinquenta e duas UFIRs; 435.891 ações preferenciais = quatrocentas e trinta e cinco mil oitocentas e noventa e uma ações preferenciais.*

- g) concordância: *milhão*, *bilhão*, *trilhão* são masculinos: 1,5 milhão de pessoal (lê-se *um milhão e quinhentas mil pessoas*); 2,6 bilhões de crianças (lê-se *dois bilhões e seiscentos milhões de crianças*); 2,5 mil eleitoras (lê-se *duas mil e quinhentas eleitoras*).

#### 2.14.7 Grafia dos numerais em discursos

Na hipótese da elaboração de discursos e outros textos destinados à leitura em voz alta, a grafia dos numerais é balizada, sobretudo, pelo critério da melhor visualização para o leitor/orador. Por isso, adota-se com mais frequência a apresentação algébrica dos numerais, embora também seja comum o emprego de combinações, como a que ocorre em *10 mil e 300 pessoas*.

#### 2.14.8 Grafia dos numerais em textos técnicos

No caso de textos técnicos, a grafia dos numerais deve observar regras específicas:

- a) não se inicia período com algarismo arábico, devendo o número ser grafado por extenso, independentemente de ser cardinal ou ordinal.
- *Dezesseis anos era a idade da moça que trazia o céu nos olhos.*
  - *Sexagésimo aniversário da fundação da escola era a comemoração do dia.*
- b) grafam-se por extenso os numerais expressos em um único vocábulo e em algarismos aqueles que exigem mais de uma palavra para serem veiculados.
- *Mais de quinhentas pessoas compareceram à cerimônia de posse do Presidente da República, mas apenas 250 tinham sido convidadas. Destas, apenas vinte representavam Estados estrangeiros.*
- c) valores monetários devem ser expressos em algarismos seguidos da indicação da quantia, por extenso, entre parênteses: *R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)*.
- d) tanto gráficos, gravuras, ilustrações, fotografias, figuras, esquemas, tabelas e quadros constantes dos textos, como idades, datas, escores de jogos, veredictos e contagem de votos devem ser numerados com algarismos arábicos.
- *A Tabela 5 mostra a evolução da taxa de mortalidade nos últimos meses.*
  - Marcelo tem 30 anos.*

- No plebiscito, foram 200 votos contra a reeleição e 100 a favor dela.
- O Júri absolveu-o por 4 a 3.

**Nota:** Tempo decorrido deve ser grafado por extenso: *Marcelo nasceu há trinta anos; A reunião durou duas horas e meia.*

- e) nas datas escritas por extenso, indicam-se o dia e o ano em algarismos arábicos e o mês pelo nome correspondente. Nas abreviadas, os três elementos são expressos em algarismos arábicos e aparecem separados por hífen ou barra.
- 14 de março de 1997.
  - 5 de julho de 1995.
  - 12 de outubro de 1984.
  - 1º de maio de 1999.
  - 13-12-2016; 27/1/92; 27.1.92.
- f) as frações são invariavelmente indicadas por algarismos numéricos se decimais, mas também podem ser escritas por extenso quando ambos os elementos designados estão entre um e nove.
- 0,3; 12,75; 4/12; 7/25; 5/6; dois terços; um quarto.

## 2.15 Itálico ou negrito

Os textos comumente vêm impressos em letras do tipo redondo, mas, quando se quer chamar a atenção do leitor para certas palavras, expressões ou partes de um texto, usam-se tipos ou cores diferentes, como o itálico ou o negrito.

### 2.15.1 Itálico

Tipo inclinado para a direita (letras inclinadas). Usa-se em:

- a) estrangeirismo: O Brasil conheceu o *two-party system* durante a ditadura, com a Arena e o MDB.
- b) expressões latinas: *data venia; habeas corpus; opportuno tempore.*
- c) palavras ou expressões não características da linguagem de quem escreve, como arcaísmos, expressões populares, gírias, neologismos: Fugiam do *tira*.
- d) palavras ou partes de texto que se pretende destacar: O *veto* é uma forma de participação do Executivo na elaboração das leis.

e) títulos de obras, jornais, revistas:

- Estas ideias estão em *As democracias contemporâneas*, de Arend Lijphart.
- Li no *Correio Braziliense* a reportagem. A revista *Veja* publicou o assunto.

f) nomes de instituições estrangeiras:

- O *Empire State Building* voltou a ser o mais alto edifício de Nova Iorque após a destruição do *World Trade Center*.

g) nomes científicos de Botânica, Zoologia e Paleontologia:

- *Coffea arabica*, *Carica papaya*, *Felis catus*, *Panthera leo*, *Homo sapiens*, *Homo erectus* (apenas o primeiro nome em maiúscula).

## 2.15.2 Negrito

Tipo mais cheio, de cor acentuadamente mais forte que o normal, usado em cabeças de verbetes, em várias partes de obras impressas, como títulos, capítulos, ementas de acórdãos etc. O negrito e o sublinhado são utilizados para realce de palavras e trechos e em títulos e subtítulos. Devem, no entanto, ser empregados com muito critério, pois o uso abusivo para realçar palavras e trechos dentro de um texto, além de poluir a página visualmente, tira-lhes o efeito de destaque.

- **Votante.** Que ou quem vota (verbete).

**TÍTULO VI** – Da Disciplina Partidária.

## 2.16 Referência a folhas

O Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do Ministério Público Federal recomenda que, para fazer referência, ao longo do texto da informação técnica, a páginas ou folhas de documentos avulsos ou processos consultados, deve-se indicar entre parênteses, em sequência e separados por vírgula: o nome ou a sigla do documento/processo; o número do volume, se houver; as abreviaturas “p.” ou “f.”, conforme se trate de página(s) ou folha(s); e o(s) número(s) correspondente(s).

Quando a citação referir-se a mais de uma página, a respectiva indicação deve observar o seguinte: a) os números das páginas inicial e final devem ser separados por traço quando forem citadas páginas consecutivas; e b) os números devem ser separados por vírgula quando as páginas não forem consecutivas. Exemplos:

Há indícios de que a área degradada constitui APP (EIA, v. II, p. 3, 22, 37, 245). Nota-se que o IPHAN (NT nº 03/2009, p. 43-44) discorda do MPE (ACP, f. 357).

Vale ressaltar que as abreviaturas “p.” e “f.” também deverão ser utilizadas quando se tratar de obras de referência em geral, como livros, revistas, monografias, teses, entre outros.

Importante destacar as referências adequadas e inadequadas que encontramos no serviço público. Formas empregadas de forma adequada são: “à folha 27” ou “a folhas 27”. Napoleão Mendes de Almeida afirma que na linguagem forense diz-se “a folhas vinte e duas” – significa “a vinte e duas folhas do início do trabalho”. Também a expressão “a páginas vinte e sete” segue este princípio. Em relação ao assunto ainda, a forma abreviada deve ser escrita assim:

- à fl. 27 (à f. 27).
- a fls. 27 e 28; às fls. 27 e 28.
- a fls. 27 a 32; às fls. 27 a 32.

É considerado inadequado:

- a) uso do plural para indicar apenas uma folha ou página: às fls. 27 (inadequado).
- b) uso da expressão sem a referida folha ou página.
  - *Conforme os dados descritos a fls. citada, confirmo a decisão.*
- c) e erro a construção “consta à fl. 27”, por exemplo, pois o verbo *constar*, no sentido de estar documentado, pede a regência da preposição *em* ou *de*.

Quando se faz referência à citação de folha ou página numerada, a preposição deve ser acompanhada do artigo definido.

- *Conforme se lê à fl. 15.*
- *Conforme se lê às fls. 12 e 13.*
- *Conforme se lê às fls. 12 a 18.*
- *Segundo consta da/na fl. 27 do processo.*
- *Segundo consta nas fls. 27 e 28 do processo.*
- *Segundo consta nas fls. 27-45 do processo.*

## 2.17 Anexos, tabelas, gráficos e quadros

### 2.17.1 Anexos

Documentos que acompanham e complementam a correspondência principal. Recomendações:

- a) anexos podem ser designados por algarismos arábicos ou por letras maiúsculas;

- b) se houver apenas um anexo, dá-se a ele o nome de *Anexo único*. Pode-se também escrever o nome do anexo (anexas: notas promissórias). Se houver vários, no primeiro escreve-se *Anexo nº 1* e no último, *Anexo nº x e último*.
- c) quando se faz referência a alguma página de um anexo, procede-se da seguinte forma: *Anexo 1/2* (que significa anexo 1, página 2); *Anexo 9/3* (que significa anexo 9, página 3); *Anexo x e último/5* (que significa anexo x e último, página 5).

## 2.17.2 Tabelas, gráficos e quadros

Tabelas, gráficos, figuras e quadros organizam as informações em ordem lógica e tornam as comparações mais fáceis e acessíveis ao leitor, além de economizarem espaço. Recomendações:

- a) tabelas, figuras ou ilustrações contidas em um documento devem ser intercaladas no texto, logo após serem citadas pela primeira vez, e numeradas em algarismos arábicos, sequencialmente.
- b) nas tabelas, os títulos vêm acima; nas figuras, abaixo.
- c) evite abreviar palavras dentro de gráficos, tabelas e quadros.
- d) legendas internas devem obedecer a um padrão. Prefira a letra maiúscula apenas no início da primeira palavra.
- e) as palavras *figura*, *quadro*, *anexo* e *tabela*, no texto, quando seguidas de numeração, devem ser grafadas com letra inicial maiúscula: *Figura 2.1*; *Quadro 5.7*; *Tabela 3.3*
- f) somente a primeira palavra da legenda terá letra inicial maiúscula. Após a numeração, não se usa o ponto: *Figura 2.1 Números de computadores*.
- g) não se destacam as palavras *figura*, *quadro* e *tabela* nas legendas. Os números são separados por ponto e a legenda vem em itálico: *Figura 2.1 Número de computadores*; *Quadro 3.2 Consumo de energia*. *Tabela 4.4 Servidores exonerados*.
- h) após legenda, coloque o ponto-final.
- i) não abrevie as palavras figura, tabela, quadro e anexo no texto ou na legenda.



# 3

## Expressões e vocabulário

### 3.1 A cerca de – acerca de – há cerca de

*A cerca de* significa “a uma distância de”:

*Belo Horizonte fica a cerca de setecentos quilômetros de Brasília.*

*Acerca de* significa “sobre”, “a respeito de”:

*Falavam acerca do processo.*

*Há cerca de* significa “faz aproximadamente”:

*Há cerca de duas semanas, o processo foi protocolado.*

### 3.2 À custa de – a expensas de – em via de

*À custa de* tem o sentido de “à força de”:

*Obteve o resultado favorável à custa de muito trabalho.*

*Sem recursos desde o ano passado, vive à custa da família.*

*A expensas de* tem o mesmo sentido de “à custa de” (pode-se grafar também *às expensas*):

*O prédio foi construído a expensas do governo local.*

*Em via de* tem o sentido de “a caminho de” ou “prestes a”:

*O processo está em via de ser encerrado.*

### **3.3 A fim de – afim de**

**A fim de** é locução prepositiva. Indica finalidade e equivale a “para”: *Estamos aqui a fim de trabalhar.*

**Afim/afins** são adjetivos e referem-se ao que apresenta afinidade, parentesco: *Ele se tornou inelegível por ser parente afim do prefeito.*

### **3.4 A maior – a menor**

A expressão **a maior** significa “em excesso”, “a mais”, “além do devido”: *Tudo que for pago a maior será devolvido.*

**A menor** apresenta justamente o sentido de “a menos”, “em quantidade inferior”:

*O pagamento realizado foi a menor.*

### **3.5 À medida que – na medida em que**

**À medida que** é locução proporcional e significa “à proporção que”, “ao passo que”, “conforme”:

*A opinião popular mudava à medida que se aproximava a eleição.*

**Na medida em que** é locução causal e significa “porque”, “porquanto”, “uma vez que”, “pelo fato de que”:

*Na medida em que foi constatada a sua constitucionalidade, o projeto foi arquivado.*

### **3.6 A partir de – com base**

A expressão **a partir de** deve ser empregada em sentido temporal. *Ela prometeu iniciar o regime a partir do próximo mês.*

Evite empregá-la no sentido de “com base em”:

**Inadequado:** *O juiz proferiu a sentença a partir dos argumentos apresentados.*

**Adequado:** *O juiz proferiu a sentença com base nos argumentos apresentados.*

### **3.7 A princípio – em princípio**

*A princípio* tem o sentido de “inicialmente”, “no começo”:

*A princípio, não gostei da cidade, porém com o tempo passei a me adaptar muito bem.*

*Ela, a princípio, não gostava do namorado.*

*Em princípio* tem o sentido de “em tese”, “teoricamente”:

*Em princípio, passarei o feriado com meus pais.*

### **3.8 Abaixo-assinado – abaixo assinado**

O termo com hífen representa o documento coletivo com opinião dos que o assinam:

*O abaixo-assinado apresentava mais de mil assinaturas.*

Sem o hífen, designa os signatários de um documento:

*Nós, abaixo assinados, manifestamos assim nossa opinião.* |

### **3.9 Acaso se - caso**

*Acaso* indica “por acaso”, “porventura” e pode ser precedido da conjunção condicional *se*:

*Se acaso se estiver em Brasília amanhã, visite seu irmão.*

*Caso* já indica condição e não pode estar acompanhada da conjunção condicional *se*:

*Caso vá a Brasília amanhã, visite seu irmão.*

### **3.10 Acidente - incidente**

**Acidente:** acontecimento casual, fortuito, inesperado; ocorrência; qualquer acontecimento, desagradável ou infeliz, que envolva dano, perda, sofrimento ou morte.

**Incidente:** fato suscitado no desenrolar do processo que a ele fica vinculado como questão acessória, dependente de decisão judicial; que incide, que sobreveém; que tem caráter acessório, secundário; incidental, superveniente; acontecimento imprevisível que modifica o desenrolar normal de uma ação.

### **3.11 Acontecer**

O sentido do verbo é suceder ou realizar-se inesperadamente, de surpresa. Assim, não deve ser empregado para designar fato com data marcada: *A festa acontecerá no próximo sábado* (inadequado). *A festa ocorrerá no próximo sábado* (adequado).

### **3.12 Aferir - auferir**

**Aferir:** cotejar (pesos, medidas etc.) com os respectivos padrões; examinar a exatidão dos instrumentos que servem para pesar, medir etc.; afilar, afinar.

**Auferir:** ter como resultado; conseguir, obter, colher.

### **3.13 Além de (...) também**

Prática comum, mas inadequada é a união da expressão **além de** seguida do termo **também**. Os dois indicam adição e, assim, quando juntos, formam pleonasmo. Observe exemplo a ser evitado:

*Além de estudar, também trabalha.* (Prefira: *Além de estudar, trabalha*).

### **3.14 Alternativa**

Significa outra opção, uma entre duas opções dadas, sucessão de duas coisas mutuamente excludentes, conforme o Aurélio. Houaiss, porém, já admite o uso ampliado do termo, como uma de duas ou mais coisas. É recomendável adotar a acepção tradicional, por ser mais precisa. Assim, evite a expressão *várias alternativas*. Nesses casos, é melhor usar opções. Também não se adota a construção da frase não nos restou outra alternativa, por ser redundante (o emprego de alternativa dispensa o uso de outra). O certo é não nos restou alternativa. De acordo com a acepção adotada, a referência a uma alternativa traz implícita a existência de outra opção. É impróprio falar em única alternativa.

### **3.15 Amoral - imoral**

**Amoral:** moralmente neutro (nem moral, nem imoral); que não leva em consideração preceitos morais; estranho à moral.

**Imoral:** contrário à moral, às regras de conduta vigentes em dada época ou sociedade, ou ainda àquelas regras que um indivíduo estabelece para si próprio; falta de moralidade; indecoroso, vergonhoso.

### **3.16 Ampliar**

É pleonástica a forma *ampliado por mais um mês*, porque o verbo já tem o sentido de aumentar. Portanto, em vez de o prazo foi ampliado por mais um mês, usa-se o prazo foi ampliado em um mês.

### **3.17 Anexo – em anexo**

O termo é naturalmente adjetivo em nosso idioma e deve concordar com o referente:

*Segue decisão anexa; Segue documento anexo;*  
*Seguem contratos anexos; Seguem decisões anexas.*

Embora alguns gramáticos defendam a ideia de usar a expressão *em anexo* como advérbio, os principais manuais de redação não indicam tal uso.

### **3.18 Ante**

A forma correta é *ante o* e *ante a*, porque não se trata de uma locução; consequentemente, não cabe a preposição *a* depois da também preposição *ante*, que se comporta como “perante”, com o mesmo significado de “diante de”, “em presença de” alguém ou algo:

*Ela se saiu bem perante o juiz.*  
*Ante a juíza, ele vacilou.*  
*Calou-se ante os argumentos apresentados.*

### **3.19 Ao ano – por ano**

Ao se referir a taxas e juros, a expressão adequada é *ao ano, ao dia, ao mês*.  
*Ele pagou juros de 30% ao ano.*  
*O índice de mortalidade infantil cresceu 2% ao mês.*

Ao indicar período nos demais casos, use *por ano, por mês, por dia*:  
*O auditor determinou três inspeções por mês.*  
*As decisões serão tomadas duas vezes por mês.*

### **3.20 Ao encontro de – de encontro a**

*Ao encontro de* significa “em busca de”, “em favor de”, “encontrar-se com”:

*Houve entendimento, pois a opinião da maior parte dos estudantes ia ao encontro das propostas da direção.*

**De encontro a** significa “oposição”, “contra”, “divergência”:  
*Houve divergência, pois a opinião da maior parte dos estudantes ia de encontro às propostas da direção.*

### **3.21 Ao invés de – em vez de**

**Ao invés de** significa “ao contrário de” e encerra a ideia de oposição:  
*Os juros, ao invés de baixarem, sobem.*

**Em vez de** significa “em lugar de”, “ao contrário de”:  
*Estudou Direito Penal em vez de Direito Constitucional.*

### **3.22 Ao nível de – em nível de – a nível de**

**Ao nível de** indica “altura”:  
*Santos está ao nível do mar (à altura do mar).*

**Em nível de** indica “no âmbito”, mas a expressão deve ser evitada na linguagem formal.

**A nível de** não existe em nosso idioma.

### **3.23 Apelar**

O verbo é bastante empregado na linguagem jurídica e merece atenção. Com sentido de “interpor recurso” pede a preposição *de*:  
*Os advogados vão apelar da sentença.*

Com sentido de “recorrer” pede a preposição *para*:  
*O secretário apelou para o prefeito.*

### **3.24 Apenar - penalizar**

**Apenar** significa condenar à pena, castigar, punir:  
*O Tribunal apenou o responsável pelo prejuízo.*

**Penalizar** indica causar pena ou desgosto a, sentir grande pena ou desgosto:  
*Também o penalizavam os resultados da fome em seu país.*  
*Penalizou-se com o sofrimento do amigo.*

### 3.25 Arquivem-se ou arquivem-se – cite-se ou citem-se

O assunto pede atenção. Desde o tempo do vestibular, muitos tropeçam no uso do *se*. Ora ele funciona como partícula apassivadora, ora como índice de indeterminação do sujeito. Para não cometer erros, vale a pena lembrar as vozes verbais.

Voz ativa	Lucas comprou o livro.
Voz passiva analítica	O livro foi comprado por Lucas.
Voz passiva sintética	Comprou-se o livro.

O último caso é o que nos interessa agora. Observe que a voz passiva pode ser escrita como analítica (*foi comprado*) ou sintética (com o uso do *se*). Sempre que se conseguir fazer a substituição de uma pela outra sem alterar o sentido, não existirá objeto direto na construção e a concordância será feita entre os dois termos.

*Comprou-se o livro.* = *O livro foi comprado.*

*Compraram-se os livros.* = *Os livros foram comprados.*

Lembre-se das placas que encontramos em todas as cidades do Brasil:

**Inadequado:** *Joga-se búzios.*

**Adequado:** *Jogam-se búzios.*

*Jogam-se búzios.* = *Búzios são jogados.*

A regra vale para o caso citado.

*Arquive-se o processo.* = *O processo seja arquivado.*

*Arquivem-se os processos.* = *Os processos sejam arquivados.*

*Cite-se a parte.* = *A parte seja citada.*

*Citem-se as partes.* = *As partes sejam citadas.*

*Intime-se o acusado.* = *O acusado seja intimado.*

*Intimem-se os acusados.* = *Os acusados sejam intimados.*

Não confundir a regra com o *se* como índice de indeterminação do sujeito. No caso, a concordância é outra.

*Gosta-se de livro.*

*Gosta-se de livros.*

Como se percebeu, o verbo ficou no singular, pois não se consegue realizar a voz passiva analítica. Não é possível escrever com correção “De livros são gostados”.

### **3.26 Às custas de**

Essa forma deve ser evitada, embora Houaiss já admita seu emprego com o significado de “às expensas de”. Registre-se que “custas” é palavra que designa despesas feitas em processo judicial. A forma tradicional é a mais indicada: *à custa de*.

### **3.27 Assim**

Use após a apresentação de alguma situação ou proposta para ligá-la à ideia seguinte. Alterne com: *dessa forma, desse modo, diante do exposto, diante disso, consequentemente, portanto, por conseguinte, assim sendo, em consequência, em vista disso, em face disso*.

### **3.28 Através de – por meio de**

*Através de* pode ser empregado em três situações bem definidas:

a) de um lado a outro:

*Ela me viu através da janela de vidro.*

b) movimento interno:

*O sangue corre através das veias.*

c) relação à passagem do tempo:

*Ela foi me conhecendo melhor através dos anos.*

Não use a expressão como “por meio de”, “por intermédio de” ou “por”:

*Ele soube a informação pelo (e não “através do”) jornal.*

*O projeto será regulamentado por meio de novas leis.*

*O assunto foi resolvido por meio de decreto.*

### **3.29 A pretexto de – com o pretexto de – sob o pretexto de**

Apenas a expressão *a pretexto de* é indicada para a linguagem formal com o sentido de “a fim”, “com objetivo aparente”:

*O réu não pode falsear a própria identidade a pretexto de autodefesa, sob pena de cometer crime.*

Evite as formas “com o pretexto de” e “sob o pretexto de”.

### **3.30 Bastante**

O termo ***bastante*** pode exercer função de pronome adjetivo, adjetivo ou advérbio. Como pronome adjetivo e adjetivo, ele acompanha substantivo e concorda com ele:

*Tenho bastantes (muitos) amigos.*

*Colhemos dados bastantes (suficientes).*

Como advérbio, ele acompanha verbo, adjetivo ou advérbio e fica invariável:  
*Sempre estudei bastante (muito).*

*Os temas são bastante (muito) complexos.*

*Todos estão bastante (muito) bem.*

### **3.31 Com vista a – com vistas a**

Ambas as expressões significam “a fim de”, “com o objetivo de”. Tanto faz utilizar uma ou outra:

*Remeteu o processo ao Ministério Público com vista à (ou: com vistas à) elaboração de parecer.*

### **3.32 Comum acordo**

É desaconselhado o uso da expressão de comum acordo (como em *os deputados decidiram, de comum acordo, defender a proposta de reforma*), por ser redundante. Se houve acordo, evidentemente é comum a todos que dele participaram.

### **3.33 Comunicar**

O verbo ***comunicar*** é transitivo direto (coisa) e indireto (pessoa):

*O Tribunal comunicou a decisão a todos.*

Deve-se ter atenção ao empregar na voz passiva:

**Adequado:** *A decisão foi comunicada a todos pelo Tribunal.*

**Inadequado:** *Todos foram comunicados sobre a decisão pelo Tribunal.*

### **3.34 Conectivos**

O domínio do uso de conectivos adequados é fundamental ao bom texto. Assim, reproduzo os principais de nosso idioma.

Ideia de	
<b>adição</b>	e, nem, não só ... mas também, tanto ... como / quanto ...
<b>adversidade</b>	mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto, não obstante, nada obstante, a despeito de, apesar de, sem embargo ...
<b>alternância</b>	ou, ou ... ou, ora ... ora, quer ... quer, seja ... seja, nem ... nem ...
<b>conclusão</b>	logo, pois, portanto, por conseguinte, por isso, então, assim, consequentemente, dessa forma (maneira), desse modo, destarte, dessarte, por essa razão, por esse motivo, em vista disso, ora pois ...
<b>explicação</b>	porque, pois, porquanto ...
<b>causa</b>	porque, que, como, visto que, visto como, já que, uma vez que, desde que, dado que, pois, pois que, por isso que, porquanto ...
<b>concessão</b>	embora, ainda que, ainda quando, mesmo que, conquanto, posto que, posto, suposto, (se) bem que, sem que, nem que, que, apesar de que, por mais que, por menos que ...
<b>condição</b>	caso, se, sem que, uma vez que, desde que, dado que, contanto que, com a condição que, salvo se, exceto se, a menos que, a não ser que ...
<b>consequência</b>	tal, tão, tamanho, tanto ... que, de tal maneira que, de tal modo que, de tal forma que, de tal sorte que, de maneira que, de modo que, de forma que, de sorte que, sem que ...
<b>conformidade</b>	conforme, consoante, segundo, como ...
<b>comparação</b>	como, que, mais, menos, maior, menor, melhor e pior ... que / do que, tal ... qual, tanto ... quanto / como, como, assim como, bem como, como se ...
<b>tempo</b>	quando, antes que, depois que, até que, tanto que, agora que, ... logo que, sempre que, assim que, desde que, todas as vezes que, cada vez que, apenas, mal, que , enquanto, eis senão quando, eis senão que, sem que ...
<b>proporção</b>	à proporção que, à medida que, ao passo que, enquanto, ... quanto (ou tanto) ... mais (ou menos) ...
<b>finalidade</b>	para que, a fim de que, porque (no sentido de para que).

<b>Indicar</b>	
<b>realce, inclusão, adição</b>	além disso, além do mais, além desse fato, ademais, demais, também, bem como, assim como, como, vale lembrar, vale acrescentar, outrossim (=igualmente), por iguais razões, inclusive, até, até mesmo, inclusive, é certo, é inegável, em outras palavras ...
<b>negação ou oposição</b>	não obstante, não obstante isso, de outro modo, ao contrário disso, por outro lado, de outro lado, contudo, porém, todavia, no entanto, entretanto, apesar de, a despeito de, sem embargo, de outro ponto de vista ...
<b>concessão</b>	embora, conquanto, ainda que, ainda quando, mesmo que, posto, suposto, posto que, (se) bem que, sem que, nem que, apesar de que, por mais que, por menos que ...
<b>afirmação ou igualdade</b>	felizmente, infelizmente, ainda bem, obviamente, em verdade, realmente, de fato, com efeito, efetivamente, de igual forma, do mesmo modo que, da mesma sorte, semelhantemente, bom é, interessante é ...
<b>exclusão</b>	só, somente, nem, sequer, nem sequer, nem ao menos, não ... senão, apenas, à exceção de, com exclusão, fora, afora, salvo, tão só, tão somente, pelo menos, ao menos ...
<b>enumeração, distribuição ou continuação</b>	em primeiro (plano, lugar, momento), a princípio (= inicialmente), em seguida, depois, depois de, finalmente, em linhas gerais, nesse passo, no geral, em geral, aqui, nesse momento, desde logo, de resto, aliás, quanto ao mais, quanto ao que ficou por dizer, além do mais, em última análise, no caso em discussão, por sua vez, nessa esteira, nesse ou naquele espaço de tempo, nesse ínterim, nesse meio-tempo, nessa oportunidade, nessa mesma ocasião, por seu turno, no caso presente, antes de tudo ...
<b>explicação, continuação, retificação ou ênfase</b>	além disso, aliás, de outro modo, de outra forma, a saber, assim, bem, com efeito, de fato, efetivamente, como dizer, enfim, então, isto é, ou seja, no mais, ou melhor, digo melhor, pensando bem, pois bem, pois sim, por assim dizer, por exemplo, realmente, sim, em verdade, ou antes, melhor ainda, como se nota, como se viu, como se observa, como vimos, daí por que, por isso, pois, a nosso ver, portanto ...

<b>fecho, conclusão ou complementação</b>	dessarte, assim, dessa maneira, dessa forma, desse modo, em suma, em remate, em resumo, resumidamente, enfim, afinal, finalmente, por conseguinte, portanto, consequentemente, logo, assim, por isso, em última análise, em derradeiro, por tais razões, do exposto, pelo exposto, em razão disso, em síntese, posto isso ...
<b>expressões de transição</b>	é de verificar-se, não se pode olvidar, não há olvidar-se, como se há verificar, como se pode verificar, como se pode notar, é de ser relevado, é bem verdade que, não há falar-se, vale ratificar, cumpre ratificar, é indubitável, não se pode perder de vista, convém ressaltar, posta assim a questão, registre-se ainda, cumpre observar preliminarmente que, como se pode depreender, convém notar igualmente que, em virtude dessas considerações, após as noções preliminares em breve trecho, cumpre examinarmos nesse passo que, consoante noção cediça (= antiga), não quer isso dizer que, ao ensejo da conclusão desse item, impende (= é preciso, cabe, cumpre) observar que, é sobremodo importante assinalar que, o mais das vezes (= as mais das vezes, no mais das vezes), convém assinalar, no dizer sempre expressivo de, em consonância com o acatado, a nosso pensar, cumpre obtemperar (= argumentar, ponderar), de acordo com a lição sempre precisa de, convém ponderar que ...
<b>prioridade ou relevância</b>	em primeiro lugar, primeiramente, principalmente, primordialmente, sobretudo ...
<b>dúvida ou hipótese</b>	talvez, provavelmente, possivelmente (possibilidade com incerteza), quem sabe, é provável, não é certo, se é que, acaso, porventura ...
<b>certeza ou ênfase</b>	decerto, por certo, certamente, indubitavelmente, inquestionavelmente, sem dúvida, inegavelmente, com toda certeza ...

### 3.35 Conjuntura - conjectura

**Conjuntura** é ocorrência simultânea de acontecimentos em determinado momento ou situação.

**Conjectura** é o ato de inferir ou deduzir sobre algo com base em hipóteses.

### 3.36 Constar de – constar em

Gramaticalmente, as duas formas estão corretas e com o mesmo sentido:

*Não consta do relatório.*

*Não consta no relatório.*

Observação: não use “consta a”.

### **3.37 Continuidade - continuação**

Qualidade ou caráter do que é contínuo. Não é sinônimo de continuação. É incorreto, portanto, dizer que *a sessão plenária teve continuidade nesta tarde*. O certo é que ela teve prosseguimento.

### **3.38 Dado – visto – haja vista**

Os particípios ***dado*** e ***visto*** usados como adjetivo concordam em gênero e número com o substantivo a que se referem:

*Dados o interesse e o esforço demonstrados, optou-se pela permanência do servidor em sua função.*

*Dadas as circunstâncias.*

*Vistas as provas apresentadas, não houve mais hesitação no encaminhamento do inquérito.*

Já a expressão ***haja vista***, significa “uma vez que”, “seja considerado” ou “veja-se”:

*O servidor tem qualidades, haja vista o interesse e o esforço demonstrados.*

*Na greve, ocorreram alguns imprevistos, haja vista o número de feridos.*

### **3.39 Deferir - diferir**

***Deferir*** (deferimento) é “atender”:

*A Diretora deferiu prontamente o pedido;*

Ou “outorgar”, “conceder”:

*Os jurados deferiram o prêmio ao jovem cientista.*

***Diferir*** (diferimento) é “adiar”:

*A empresa diferiu o pagamento;*

Ou “ser diferente”:

*Esses projetos diferem apenas no acessório, sendo idênticos no essencial.*

### **3.40 Defeso - defesso**

**Defeso**: que não é permitido; interditado, proibido.

**Defesso**: que se fatigou, cansado.

### **3.41 Degradado - degredado**

**Degradado:** que sofreu degradação; destituído de graus, títulos, funções etc.; rebaixado em sua condição moral; corrompido, degenerado; que sofreu deterioração; danificado, estragado.

**Degredado:** que ou o que foi condenado à pena de degredo, desterro; exilado.

### **3.42 Delatar - dilatar**

**Delatar:** denunciar a responsabilidade de alguém ou de si mesmo por crime; revelar (delito ou fato relacionado a um delito).

**Dilatar:** adiar, diferir, retardar; aumentar, expandir(-se), estender(-se).

### **3.43 Dentre - entre**

**Dentre** é o encontro da preposição *de* e do termo *entre* com o sentido de “do meio de”. Deve ser empregada quando há exigência da preposição *de* e o *entre* juntos:

*Dentre os processos, tirou apenas um.*

*O TSE elegerá seu presidente dentre os ministros do STF.*

**Entre** é a forma mais comum e usada quando não se pede a preposição *de*:  
*Entre os candidatos, havia um em especial.*

### **3.44 Depois - após**

Os termos são sinônimos, mas não se deve usar *após* antes de particípio. Assim, a forma adequada é:

*Depois de editada a medida provisória;*

*Depois de publicado;*

*Depois de promulgada* (nunca: *após editada, após publicado, após promulgada*).

### **3.45 Desapercebido - despercebido**

**Desapercebido** significa “desprevenido”, “desprovido”:  
*Ele estava desapercebido financeiramente.*

**Despercebido** significa “sem ser notado”;  
*O erro de digitação passou despercebido por todos.*

### **3.46 Descrição - descrição**

**Descrição:** em um processo, a enumeração circunstanciada, detalhada dos caracteres de algo; ato ou efeito de descrever; reprodução, traçado, delimitação; representação oral ou escrita de; exposição.

**Descrição:** capacidade de distinguir o certo do errado; discernimento; qualidade de discreto; qualidade do que não chama a atenção; qualidade de quem é reservado, comedido.

### **3.47 Descriminar – descriminalizar - discriminar**

**Descriminar** significa “inocentar”, “absolver”;  
*A apuração descriminou todos os envolvidos.*

**Descriminalizar** significa “retirar a tipificação do crime”, “eliminar as penalidades criminais”;  
*Descriminalizar o uso de droga.*

**Discriminar** significa “diferenciar”, “separar”, “distinguir”;  
*Ela discriminou todos os tópicos importantes.*

### **3.48 Desmitificar - desmistificar**

**Desmitificar:** fazer cessar a mitificação (a conversão em mito) existente a respeito de pessoa ou coisa.

**Desmitificar:** livrar ou tirar da mistificação (engano, burla, abuso da credulidade).

### **3.49 Despender - dispender**

**Despender:** fazer despesas, dispêndios; gastar; distribuir, espalhar, dar com liberalidade; prodigar; usar de; empregar, gastar.

**Dispender:** que exige muito dispêndio (de dinheiro); que dá despesa; caro; que consome muito (energia).

### **3.50 Desprover – improver**

O termo **desprover** é empregado no sentido de “recusar provimento”. Nosso vocabulário ortográfico também registra **desprovido** e **desprovimento**. Não existem em nosso idioma **improver** e **improvimento**. **Improvado** existe.

### **3.51 Destrarar - distratar**

**Destratar:** descompor oralmente, insultar.

**Distratar:** desfazer (trato, acordo, contrato etc.); anular, rescindir

### **3.52 Deve estar – deve de estar**

**Deve de estar** tem o sentido de que há probabilidade:  
*Ele deve de estar em casa agora.*

**Deve estar** indica obrigação, certeza:  
*Os advogados devem estar preparados para a atividade profissional.*

### **3.53 Dia**

O dia começa à 0h e termina às 24h. a madrugada se estende da 0h às 4h; a manhã, das 5 às 12h; a tarde, das 12h às 18h; a noite, das 19h às 24h. 24 horas é o fim de um dia; 0h, o começo do outro.

### **3.54 Divisa - fronteira - limite**

**Divisa** separa estados.

**Fronteira**, países.

**Límite**, cidades.

### **3.55 Do ponto de vista – sob o ponto de vista**

O sentido da expressão **do ponto de vista** é expressamente físico. Assim, indica o lugar em que alguém se posiciona para observar algo.

**Sob o ponto de vista** indica, por sua vez, a forma de considerar um assunto.

### **3.56 De cuius - decujo**

**De cuius** é redução de *Is de cuius successione agitur*, que tem o sentido de “cuja sucessão se trata”.

No Brasil, criou-se o neologismo *decujo* com o mesmo sentido.

### **3.57 De forma que – de forma a**

**De forma** (maneira, modo) **que** é expressão empregada em orações desenvolvidas:

*Fez a viagem de forma que se cansasse menos.*

*Deu recado de maneira que não deixasse dúvida.*

*Terminou o trabalho a tempo, de modo que pôde ir ao cinema.*

**De forma** (ou: maneira, modo) **a** é expressão empregada em orações reduzidas de infinitivo:

*Deu amplas explicações, de forma (ou: maneira, modo) a deixar tudo claro.*

#### **Observação:**

As locuções *de forma que*, *de maneira que*, *de modo que*, *de sorte que* e *de molde que*, *de jeito que* não possuem plural.

### **3.58 De menor – menor de**

A forma adequada é **menor de** para indicar que não se alcançou a maioria. O uso de **de menor** é linguagem coloquial.

### **3.59 Elidir - ilidir**

**Elidir:** fazer desaparecer completamente; suprimir, eliminar.

**Ilidir:** destruir refutando, rebatendo, sobretudo em terminologia forense.

### **3.60 Em conformidade com – na conformidade de**

Expressões muito comuns em citações de textos normativos. As duas formas estão adequadas. Cuidado apenas com a preposição adequada:

*Ele requereu a suspensão da tutela antecipada em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.348/1964.*

*A pena lhe foi imposta em conformidade com o art. 110, caput, do Código Penal.*

*O Juízo de primeiro grau exarou sentença na conformidade do art. 22 da Lei nº 4.717/1965.*

### **3.61 Em face de**

A expressão significa “em virtude de”, “diante de”:

*O agravo de instrumento foi provido em face do disposto no art. 120 da Constituição.*

*Em face das circunstâncias expostas, não é possível ao STJ intervir no caso.*

Embora muito empregada, a expressão não apresenta o sentido de “contra”. Assim, diversos manuais de redação oficial (inclusive do STJ) consideram inadmissível o uso de *em face de* para posicionar processualmente a parte contra quem se move ação. Nesse caso, deve-se utilizar a preposição *contra* ou *em desfavor*:

**Inadequado:** *Ação de reparação de danos ajuizada pelo autor em face da empresa de materiais de construção.*

**Adequado:** *Ação de reparação de danos ajuizada pelo autor contra empresa de materiais de construção.*

### **3.62 Em função de**

É preferível empregar essa expressão para designar relação funcional entre duas coisas, não para significar relação de causa e efeito. Portanto, deve-se evitar seu emprego em frases como *A sessão foi suspensa em função do adiantado da hora*.

### **3.63 Em longo prazo – a longo prazo**

A preposição adequada para iniciar a expressão é *em*. Observe a resposta para a pergunta “em quanto tempo você termina a obra?”. Resposta: “em dez dias”, “em duas semanas”, “em tal prazo”. A preposição pedida é *em*.

### **3.64 Em que pese a – em que pese(m)**

Gramaticalmente, as duas estão corretas. Observe a concordância. Com a preposição, o verbo deve ficar no singular:

*Falhou neste ponto, em que pese à sua dedicação.*

*Em que pesa aos argumentos apresentados contra o acusado, ele será absolvido.*

Sem a preposição, o verbo concordará com o termo seguinte, que será sujeito da construção:

*Em que pesem as opiniões do ministro, ninguém aceitou a explicação.*

Observo que a forma sem a preposição é a mais comum nos tribunais.

### **3.65 Em sede de**

Expressão bastante empregada na linguagem jurídica com o sentido de “em caráter de”, “na condição de”. Não deve ser empregada no sentido de “no âmbito de”.

### **3.66 Eminente - iminente**

**Eminente** significa “nobre”, “sublime”:

*O eminente advogado apresentou a defesa muito bem.*

**Inimiente** significa “breve”, “próximo”:

*Nossa viagem será iminente.*

### **3.67 Emissão – imissão - imisção**

**Emissão**: ato de emitir ou lançar de si; colocar em circulação.

**Imissão**: ato ou efeito de imitar(-se), de fazer entrar.

**Imisção**: ato de intrometer-se; interferência, intromissão, mistura.

### **3.68 Emitir - imitar**

**Emitir**: expedir, emanar, enunciar, lançar fora de si.

**Imitar**: fazer entrar, investir.

### **3.69 Enquanto**

O vocábulo “enquanto” não apresenta sentido de condição profissional ou social. Seu uso deve se limitar a tempo:

*Enquanto chovia, ele escrevia o artigo (adequado).  
Não gostava dele enquanto ministro (inadequado).*

### **3.70 Entender - intender**

**Entender:** perceber ou reter pela inteligência; compreender, captar a intenção de; perceber a razão de, ter conhecimentos – teóricos ou práticos – ou ciência de; conhecer.

**Intender:** efetuar a administração de; dirigir, superintender.

### **3.71 Especialmente**

Use também *principalmente, mormente, notadamente, sobretudo, nomeadamente, em especial, em particular*.

### **3.72 Estância - instância**

**Estância:** lugar onde se está ou permanece, morada, paragem, fazenda.

**Instância:** o território no qual uma autoridade exerce o poder judiciário; jurisdição, foro; cada um dos juízos hierarquicamente organizados que sucessivamente conhecem de causa e proferem decisão; qualidade do que é iminente.

### **3.73 Este – esse - aquele**

O pronome demonstrativo (*este, esse, aquele* – e variações) tem diversas funções dentro da construção: pode indicar a pessoa do discurso, a relação a tempo, o referente adequado, retomar ou antecipar ideia presente no texto etc. Observe os usos adequados:

1. Em relação à pessoa do discurso, deve-se empregar o pronome demonstrativo da seguinte forma:

<i>este, esta, isto: refere-se à pessoa que fala ou escreve (apresenta a ideia do aqui).</i>
<i>Este relatório que seguro.</i>

<i>esse, essa, isso: refere-se à pessoa que ouve ou lê (apresenta a ideia do aí).</i>
<i>Esse relatório que você segura</i>

*aquele, aquela, aquilo*: refere-se à pessoa que se encontra distante (apresenta a ideia do lá).

*Aquele relatório que se encontra na outra sala.*

**2.** Em relação à posição da ideia a que se refere, deve-se empregar da seguinte forma:

*este, esta, isto*: em relação a uma ideia que ainda aparecerá no texto (termo catafórico).

*Quero lhe contar isto: não volte mais aqui.*

*esse, essa, isso*: em relação a uma ideia que já apareceu no texto (termo anafórico).

*Não volte mais aqui. Era isso que eu queria lhe contar.*

**3.** Em relação a tempo, deve-se empregar da seguinte forma:

a) em referência a um momento atual, usa-se *este, esta* ou *isto*:

*Este dia está maravilhoso* (dia atual).

*Esta semana está maravilhosa* (semana atual).

*Este mês está maravilhoso* (mês atual).

*Este ano está maravilhoso* (ano atual).

*Este assunto que conversamos* (assunto atual).

b) em relação a momento futuro próximo, usa-se também *este, esta* ou *isto*:

*Agora pela manhã chove, mas esta noite promete ser bonita* (próxima noite).

*Esta reunião de hoje à tarde será interessante* (a reunião está próxima de ocorrer).

*Hoje é quinta-feira e neste fim de semana viajarei* (próximo fim de semana).

c) em relação a momento futuro distante, usa-se *esse, essa* ou *isso*:

*Um dia você será capaz de entender o que ocorreu. Nesse dia, você me perdoará.*

d) em relação a momento passado recente, usa-se *esse, essa* ou *isso*:

*Nesse fim de semana, fui a São Paulo* (último fim de semana).

*Nessa reunião, fiquei feliz* (reunião que ocorreu recentemente).

- e) em relação a tempo passado muito distante, usa-se *aquele*, *aquela* ou *aquilo*:  
*Aquele fim de semana foi maravilhoso* (fim de semana distante).  
*Naquela reunião, fiquei feliz* (reunião que ocorreu há muito tempo).

4. Para diferenciar referentes citados anteriormente, usa-se: *este*, *esta* ou *isto* para indicar o mais próximo ao pronome e usa-se *aquele*, *aquela* e *aquilo* para indicar o mais distante.

*O processo e o parecer já chegaram. Este (o parecer) está ótimo, mas aquele (o processo) ainda está incompleto.*

5. Outros usos estilísticos:

a) ao iniciar uma oração, desacompanhado de substantivo, que retoma ideia anterior e pode ser substituído por *isso*, pode-se empregar *este*, *esse* ou *aquele*:  
*Não estudei o necessário. Este (ou esse) foi meu pecado.*

b) podem-se colocar os pronomes *este* ou *esse* e suas variações após o substantivo para indicar ênfase:

*Encontrei uma linda e inteligente mulher há alguns anos em São Paulo, mulher esta (ou essa) que se tornou minha esposa.*

c) os pronomes *este*, *esse* ou *aquele* – e variações, quando contraídos com a preposição *de* e pospostos a substantivos, devem ser empregados sempre no plural:

*Ele resolveu um problema daqueles.*

### 3.74 Etc.

A expressão “etc” deriva do latim “et coetera” e significa “e outras coisas”. Não deve, portanto, ser antecedida da conjunção “e”. A vírgula antes é opcional, embora diversos gramáticos a condensem. O próprio acordo ortográfico da língua portuguesa apresentou vírgula antes do “etc”.

### 3.75 Exceto – afora – à exceção – menos - salvo

As expressões acima, ao iniciarem construção intercalada, não interferem na concordância do sujeito da oração principal:

*O grupo, exceto os dois líderes, desconhecia o caminho.*

### 3.76 Expressões latinas

Deve-se evitar o uso de expressões latinas de forma exagerada. A recomendação é empregá-las em casos específicos e técnicos. O novo Acordo Ortográfico é claro em determinar que elas devem ser grafadas com destaque por serem termos estrangeiros. Observe os principais empregos na linguagem jurídica.

<b><i>ab actis</i></b> : Dos feitos/dos autos.
<b><i>ab alto</i></b> : Por aproximação.
<b><i>ab initio</i></b> : Desde o início, desde o começo.
<b><i>ab ovo</i></b> : Desde o começo.
<b><i>aberratio ictus</i></b> : Desvio do golpe; erro de alvo. Erro ou acidente, na execução do delito, que leva o criminoso a atingir pessoa diversa daquela a quem pretendia ofender.
<b><i>a contrario sensu</i></b> : Pela razão contrária, em sentido contrário.
<b><i>ad argumentandum tantum</i></b> : Só para argumentar.
<b><i>ad causam</i></b> : Por causa, para a causa.
<b><i>ad cautelam</i></b> : Por cautela. Diz-se do ato que se pratica, ou medida que se toma, por simples precaução.
<b><i>ad diem</i></b> : Até o dia, dia em que termina o prazo.
<b><i>ad hoc</i></b> : A propósito; para isto, para este fim; para o ato em questão.
<b><i>ad hominem</i></b> : para uma determinada pessoa.
<b><i>ad judicia</i></b> : Para as coisas da Justiça (para o foro judicial).
<b><i>ad litteram</i></b> : Literalmente; conforme o que está escrito.
<b><i>ad nutum</i></b> : À vontade de, segundo a vontade, ao arbítrio. O empregado sem estabilidade – ministro, secretário de governo, ocupante de cargo de confiança – pode ser demitido <i>segundo a vontade do patrão</i> , a qualquer hora. Exs.: <i>O ministro disse que é demissível ad nutum</i> .
<b><i>ad processum</i></b> : Para o processo.
<b><i>ad referendum</i></b> : Para reportar (diz-se da votação sujeita à aprovação posterior de um colegiado).
<b><i>ad quem</i></b> : Para quem; juiz ou tribunal para o qual segue o recurso; dia ou termo final de prazo.
<b><i>ad referendum</i></b> : Para ser referendado; para submeter à apreciação de, sob condição de consulta aos interessados e aprovação deles.
<b><i>ad verbum</i></b> : Palavra por palavra.
<b><i>a fortiori</i></b> : Por mais forte razão; por maior razão; com mais razão.
<b><i>a limine</i></b> : Desde o início/ de antemão.
<b><i>animus</i></b> : Ânimo, intenção; vontade do agente em atingir determinado objetivo.
<b><i>animus narrandi</i></b> : Intenção de narrar.

<p><b><i>animus nocendi</i></b>: Intenção de prejudicar, de causar dano.</p>
<p><b><i>ante tempus</i></b>: Antes do tempo; antes do prazo.</p>
<p><b><i>a posteriori</i></b>: Para depois; que vem depois. Conclusão de um raciocínio indutivo a ser apresentado depois baseado em fatos.</p>
<p><b><i>a priori</i></b>: Em princípio; raciocínio dedutivo prévio.</p>
<p><b><i>apud acta</i></b>: Junto aos autos. Procuração <i>apud acta</i>: a que o réu outorga ao defensor mediante indicação verbal feita ao juiz do processo.</p>
<p><b><i>a quo</i></b>: De onde; juízo originário do recurso; do qual; dia ou termo inicial de um prazo.</p>
<p><b><i>a rogo</i></b>: A pedido de. Indica assinatura feita por alheia pessoa a pedido de quem não pode assinar documento.</p>
<p><b><i>bis in idem</i></b>: Incidência duas vezes sobre a mesma coisa.</p>
<p><b><i>caput</i></b>: Cabeça. Parte superior de um artigo que contém o fundamento do dispositivo.</p>
<p><b><i>casu</i></b>: Por acaso.</p>
<p><b><i>causa mortis</i></b>: Causa determinante da morte.</p>
<p><b><i>causa petendi</i></b>: Causa de pedir. Ato ou fato que constitui o fundamento jurídico da ação.</p>
<p><b><i>citra petita</i></b>: Aquém do pedido.</p>
<p><b><i>concessa venia</i></b>: Com a devida licença; o mesmo que <i>data venia</i>.</p>
<p><b><i>conditio</i></b>: Condição entre duas pessoas; acordo.</p>
<p><b><i>conditio sine qua non</i></b>: Condição sem a qual não; condição indispensável.</p>
<p><b><i>contra jus</i></b>: Contra o Direito.</p>
<p><b><i>contra legem</i></b>: Contra a lei.</p>
<p><b><i>custos legis</i></b>: Fiscal da lei.</p>
<p><b><i>data venia/data maxima venia</i></b>: Com a devida licença. Expressão respeitosa com que se principia uma argumentação ou opinião divergente da de outrem; o mesmo que <i>concessa venia</i> ou <i>permissa venia</i>.</p>
<p><b><i>decisum</i></b>: A sentença; o decidido.</p>
<p><b><i>de cuius</i></b>: O falecido. Geralmente essa expressão é empregada para referir-se à pessoa cujos bens são inventariados.</p>
<p><b><i>de facto</i></b>: De fato.</p>
<p><b><i>de jure</i></b>: De direito; quanto ao Direito.</p>
<p><b><i>de lege ferenda</i></b>: Da lei a ser criada.</p>
<p><b><i>de lege lata</i></b>: Da lei já criada, estabelecida, em vigor.</p>
<p><b><i>de persona ad personam</i></b>: De pessoa a pessoa (indica a transmissão de posse, de bens etc.)</p>

<b><i>dies ad quem</i></b> : Termo final do prazo; último dia do prazo.
<b><i>dies a quo</i></b> : Termo inicial do prazo; primeiro dia do prazo.
<b><i>dominus litis</i></b> : Dono da lide; titular do direito de ação; autor da ação.
<b><i>dura lex sed Lex</i></b> : a lei é dura, mas é a lei.
<b><i>erga omnes</i></b> : Contra todos. Usado para indicar que os efeitos de determinado ato atingem todos os indivíduos de determinada população, ou os membros de uma organização.
<b><i>error in judicando</i></b> : Erro quanto ao julgamento das questões de direito suscitadas na causa.
<b><i>error in procedendo</i></b> : Erro quanto ao andamento do processo, prejudicando seu curso normal.
<b><i>error iuris (juris)</i></b> : Erro de direito.
<b><i>et similia</i></b> : e coisas semelhantes.
<b><i>ex abrupto</i></b> : Subitamente, sem preparação, de repente.
<b><i>ex causa</i></b> : Em razão da causa.
<b><i>exempli gratia</i></b> : Por exemplo. É usada também a forma abreviada <i>e. g.</i>
<b><i>exequatur</i></b> : Execute-se. É a autorização dada pelo presidente do STJ para que possam, de modo válido, ser executados, na jurisdição do juiz competente, as diligências ou os atos processuais requisitados por autoridade judiciária estrangeira (EC nº 45/2004).
<b><i>ex jure</i></b> : Conforme o Direito.
<b><i>ex lege</i></b> : De lei; segundo a lei.
<b><i>ex nunc</i></b> : De agora em diante; sem efeito retroativo.
<b><i>ex officio</i></b> : Por motivo do ofício, por força da lei; ato praticado pelo juiz sem provocação das partes.
<b><i>ex positis</i></b> : Isto posto, do que foi exposto.
<b><i>ex tempore</i></b> : Imediatamente.
<b><i>ex tunc</i></b> : Desde o início. Expressão usada para dizer que um ato tem efeito retroativo.
<b><i>extra petita</i></b> : Fora do pedido.
<b><i>ex vi</i></b> : Consoante o disposto/pela força.
<b><i>ex vi legis</i></b> : Por força da lei.
<b><i>fumus boni juris</i></b> : Fumaça do bom direito; presunção de legalidade. Expressão equivalente: <i>fumum boni juris</i> .
<b><i>grosso modo</i></b> : Por alto, de modo grosseiro, impreciso, aproximadamente.
<b><i>habeas corpus</i></b> : Que tenhas teu corpo. Garantia constitucional outorgada em favor de quem sofre ou está na iminência de sofrer coação ou violência na sua liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder.

<b><i>habeas data</i></b> : Que tenhas os dados. Direito que garante o acesso aos arquivos do Estado e às informações neles constantes sobre o postulante.
<b><i>honoris causa</i></b> : Por causa da honra. Diz-se dos títulos universitários conferidos sem exame ou concurso, a título de homenagem. <i>Exs.</i> : doutor <i>honoris causa</i> .
<b><i>in abstracto</i></b> : Em abstrato, abstratamente.
<b><i>in albis</i></b> : Em branco; sem manifestação dos interessados.
<b><i>in casu</i></b> : No caso.
<b><i>incidenter tantum</i></b> : Incidentalmente apenas, em processo incidental.
<b><i>in concreto</i></b> : Em concreto, objetivamente.
<b><i>in continenti</i></b> : De imediato, imediatamente.
<b><i>in dubio (in dubio pro reo)</i></b> : Aforismo aplicado em matéria penal a respeito do favorecimento ao réu, notadamente no que concerne à aplicação da pena: se há dúvida, a decisão deve ser favorável ao réu.
<b><i>initio litis</i></b> : No início da lide. Despacho exarado pelo juiz logo que proposta a ação, quando a lei o permita, determinando a imediata prática de ato.
<b><i>in limine</i></b> : Desde logo; no início.
<b><i>in loco citato</i></b> : No lugar citado.
<b><i>in nomine</i></b> : Em nome.
<b><i>in specie</i></b> : Em espécie; em particular, particularmente.
<b><i>in totum</i></b> : No todo, totalmente.
<b><i>interna corporis</i></b> : No âmbito interno da corporação, do grupo ou do órgão, com respeito ao que nele se trate ou decida.
<b><i>intuitu personae</i></b> : Em consideração à pessoa.
<b><i>in verbis</i></b> : Nestes termos; textualmente.
<b><i>ipsis litteris</i></b> : Exatamente igual; com as mesmas letras.
<b><i>ipsis verbis</i></b> : Exatamente igual; com as mesmas palavras.
<b><i>ipso facto</i></b> : Pelo mesmo fato.
<b><i>ipso jure</i></b> : Pelo próprio Direito, de acordo com o Direito.
<b><i>iter</i></b> : Percurso, direito de passagem; etapas; procedimentos.
<b><i>iter criminis</i></b> : As etapas do crime. Atos que se encadeiam na execução do crime.
<b><i>jus abutendi</i></b> : Prerrogativa que tem o proprietário de dispor da coisa, transferindo-a quando lhe aprouver.
<b><i>jus eundi</i></b> : Direito de ir e vir.
<b><i>jus imperii</i></b> : Direito do governo.

<i>jus postulandi</i> :	Direito de postular.
<i>jus sanguinis</i> :	Direito de sangue; o que decorre da hereditariedade, do parentesco.
<i>lato sensu</i> :	Sentido amplo, geral.
<i>legem habemus</i> :	Temos lei. Indicativo de que, em determinada situação, há lei para tutelá-la. É correta também a forma <i>habemus legem</i> .
<i>legis</i> :	Da lei.
<i>lex lata</i> .	Lei promulgada.
<i>lex specialis</i> :	Lei especial.
<i>litis contestatio</i> :	Contestação da lide.
<i>loco citato</i> .	No lugar citado.
<i>mala fide</i> :	Por má-fé.
<i>mandamus</i> :	Mandado de segurança; ordem judicial.
<i>manus</i> :	Mão; autoridade, poder.
<i>maxime</i> :	Principalmente, especialmente, mormente.
<i>mens legis</i> :	A finalidade da lei, espírito da lei, intenção da lei.
<i>modus dicendi</i> .	Modo de dizer.
<i>modus vivendi</i> :	Maneira de viver.
<i>mutatis mutandis</i> :	Mudando o que deve ser mudado.
<i>motu próprio</i> .	De própria iniciativa.
<i>mutatis mutandis</i> .	Mudado o que deve ser mudado.
<i>non bis in idem</i> :	Não duas vezes no mesmo assunto. Axioma de jurisprudência pelo qual o indivíduo não pode ser punido duas vezes pelo mesmo delito. Usa-se também para indicar que não se deve cair duas vezes na mesma falta.
<i>non liquet</i> :	Não está claro; não convence.
<i>notitia criminis</i> :	Notícia ou conhecimento do crime.
<i>novatio legis</i> :	Nova lei.
<i>numerus clausus</i> :	Número fechado, limitado. Enunciação taxativa, não exemplificativa, por isso não admite acréscimo.
<i>obiter dictum</i> :	Referência passageira/dito de passagem.
<i>ope iuris (juris)</i> :	Por força do direito.
<i>ope legis</i> :	Por força da lei.
<i>opus citatum</i> :	Obra citada.
<i>per capita</i> :	Por cabeça; por pessoa.
<i>per contra</i> :	Em sentido contrário.
<i>periculum in mora</i> :	Perigo de mora.
<i>permissa venia</i> :	Com o devido respeito.

<i>per se</i> :	Por si.
<i>persona non grata</i> :	Pessoa não grata.
<i>post mortem</i> :	Depois da morte.
<i>post scriptum</i> :	Escrito depois. Abrev.: <i>P.S.</i>
<i>prima facie</i> :	À primeira vista. Que se pode verificar de pronto, sem maior esforço.
<i>pro labore</i> :	Pelo trabalho. Remuneração por serviço prestado.
<i>propter officium</i> :	Por causa do ofício; em função do cargo.
<i>pro rata</i> :	Em proporção. Pagando ou recebendo cada um a parte que lhe toca em um rateio.
<i>pro solvendo</i> :	Para resolver; destinado a pagamento.
<i>pro tempore</i> :	Temporário, interino.
<i>punctum saliens</i> :	Ponto principal (de uma questão).
<i>quaestio juris</i> :	Questão de direito.
<i>quantum satis</i> :	Quanto baste.
<i>quid iuris?</i>	Qual o direito?
<i>qui pro quo</i> :	Uma coisa por outra/equívoco.
<i>quorum</i> :	De quantos. Número mínimo de pessoas para funcionamento e/ou deliberação de um órgão colegiado.
<i>ratio</i> :	Razão.
<i>ratio decidendi</i> :	Razão de decidir.
<i>ratio essendi</i> :	Razão de ser.
<i>ratio legis</i> :	Razão da lei.
<i>ratione loci</i> :	Em razão do lugar.
<i>ratione materiae</i> :	Em razão da matéria.
<i>ratione personae</i> :	Em razão da pessoa.
<i>rebus sic stantibus</i> :	Desde que permaneçam as mesmas condições e circunstâncias.
<i>referendum</i> :	Certas decisões que são submetidas à apreciação de outrem para que tenham validade jurídica.
<i>reformatio in pejus</i> :	Reforma da sentença para pior, modificação desvantajosa.
<i>res in judicio deducta</i> :	Coisa trazida a juízo. (Deve estar contida na petição inicial.)
<i>res judicata</i> :	Coisa julgada.
<i>sententia extra petita</i> .	Sentença fora do que foi pedido.
<i>sententia ultra petita</i> .	Sentença além do pedido (sentença que considerou coisas não constantes do pedido).
<i>sine qua non</i> :	Sem a qual não (condição).
<i>statu quo</i> :	Estado ou situação em que se encontrava anteriormente certa questão. Admite-se também a forma <i>status quo</i> .

<b><i>stricto sensu</i></b> : Em sentido restrito.
<b><i>sub censura</i></b> : Sob censura. Expressão indicativa de que a matéria está sujeita a crítica ou aprovação de outrem.
<b><i>sub examine</i></b> : Em exame, em tela.
<b><i>sub judice</i></b> : Sob julgamento, sob apreciação judicial.
<b><i>sui generis</i></b> : De seu próprio gênero; especial; único.
<b><i>sursis</i></b> : Suspensão condicional da pena.
<b><i>thema decidendum</i></b> : Tema ou questão a decidir.
<b><i>ultima ratio</i></b> : Último argumento, última razão.
<b><i>ultra petita</i></b> : Além do pedido.
<b><i>vacatio legis</i></b> : Espaço de tempo entre a publicação de uma lei e a sua entrada em vigor.
<b><i>verba legis</i></b> : A palavra da lei.
<b><i>verbatim</i></b> : Palavra por palavra, literalmente.
<b><i>verbi gratia</i></b> : A saber, por exemplo. Abrev.: v.g.
<b><i>verbis</i></b> : Em termos.
<b><i>verbo ad verbum</i></b> : Palavra por palavra.
<b><i>vide</i></b> . Veja; confira.
<b><i>vis attractiva</i></b> : Força atrativa.

### 3.77 Falar - dizer

**Falar** é o ato de se expressar:

*Ela fala inglês.*

*Eles falam muito.*

*Falo três idiomas.*

**Dizer** indica conteúdo a ser transmitido:

*Ela disse que não voltaria.*

*Eles disseram que estavam felizes.*

Basta se lembrar do ditado: *fala, fala, fala e não diz coisa alguma.*

### 3.78 Flagrante - fragrante

Ser pego no ato indica um ***flagrante*** (flagra, evidente, incontestável).

***Fragrante*** está relacionado com o bom odor, aromático, cheiroso, perfumado.

### **3.79 Gerúndio**

O gerúndio é empregado com exagero nos textos jurídicos. Quase sempre de forma inadequada. O emprego adequado está relacionado a ideia adverbial de

- causa (*Sendo ainda novo, não quis ir só*),
- concessão (*Não quis, sendo sábio, resolver as dúvidas por si mesmo*),
- condição (*Triunfarás, querendo* (condição)),
- meio (*O acusado defendia-se dizendo que não estava presente*),
- modo (*Ele fala cantando*),
- tempo (*Proferindo o orador estas palavras, a assembleia deu vivas*).

É inadequado o uso do gerúndio com sentido

- pontual (*Vou estar fazendo*),
- adjetivo (*Texto contendo erros*) ou
- aditivo (*O juiz analisou o caso decidindo...*).

### **3.80 Grafia dos números de órgãos judiciários**

Dúvida comum é como escrever (extenso, cardinal, ordinal etc.) o número que acompanha alguns órgãos judiciários. O manual do STJ recomenda da seguinte forma: Quando se tratar de órgão fracionário de tribunal, o numeral deverá ser escrito por extenso:

- *a Terceira Turma do STJ;*
- *a Segunda Seção do STJ;*
- *a Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.*

Isso também se aplica a instância e grau:

- *primeira e segunda instâncias;*
- *primeiro e segundo graus.*

Em se tratando de varas, regiões e promotorias, a designação se fará por meio da escrita do algarismo arábico:

- *o TRF da 2ª Região;*
- *a 2ª Vara Federal Criminal;*
- *a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.*

### **3.81 Grosso modo**

**Grosso modo** significa de modo grosseiro, impreciso, aproximado. Não deve ser usada com a preposição *a*:

*A avaliação preliminar revelou, grosso modo (e não: a grosso modo), lucro superior a 100 mil dólares.*

### **3.82 *Habeas corpus* – hábeas-córpus**

A expressão latina ***habeas corpus*** (sem hífen, sem acento e com destaque) é muito empregada no universo jurídico. No entanto, sua forma aportuguesada ***hábeas-córpus*** (com hífen, com acento e sem destaque) está correta e é empregada em alguns tribunais.

### **3.83 Hora extra**

Sem hífen. Plural: horas extras.

### **3.84 Há que + infinitivo**

Expressão típica de textos jurídicos, a expressão “há que + verbo no infinitivo” tem o sentido de “é necessário”, “deve-se fazer”:

*Há que examinar com detalhes os argumentos apresentados.*

Sem o *que*, o sentido passa a ser de “ser possível”:

*Não há falar em autonomia do Judiciário se não há independência financeira;*

*Não há responsabilizar os acusados pelo crime porque não há provas;*

*Quando o desemprego assola o País, não há falar de crescimento.*

### **3.85 Implicar**

Quando exprime ideia de produzir, ser causa de, originar, o verbo implicar é transitivo direto – e, portanto, dispensa preposição. *Pediu desculpas, mas advertiu que isso não implicava reconhecer o erro. A mudança do sistema de governo implicará grandes transformações.*

### **3.86 Inapto - inepto**

***Inapto*** é a incapacidade, inabilidade, falta de aptidão.

***Inepto*** é o que não produz efeitos jurídicos por não atender às exigências legais. Também apresenta o sentido de “falta de inteligência”, “desprovido”, “confuso”, “incoerente”.

### **3.87 Incerto - inserto**

**Incerto:** relativo à incerteza, duvidoso, impreciso, ambíguo.

**Inserto:** que se inseriu; introduzido, inserido, incluído; inserido em uma publicação à maneira de encarte.

### **3.88 Incipiente - insipiente**

**Incipiente:** que inicia, que está no começo; inicial, iniciante, principiante, inexperiente.

**Insipiente:** não sapiente; ignorante; tolo, néscio; sem juízo; insensato, imprudente.

### **3.89 Inclusive**

Significa abranger, compreender, incluir. Só pode ser empregado quando, em situação oposta, couber exclusive ou excluindo. *Todos foram viajar, inclusive as crianças.*

É impróprio o emprego da palavra com o sentido de até: *O ministro chegou inclusive a prometer abertura de sindicância.*

### **3.90 Independente ou independentemente**

“Independente” é adjetivo, e serve para qualificar um substantivo. *Trata-se de um país independente.*

“Independentemente” é advérbio e se associa a adjetivo ou verbo. *Ele trabalhou independentemente de receber ordens.*

### **3.91 Inflação - infração**

**Inflação:** aumento de volume; inchação, intumescimento.

**Infração:** violação de norma de direito penal; ato de praticar qualquer ilícito penal; ato ou efeito de infringir; transgressão das regras de um jogo; falta.

### **3.92 Infligir - infringir**

**Infligir:** impor, aplicar ( pena, castigo, repreensão etc.); cominar (multas); causar (algo desagradável) a; obrigar a suportar (algo lesivo, penoso ou doloroso).

**Infringir:** desobedecer a; violar, transgredir, desrespeitar.

### **3.93 Inobstante**

O Vocabulário Ortográfico não registra a palavra *inobstante*, embora empregada com certa frequência no meio jurídico. Melhor usar *não obstante* ou *nada obstante*.

### **3.94 Ipsiſ litteris – ipsiſ verbis**

“Ipsiſ litteris” significa pelas mesmas letras. Só se emprega quando disser respeito à reprodução textual de algo na linguagem escrita. “Ipsiſ verbis” significa pelas mesmas palavras. A indicação é usar para reprodução textual de algo de linguagem oral. É incorreto dizer que o orador repetiu “ipsiſ litteris” a informação do ministro. Ele o fez “ipsiſ verbis”.

### **3.95 Judicial - judiciário**

**Judicial** tem origem no Poder Judiciário ou que nele se realiza.

**Judiciário** é relativo ao Direito Processual ou à organização da Justiça.

### **3.96 Junto a**

A locução **junto a** deve ser empregada no sentido de “ao lado de”, “perto de”, “adido a”:

*O segurança posicionou-se junto ao réu.*

*O embaixador brasileiro junto a Portugal será homenageado.*

Nos demais empregos, usa-se a preposição que o verbo pedir:

*O sindicato mantém as negociações com (e não junto a) a diretoria.*

*Solicitou providências do (e não junto ao) ministério.*

*Entrou com recurso no (e não junto ao) Tribunal.*

### **3.97 Junto com – juntamente com**

A forma culta é **junto com**:

*O presidente, junto com (e não juntamente com) os ministros da Fazenda e da Saúde, participou da solenidade de entrega de comendas.*

### **3.98 Mais bem - melhor**

Antes de verbo no particípio, use **mais bem**:

*Eles são os mais bem preparados.*

*O processo estava mais bem instruído do que se esperava.*

**Melhor** é empregado como adjetivo:

*O melhor texto foi escolhido.*

### **3.99 Mandado - mandato**

**Mandado**: ordem escrita que emana de autoridade judicial ou administrativa; prescrição de origem superior, de autoridade; determinação.

**Mandato**: no direito público, delegação conferida às pessoas, para que representem o povo nas instituições; concessão de poderes para desempenho de representação; delegação.

### **3.100 Mediante**

Não se recomenda o uso da preposição mediante em frases como “O deputado apresentou emenda ao projeto, mediante pedido dos sindicatos”. Em benefício da clareza e do estilo, melhor substituir a expressão: a pedido ou por pedido.

### **3.101 Mesmo**

Erro generalizado é o uso de **mesmo** como pronome pessoal. O pronome pode ser utilizado adequadamente em várias situações.

Como pronome adjetivo:

*O juiz teve a mesma opinião.*

*Elas mesmas discutiram o assunto.*

Como advérbio:

*Este julgamento é mesmo necessário.*

*Minha casa fica lá mesmo.*

Inadequado é o uso de **mesmo** como pronome pessoal, substituindo um substantivo já expresso:

**Inadequado:** *Para analisar com calma o parecer, solicitou que o mesmo lhe fosse entregue.*

**Adequado:** *Para analisar com calma o texto, solicitou que o relatório lhe fosse entregue.*

**Inadequado:** *O desembargador recebeu o processo e analisará o mesmo rapidamente.*

**Adequado:** *O desembargador recebeu o processo e o analisará rapidamente.*

**Inadequado:** *O relatório já chegou e o mesmo apresenta erros de conteúdo.*

**Adequado:** *O relatório já chegou e apresenta erros de conteúdo.*

**Inadequado:** *Receba de volta seu título e verifique se o mesmo está rubricado pelo diretor.*

**Adequado:** *Receba de volta seu título e verifique se está rubricado.*

### 3.102 Nem – e nem

“Nem” é conjunção aditiva que significa e não, e tampouco. Dispensa, portanto, a conjunção e. *Não foram feitos reparos à proposta inicial, nem à nova versão do projeto.* Evite, ainda, a dupla negação e nem, nem não, nem tampouco.

### 3.103 Normatizar - normalizar

**Normatizar** é criar normas.

**Normalizar** é fazer voltar ao normal, regularizar.

### 3.104 No sentido de

A expressão deve ser usada para explicar o significado de um termo ou ideia anterior:

*O termo “Casa” foi empregado no sentido de “Congresso Nacional”.*

Não se deve empregá-la com ideia de finalidade:

**Inadequado:** *Ele agiu assim no sentido de melhorar a situação.*

### 3.105 Onde – aonde – de onde

**Onde** significa “em que lugar”, “em qual lugar”. Usa-se com verbos ou nomes que pedem a preposição *em*:

*A cidade onde moro é bonita.*

**Aonde** (a+onde) significa “a que lugar”, “lugar a que” ou “ao qual”. Usa-se com verbos que pedem a preposição *a*.

*A cidade aonde fui é bonita.*

**De onde** (donde) significa “de qual lugar”, “de que lugar”, “daí”. É usado com verbos ou nomes que pedem a preposição *de*:

*A cidade de onde vim é bonita.*

### 3.106 Opor veto

O correto é **opor veto** e não **apor veto**. Vetar é *opor veto*; *aportar* é *acrescentar*; daí aposto, (o) que vem junto. O voto, a contrariedade são opostos, nunca apostos.

### 3.107 Pedir vista – pedir vistas

O correto é *pedir vista*, no singular. Significa solicitar exame do processo:  
*O ministro pede vista. O presidente lhe concede vista.*

### 3.108 Percentagem - porcentagem

Tanto faz usar **percentagem** ou **porcentagem**. Mas o adjetivo só tem uma forma: **percentual**. Na escrita, a percentagem pode ser expressa em algarismos seguida do símbolo % (3%, 10%), ou por extenso: trinta por cento.

#### Observação:

Diante de dois ou mais valores da porcentagem, deve-se usar o % em todos eles:

- *O aumento oscilará entre 5% e 7%* (e não: ... entre 5 e 7%).
- *O imposto deve subir de 25% para 27,5%* (e não: ... de 25 para 27,5%).

### 3.109 Por hora – por ora

**Por hora** é expressão usada quando, na medição de velocidade, indica-se a distância percorrida por determinado veículo no tempo de uma hora (sessenta minutos):

*O limite de velocidade desta rodovia sempre foi 100 km por hora.*

*Pelo fato de o carro estar a 70km por hora, o acidente não teve vítimas.*

**Por ora** significa “por enquanto”, “por agora”:

*Por ora, não temos informações novas sobre o caso.*

*Os contratos, por ora, foram suspensos.*

### **3.110 Por si só**

Na expressão, a palavra **só** tem função adjetiva, e não adverbial; por isso, quando usada em referência a nome singular, só fica no singular; quando a nomes no plural, deve ser flexionada:

*A crescente demanda por justiça demonstra por si só a também crescente confiança da sociedade no Poder Judiciário.*

*Os argumentos da defesa por si sós não são suficientes para que se autorize a concessão da liminar.*

*Esses dados por si sós revelam o tamanho do prejuízo que sofrerá a empresa.*

### **3.111 Posto que**

**Posto que** significa “embora”, “ainda que”, “se bem que”; assim, é locução conjuntiva de valor concessivo e exige verbo no subjuntivo:

*Posto que tivéssemos estudado, não nos saímos bem no exame.*

*Posto que fosse sócio da firma, nunca opinou nas reuniões de planejamento.*

*A comitiva não chegou a tempo para a solenidade de posse da nova diretoria, posto que tivesse saído com duas horas de antecedência.*

*Os operários, posto que estivessem com o capacete de proteção, sofreram ferimentos na cabeça com a queda da plataforma.*

Não confundir com **visto que**, que é causal e exige verbo no indicativo: Visto que não tinha dinheiro, não comprou as ações.

### **3.112 Prescrever - proscrever**

**Prescrever:** em Direito significa ficar sem efeito por ter decorrido certo prazo legal; caducar; ordenar antecipada e explicitamente; dar ordem ou determinação para que se faça (algo); estabelecer, determinar, preceituar; normatizar.

**Proscriver:** decretar o banimento de; banir, exilar, degredar, deportar.

### **3.113 Priorizar**

É preferível o uso da expressão **dar prioridade** em vez de **priorizar**.

*O diretor vai dar prioridade à revisão do plano de cargos e salários.*

### **3.114 Perante ao juiz – perante o juiz**

Não se trata de uma expressão com preposição. Dessa maneira, o *a* está inadequado no caso. O correto é “perante o juiz”. Observe os exemplos: *perante o juiz; perante o tribunal; perante a justiça; ante o juiz; ante o tribunal; ante a justiça.*

### **3.115 Pertine – no que diz respeito**

A forma *pertine* não existe em nossa língua. Use, em seu lugar, *no que diz respeito a, no que respeita a, no tocante a, com relação a* etc.  
*No tocante a este aspecto legal, meu voto é favorável.*

### **3.116 Pleito - preito**

**Pleito:** questão judicial; litígio, demanda.

**Preito:** manifestação de veneração, de respeito etc.; homenagem; assunto, pacto, acordo, questão, negócio.

### **3.117 Porquê, uso do**

#### *1. Por que*

*a)* ao se substituir por “por qual motivo”.

- *Por que você mentiu para mim?*
- *Diga-me por que você mentiu.*

*b)* ao se substituir por *pelo(a) qual* no singular ou no plural.

- *A razão por que a despediu não foi justa.*

*c)* em orações subordinadas substantivas introduzidas pela preposição *por* com a conjunção *que*.

- *Anseio por que passes no concurso*

#### *2. Por quê*

Ao se substituir por *por qual motivo* no final da ideia.

- *Partiste por quê?*

### *3. Porque*

Ao introduzir ideia explicativa, causal ou final. Pode-se substituir por *pois* ou *para que*.

- *Não respondi porque não escutei a pergunta.*
- *Faço votos porque sejas feliz.*

### *4. Porquê*

Ao exercer função de substantivo.

- *O porquê do fato não nos interessa.*

## **3.118 Precedente - procedente**

**Precedente:** que precede; ocorrido previamente; anterior.

**Procedente:** que procede, que tem fundamento, que é justo, que se justifica; que provém, origina-se de (algum lugar); proveniente, oriundo, originário, descendente; que observa uma sequência lógica; racional, coerente, consequente.

## **3.119 Preeminente - proeminente**

**Preeminente:** superior, eminent, excelso; que apresenta inexcitável perfeição material, moral ou intelectual; sublime, divino, augusto.

**Proeminente:** que se eleva acima do que o rodeia; que avança em ponta; saliente.

## **3.120 Preferir – preterir - proferir**

**Preferir:** escolher pessoa ou coisa entre outras; decidir-se por; gostar mais de uma coisa do que de outra.

**Preterir:** ir além de; superar, ultrapassar; deixar de lado; desprezar, rejeitar, Menosprezar.

**Proferir:** dizer oralmente; pronunciar; dizer em voz alta ou fazer publicar; decretar.

### **3.121 Prenunciar - pronunciar**

**Prenunciar:** prever o que ainda não aconteceu; predizer, profetizar; preceder.

**Pronunciar:** juridicamente, significa fazer pronúncia contra; expressar oralmente; proferir; articular.

### **3.122 Previdência - providência**

**Previdência:** qualidade do que é previdente; previsão do futuro; conjectura; faculdade de ver antecipadamente; antevidência, presciênciā.

**Providência:** presciênciā do futuro para acautelar-se com relação a ele; prudênciā, previdênciā; disposição prévia dos meios necessários para a consecução de um fim; ação concreta para a consecução de (algo); decisão, encaminhamento.

### **3.123 Protocolar - protocolizar**

Ambas as formas encontram-se registradas no *Volp* e em outros dicionários, portanto são corretas, embora se diga que *protocolizar* seja variante dispensável, pois são consagradas as formas *protocolar*, *protocolado(s)*, *protocolada(s)*, *protocolando* etc.

### **3.124 Qualquer – sequer – algum - nenhum**

Não se deve usar o termo *qualquer* com sentido de *nenhum* em construções negativas:

**Inadequado:** *Não consultei qualquer livro da biblioteca.*

**Adequado:** *Não consultei livro algum da biblioteca.*

*Sequer* indica “ao menos”, “pelo menos” e deve ser empregado em orações negativas:

*O requerente não respondeu sequer a uma pergunta.*

### **3.125 Quando do(a)**

A expressão é galicismo, por isso deve ser substituída por *no momento de, no tempo de, por ocasião de*:

**Adequado:** *Por ocasião da consulta, o tribunal estava de recesso.*

**Inadequado:** *Quando da consulta o tribunal estava de recesso.*

**Inadequado:** Os dependentes têm direito ao benefício se o segurado, quando de seu falecimento, preencher os requisitos legais.

**Adequado:** Os dependentes têm direito ao benefício se o segurado, na ocasião de seu falecimento, preencher os requisitos legais.

**Adequado:** Os dependentes têm direito ao benefício se o segurado, à época de seu falecimento, preencher os requisitos legais.

### 3.126 Reincidir - Rescindir

**Reincidir:** tornar a incidir, recair, repetir.

**Rescindir:** dissolver, invalidar, romper, desfazer.

### 3.127 Remição - remissão

**Remição:** ato ou efeito de remir “tornar a obter, resgatar”; liberação de pena ou dívida.

**Remissão:** ato ou efeito de remitir “perdoar”; perdão; ação ou efeito de remeter.

### 3.128 Restar

O verbo é intransitivo com sentido de sobrar, subsistir.

*Dúvidas restam; restam alguns documentos; a confirmação do fato resta a todos.*

Nota: o verbo **restar** não pode ser usado como verbo de ligação com sentido **estar, ficar, ser**: *resta provado, restou evidente, restou desatendida* (formas inadequadas).

### 3.129 Salário mínimo – salário-mínimo

*Salário mínimo* (sem hífen) é a remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei:

*O atual salário mínimo do brasileiro é de R\$ 1.000,00.*

*Salário-mínimo* (com hífen) é usado para designar o trabalhador cuja remuneração é o salário mínimo, ou o trabalhador mal remunerado:

*Aquele pobre homem é um salário-mínimo. (O plural é salários-mínimos.)*

### **3.130 Seção – sessão - cessão**

**Seção:** parte, divisão, departamento, ato de seccionar.

**Sessão:** espaço de tempo durante o qual se realiza reunião de um corpo deliberativo, consultivo, jurídico etc.

**Cessão:** ato de ceder, transferência de posse ou direito; desistência, renúncia; concessão de vantagem ou procedência a; outorga.

### **3.131 Sendo que**

Esta expressão apresenta o sentido de causa em seu uso adequado. No entanto, quase sempre encontramos de forma incorreta na linguagem jurídica. Melhor evitar o uso. Observe um uso inadequado:

*Auxiliava sua ex-esposa constantemente, sendo que ainda pagava a mensalidade escolar dos filhos.*

Exemplo adequado:

*Sendo que choveu, ela se atrasou.*

### **3.132 Se não - senão**

**Se não** quando o *se* é conjunção e inicia oração subordinada condicional, equivalendo a “caso não”, “quando não”.

*O acusado, se não (caso não) comparecer, será prejudicado.*

*São problemas que, se não (quando não) resolvidos, complicam a situação;*

**Senão** quando esta palavra equivale a “exceto”, “salvo”, “a não ser”, “de outro modo”, “do contrário”, “mas”, “mas sim”, “mas também”.

*Esta eficácia não se opera unicamente em favor do eleitor, senão (a não ser) também dos partidos.*

*Confessa, senão (do contrário) serás preso.*

### **3.133 Suso**

Trata-se de palavra de uso antigo e significa “acima”, “anteriormente”, “antes”, “atrás”.

*O acórdão suso mencionado traz a posição desta Corte sobre o caso.*

### **3.134 Tampouco – tão pouco**

**Tampouco** é advérbio de sentido negativo e significa “também não”, “nem sequer”. Por isso dispensa o acompanhamento da partícula *nem*.

*Não compareceu à sessão eleitoral, tampouco se justificou.*

Em **tão pouco**, o advérbio **tão** modifica a palavra **pouco**, que pode ser advérbio ou pronome indefinido.

*Argumentou tão pouco (advérbio) que não convenceu os eleitores.*

*Revelou tão pouco (pronome indefinido) interesse pelo assunto.*

### 3.135 Ter - haver

Deve-se evitar o emprego do verbo **ter** no sentido de “haver”, “existir”.

**Adequado:** *Na urna há (existem) muitos votos.*

**Inadequado:** *Na urna tem muitos votos.*

### 3.136 Ter por – ter como

Usa-se “ter por norma”, “ter por hábito”, “ter por costume”, jamais “ter como”.

*Tenho por hábito despertar às 6 horas.*

### 3.137 Todo – todo o – todos os - cada

**Todo** indica “qualquer”:

*Toda cidade possui prefeitura.*

**Todo o** significa “inteiro”:

*Toda a cidade é limpa.*

**Todos os** indica a totalidade:

*Todos os habitantes são alfabetizados.*

**Cada** é usado para especificar e deve sempre estar acompanhado de outro termo: cada ano, cada um, cada pessoa.

### 3.138 Todos - unâimes

É pleonasmo dizer ou escrever: *Todos foram unâimes ao afirmar isso.* **Unâimes** é relativo a todos. **Todos** dispensa o **unâimes**. Se são todos, está garantida a unanimidade. Diga-se, então:

*Todos afirmam isso.*

*Os presentes foram unâimes na afirmação.*

### **3.139 Trata-se de**

A expressão “trata-se de” (como “cuida-se de”) é impessoal e deve ficar no singular.

*Trata-se de embargos...*

**Nota:** ao retirar o pronome e a preposição, segue a concordância geral.

*Tratam os outros.*

### **3.140 Ver - vir**

**Ver:** no futuro do subjuntivo, flexiona-se da seguinte forma: *vir, vires, vir, virmos, virdes, virem.*

*Se eu a vir; entregarei o livro.*

**Vir:** no futuro do subjuntivo, tem a seguinte flexão: *vier, vieres, vier, viermos, vierdes, vierem.*

*Se eu vier; trarei o livro.*

### **3.141 Verbos declarativos**

As palavras têm significados e sentidos próprios, precisos. Elas atendem a necessidades específicas de expressão. No caso de verbos declarativos (normalmente intercalados em frases textuais), como dizer, afirmar, acrescentar, declarar, lembrar, é incorreto utilizá-los indiscriminadamente como sinônimos, a pretexto de evitar repetição de palavras. A seguir, exemplos de verbos declarativos e seus significados exatos:

**Acentuar, destacar, enfatizar, frisar:** empregados para dar relevo a determinado fato ou argumento dentro de um contexto;

**Acrescentar:** somar nova ordem de ideias a declaração anterior;

**Admitir, reconhecer:** aplicável somente quando determinado fato ou argumento antes rejeitado é aceito, em geral a contragosto;

**Aduzir:** trazer ou acrescentar novas razões a fatos ou argumentos já expostos;

**Afirmar:** seu sentido é dizer ou declarar com firmeza; não deve, portanto, ser empregado quando a pessoa que fala demonstra hesitação ou dúvida;

**Alegar:** tem o sentido de apresentar argumento com intenção de defesa;

**Argumentar:** discutir ou apresentar raciocínio com a intenção de convencer;

**Comentar:** é dar opinião sobre fatos;

**Concluir:** só pode ser usado quando no encerramento do conjunto de declarações de uma mesma pessoa;

**Confessar:** reconhecer erro ou culpa;

**Contestar:** questionar fato ou argumento com a apresentação de provas;

**Continuar, prosseguir:** dar sequência a declarações ou argumentos;

**Declarar:** significa expor algo com solenidade;

**Dizer:** aplica-se em qualquer caso; é preferível abusar de seu emprego a recorrer a outros verbos inadequados;

**Esclarecer:** tornar claro o que estava confuso; esse verbo deve ser empregado com cautela, pois traz implícito um juízo de valor; quando se diz que fulano esclareceu algo, admite-se que o esclarecimento é verdadeiro, procedente;

**Explicar:** interpretar algo;

**Garantir:** assegurar ou responsabilizar-se por algo; como esclarecer, também esse verbo traz embutido um juízo de valor;

**Informar:** deve ser usado somente quando introduz notícia ou informação;

**Justificar:** demonstrar fato ou argumento com apresentação de provas;

**Lembrar:** deve ser empregado somente quando se referir a fato passado e já conhecido;

**Revelar:** é apresentar informação até então ignorada.

### **3.142 Vez que – eis que – posto que – haja visto**

As expressões acima quase sempre são empregadas de forma inadequada na linguagem jurídica.

*Vez que, de vez que* e *haja visto* não devem ser empregadas nunca. Estão inadequadas.

*Eis que* indica surpresa ou tempo. Raramente, será empregada nesse sentido.  
*Posto que* não possui valor de causa. O sentido correto da expressão é de concessão.

Observe os exemplos a seguir.

**Inadequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, vez que não a possuía.*

**Inadequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, de vez que não a possuía.*

**Inadequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, eis que não a possuía.*

**Inadequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, posto que não a possuía.*

**Inadequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, haja visto não a possuir.*

**Adequado:** *O Tribunal solicitou a cópia, haja vista não a possuir.*

### 3.143 Viger

**Viger** significa “vigorar”, “ter vigor”, “funcionar”. Pertence à segunda conjugação. Conjugua-se como *viver*, *comer* e *escrever*: Ele escreve (vige). Eles escrevem (vigem). Ele escreveu (vigeu). Eles escreveram (vigeram). Ele escrevia (vigia). Eles escreviam (vigiam).

- *A lei vige por tempo indeterminado.*
- *A medida provisória continua vigendo.*
- *Esta lei vigeu até julho do ano passado.*

#### Observações:

a) o verbo *viger* é defectivo, conjuga-se apenas em alguns modos e pessoas.  
Nos demais casos, é necessário recorrer a um sinônimo;

b) em caso de dúvida sobre a conjugação do verbo *viger*, pode-se utilizar, por exemplo, o verbo *vigorar*:

- *A lei vigora por tempo indeterminado.*
- *A medida provisória continua vigorando.*

### 3.144 Vista – vista dos autos

Em sentido jurídico, **vista** traduz o ato de entrega dos autos a pessoas interessadas no processo, como advogados, representantes do Ministério Público, para manifestar-se acerca de seu conteúdo. O termo **vista** costuma ser acompanhado dos verbos *ir*, *pedir*, *requerer*, *ter* etc.

Vale ressaltar que o correto é o singular, ou seja, **vista**. Tem-se, nesse ato, o conhecimento de tudo que compõe os autos. Atente-se aos exemplos.

**Inadequado:** *O Ministério Público terá vistas dos autos depois das partes.*

**Adequado:** *O Ministério Público terá vista dos autos depois das partes.*

### 3.145 Vítima fatal – letal - mortal

Os vocábulos **fatal**, **letal** e **mortal** exprimem algo que é determinado por um fato, que produz a morte ou que está sujeito à morte; algo inevitável, funesto, marcado pelo destino. Qualificam, portanto, aquilo que causa ou provoca o resultado.

Vista essa questão semântica, o uso da expressão *vítima fatal*, *letal* ou *mortal* constitui improriedade vocabular, uma vez que a vítima não é agente causador; mas, sim, alguém que sofre a consequência. Por isso, a qualificação tem de recair sobre o fato, e não sobre o agente causador. Então, **fatal**, **mortal** e **letal** é o evento, o acidente, a doença.

**Inadequado:** *O acidente causou uma vítima fatal, além de danos materiais.*

**Adequado:** *O acidente fatal causou uma vítima, além de danos materiais.*

**Inadequado:** *A facada desferida pela autora provocou vítima mortal.*

**Adequado:** *A facada desferida pela autora provocou a morte da vítima.*

### 3.146 Voto

Grafam-se com hífen os compostos cujo segundo elemento é substantivo: *voto-vista, voto-vogal, voto-mérito, voto-preliminar.*

Não se usa hífen quando o segundo elemento é adjetivo: *voto vencido.*

### 3.147 Vultoso - vultuoso

**Vultoso:** que faz grande volume; avultado, volumoso; considerável; de grande importância.

**Vultuoso:** acometido de vultuosidade (estado do rosto quando as faces e os lábios estão vermelhos e inchados, e os olhos salientes).



# 4

## Argumentação Jurídica

*Não tenhas medo das palavras grandes, pois se referem a pequenas coisas.*

*Para o que é grande os nomes são pequenos:  
assim a vida e a morte, a paz e a guerra, a noite, o dia, a fé, o amor e o lar.*

*Aprende a usar, com grandeza, as palavras pequenas.*

*Verás como é difícil fazê-lo, mas conseguirás dizer o que queres dizer.*

*Entretanto, quando não souberes o que queres dizer,  
usa palavras grandes, que geralmente servem para enganar os pequenos.*

*Arthur Kudner.*

A técnica para se escrever bem na atividade profissional é conhecer o assunto, estudar gramática, dominar estruturas argumentativas e apurar recursos estilísticos. A eficácia da linguagem jurídica depende de qualidades constantes a serem aplicadas no texto: clareza, concisão, coerência, coesão, correção gramatical, formalidade, padronização, lógica na argumentação.

Não tenha dúvida: só escreve bem quem pratica muito. A linguagem jurídica exige organização do pensamento com abordagem direta, fundamentação consistente e técnica para expressar o conteúdo. É comum encontrarmos texto com excelente abordagem (enunciado), mas argumentos incoerentes, inconsistentes ou irrelevantes. Nossa enfoque será relacionar abordagem com argumentos que a contemplem com raciocínio lógico. Espero que o estudo e a prática possam contribuir para o seu aprimoramento.

## 4.1 Estrutura de texto técnico

O Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do Ministério Público Federal recomenda que a estrutura de texto técnico seja dividida em três partes: introdução, desenvolvimento e conclusão com ordenação lógica e divisão coerente entre todas as partes.

O Tribunal de Contas da União recomenda que textos técnicos argumentativos apresentem os requisitos resumidos no termo CERTO: Clareza, Concisão, Convicção, Exatidão, Relevância, Tempestividade e Objetividade.

**Clareza:** textos de fácil compreensão. Evitar a erudição, o preciosismo, o jargão, a ambiguidade e restringir ao máximo a utilização de expressões em outros idiomas, exceto quando se tratar de expressões que não possuam tradução adequada para o idioma português e que já se tornaram corriqueiras. Termos técnicos e siglas menos conhecidas devem ser utilizados desde que necessários e devidamente definidos em glossário. Quando possível, complementar os textos com ilustrações, figuras e tabelas. Usar palavras e expressões em seu sentido comum com frases curtas e concisas. Construir orações na ordem direta, preferencialmente na terceira pessoa, e evitar preciosismos, neologismos e adjetivações dispensáveis.

**Convicção:** expor os argumentos com firmeza. Não utilizar expressões que denotem insegurança como “parece que” ou “entendemos”.

**Concisão:** ir direto ao assunto. Não utilizar comentários complementares desnecessários nem fugir da ideia central. Intercalações de textos devem ser utilizadas com cautela, de modo a não dificultar o entendimento pelo leitor. A transcrição de trechos de doutrina e/ou jurisprudência deve restringir-se ao mínimo necessário.

**Exatidão:** apresentar as necessárias evidências para sustentar o argumento, conclusões e propostas. Procurar não deixar espaço para contra-argumentações.

**Relevância:** expor apenas aquilo que tem importância dentro do contexto e que deve ser levado em consideração. Não discorrer sobre ocorrências que não resultem em conclusões.

**Tempestividade:** cumprir os prazos sem comprometer a qualidade.

**Objetividade:** comunicar de forma justa e não enganosa. Interpretações devem ser baseadas no conhecimento e compreensão de fatos e condições.

## 4.2 Argumentação

Argumentação é estrutura textual que apresenta abordagem (ideia proposta), fundamento (embasamento ou justificativa para a abordagem) e conclusão. Difere do texto narrativo, do descritivo e do informativo. Texto argumentativo é aquele que propõe enunciado com argumentos que o tornam coerente. O argumento, assim, é uma proposição válida para justificar abordagem (enunciado).

A argumentação visa persuadir o leitor ou ouvinte acerca de uma posição. Agostinho dias Carneiro afirma que “argumentar é um processo que apresenta dois aspectos: o primeiro ligado à razão, supõe ordenar ideias, justificá-las e relacioná-las; o segundo, referente à paixão, busca capturar o ouvinte, seduzi-lo e persuadi-lo”. Os argumentos devem promover credibilidade. Com a busca de argumentos por autoridade e provas concretas, o texto caminha para direção coerente, precisa e persuasiva.

Othon M. Garcia afirma que “na argumentação, além de dissertar, procuramos formar a opinião do leitor ou a do ouvinte, tentando convencê-lo de que a razão está conosco”, isto é, a verdade. Argumentar é, em última análise, convencer ou tentar convencer mediante a apresentação de razões em face da evidência das provas e à luz de um raciocínio lógico e consistente. Observe exemplo de abordagem e argumentação.

Abordagem (enunciado): José da Silva administrou muito bem a empresa no último ano.

Argumento: Ele aumentou o volume de vendas, diminuiu dívidas, criou condições de trabalho mais confortáveis aos funcionários e melhorou a imagem da empresa na sociedade.

O argumento apresenta ideias que justificam a abordagem apresentada. As características apresentadas embasam o que se espera de um bom administrador de empresa. Bom texto argumentativo é aquele que fundamenta de maneira clara e convincente as ideias abordadas no enunciado. Imaginemos um tema para dissertação relacionado à industrialização.

Observe parágrafo com falha de argumentação.

A industrialização é um fenômeno característico das sociedades modernas. Industrialização é criação de indústrias. As indústrias produzem bens de consumo e bens de produção.

Análise: o texto apresenta uma abordagem (fenômeno característico das sociedades modernas), mas não justifica a ideia nos períodos seguintes.

Observe outro parágrafo com falha de argumentação.

O Brasil está se industrializando. Existem países mais industrializados que o Brasil, como os Estados Unidos, Japão, Inglaterra etc. Há outros atrasados, como o Paraguai e o Haiti, por exemplo. Algumas indústrias poluem o meio ambiente. Mas as indústrias dão emprego a muita gente. As indústrias se concentram nas regiões industriais. Enfim, a industrialização é a alma do progresso.

Análise: o texto não deixa claro o enunciado (abordagem) e lança ideias soltas sobre industrialização em cada período. Não há uma unidade de pensamento argumentativa.

### 4.3 Lógica

A lógica é estudada em diversas áreas do conhecimento: filosofia, matemática, discurso etc. A origem do termo (do grego *logiké*) mantém relação com “razão”, “palavra”, “discurso” e geralmente significa o estudo do raciocínio adequado.

Diversos filósofos abordaram o assunto com ênfase em áreas específicas do conhecimento. O discurso e a argumentação são os tópicos que nos interessam neste momento. Aristóteles destacou o tema com ênfase no conceito, juízo e raciocínio. Assim, o estudo da lógica era a capacidade de julgar corretamente por meio de raciocínios corretos e formalmente válidos.

Nosso enfoque no estudo da lógica será a capacidade de termos proposições válidas para o bom texto argumentativo. Alguns conceitos são essenciais para o desenvolvimento do assunto.

### 4.4 Lógica da argumentação

A relação entre lógica e argumentação é a capacidade de observar a validade de um enunciado (abordagem) por meio de proposições e conclusões.

O silogismo desenvolvido por Aristóteles (duas premissas e uma conclusão) é exemplo comum de lógica de argumentação. Observe exemplo clássico de silogismo.

Premissa 1: Todo homem é mortal.

Premissa 2: Sócrates é homem.

Conclusão: Logo, Sócrates é mortal.

A característica básica do silogismo é apresentar duas premissas declarativas e chegar a uma conclusão válida. Há diversos estudos sobre o silogismo. Como nosso interesse é relacionar a lógica à argumentação, enfatizaremos os tópicos relevantes para nosso curso.

## **4.5 Argumento dedutivo ou indutivo**

A argumentação técnica geralmente faz uso de estrutura dedutiva ou indutiva na argumentação.

### **4.5.1 Argumento dedutivo**

O argumento dedutivo é uma forma de raciocínio que geralmente parte de uma verdade universal e chega a uma verdade menos singular. Esta forma de raciocínio é válida quando suas premissas, sendo verdadeiras, fornecem provas evidentes para sua conclusão. Observe exemplo.

Premissa 1 (argumento): Tudo que respira é um ser vivo.

Premissa 2 (fato): A planta respira.

Conclusão (pensamento dedutivo): Logo, a planta é um ser vivo.

O argumento dedutivo baseia-se em ideias consagradas e plenamente aceitas como verdade absoluta. Ao apresentar o argumento, a conclusão já aparece fundamentada nele. Observe exemplos.

Argumento: Só há movimento no carro se houver combustível.

Fato: O carro está em movimento.

Pensamento dedutivo: Logo, há combustível no carro.

Argumento: Só há fogo se houver oxigênio

Fato: Na lua não há oxigênio.

Pensamento dedutivo: Logo, na lua não pode haver fogo.

O pensamento dedutivo é muito empregado ao defender argumento bem aceito universalmente e com fato contemplado pelo argumento. O emprego de textos normativos para justificar teses é excelente exemplo de uso.

Imagine a seguinte situação: o candidato a presidente da República José da Silva fez campanha eleitoral fora do prazo permitido por lei. Eis exemplo para empregar o argumento por dedução.

Argumento: A Lei nº X determina que candidatos só podem fazer campanha eleitoral em tal prazo. Caso se comprove que houve campanha em data não permitida, o candidato será apenado de tal forma.

Fato: O candidato fez campanha fora do prazo aceito.

Conclusão: O candidato deve ser apenado.

Parágrafo com estrutura com pensamento dedutivo.

O art. 13 do Código de Defesa do Consumidor dispõe que é dever do fabricante e do comerciante a prestação de assistência técnica ou a troca do produto, caso o conserto seja inviável, quando este apresentar vício de fabricação. O art. 14, por sua vez, prevê que o consumidor poderá optar pela devolução do dinheiro ou pelo abatimento do preço do produto. A geladeira comprada por José da Silva na loja Tal queimou logo na instalação, apesar de todos os procedimentos recomendados terem sido seguidos. Assim, deve a loja realizar a troca do produto ou a devolução do valor pago.

Parágrafo com estrutura de argumentação dedutiva.

O exame de corpo de delito é disciplinado no Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e determina que tal exame seja realizado por médico registrado no Conselho Médico do Brasil. O Código de Ética Médica determina, em seu art. 16, que o médico plantonista deve ser profissional com a mesma capacidade técnica mínima dos demais profissionais médicos do hospital. Assim, este profissional (plantonista) possui as mesmas capacidades de analisar e realizar satisfatoriamente o exame de corpo de delito como os demais médicos não plantonistas.

Texto com estrutura de argumentação dedutiva

O art. 668 do Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939, prevê que a retirada de qualquer dos sócios, que não cause a dissolução da sociedade, dá ensejo à apuração exclusivamente dos seus haveres.

Com efeito, a Súmula nº 265 do Supremo Tribunal Federal estabelece:

Súmula nº 265. Na apuração de haveres não prevalece o balanço não aprovado pelo sócio falecido, excluído ou que se retirou.

O autor, como mencionado anteriormente, não participou da elaboração do balanço, tampouco o aprovou. Portanto, o balanço elaborado unilateralmente que apurou, como patrimônio líquido da sociedade corré, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) não pode ser utilizado para efeito de apuração dos haveres do autor.

#### **4.5.2 Argumento indutivo**

Argumentos indutivos apresentam premissas que conduzem a uma conclusão. Um bom argumento indutivo terá uma conclusão altamente provável, mas geralmente não aceita de forma universal. O argumento indutivo estrutura-se em apresentação de fato singular em busca do convencimento por meio de raciocínio que vai além das premissas para o caso. O autor busca convencer não por fundamentos plenamente consagrados, mas por linha de pensamento específica que excede o próprio fato. Observe exemplos.

Premissa 1 (fato): A sala 1 da escola foi pintada de verde.

Premissa 2: (fato): As salas 2, 3, 4, 5, 6, também foram pintadas de verde.

Conclusão indutiva: Todas as salas da escola serão pintadas de verde.

Fato: O ouro conduz eletricidade e é um metal.

Fato: O ferro, o zinco, o bronze, a prata também são metais e conduzem eletricidade.

Conclusão indutiva: Todo metal conduz eletricidade.

Nota-se que a conclusão não decorre necessariamente das premissas. É uma probabilidade de que a conclusão seja verdadeira. Do ponto de vista formal, o argumento é correto. Contudo, diferentemente da dedução, um argumento indutivo, sendo ele válido, pode admitir uma conclusão falsa, ainda que suas premissas sejam verdadeiras.

Na linguagem jurídica, o uso do pensamento indutivo é empregado para defender pensamento que não está presente ou não está embasado claramente no ordenamento jurídico.

Parágrafo com estrutura argumentativa indutiva.

O Supremo Tribunal Federal discute a questão dos embargos infringentes com a importância merecida. Não se trata apenas de interpretar as ambiguidades possíveis na norma jurídica. As questões sociais envolvidas no caso revelam-se superiores às omissões da Lei 8038 e do Regimento Interno no STF. Dessa forma, o clamor social (*in dúvida pro societate*) deve ser o diferencial na decisão como já ocorreu nos acórdãos X e Y, em 2012.

Parágrafo com estrutura argumentativa indutiva.

É oportuno ressaltar que o exame de corpo de delito é ato minucioso por sua natureza e constitui peça fundamental no processo penal. Não é algo simples, que possa ser realizado na emergência de um hospital público, cujas emergências funcionam em condições precárias, conforme denunciado pelo CREMERJ. O médico plantonista de emergência hospitalar não pode (e não deve) realizar exame de corpo de delito. A Súmula 361 do Supremo Tribunal Federal dispõe que “no processo penal, é nulo o exame realizado em situações excepcionais”.

#### 4.6 Falácias

Deriva do verbo latino *fallere* (enganar). É o raciocínio falso com aparência de verdadeiro. A falácia é um argumento logicamente inconsistente, sem fundamento, inválido ou falho na tentativa de provar eficazmente o que alega. Argumentos que se destinam à persuasão podem parecer convincentes para grande parte do público apesar de conterem falácias. Os argumentos falaciosos podem ter validade emocional, íntima, psicológica, mas não validade lógica. Observe exemplos de falácia.

*Os assassinos de crianças são desumanos. Portanto, os humanos não matam crianças.*

*Acredite no que eu digo, não se esqueça de quem é que paga o seu salário.*

*Devemos seguir a Bíblia porque é um livro que atravessou os séculos intacto.*

*Todas as peças deste caminhão são leves; logo, o caminhão é leve.*

*O Sol nasce porque o galo canta.*

## **4.7 Principais argumentos retóricos na linguagem jurídica**

### **4.7.1 Argumento de comprovação**

Argumento baseado em evidências (estatística, relatório, testemunho). Trata-se de argumentos bem eficientes, baseados em fatos.

Os homicídios no Brasil estão assumindo dimensão grave. De acordo com os mais recentes dados divulgados pelo IBGE, sua taxa mais dobrada ao longo dos últimos 20 anos, tendo chegado à cifra anual de 27 por mil habitantes. Entre homens jovens (de 15 a 24 anos), o índice sobe a incríveis 95,6 por mil habitantes.

### **4.7.2 Argumento de autoridade (*ab autoritatem*)**

Argumento que se vale da notória especialização e reconhecimento de autoridade em determinada área para corroborar a afirmação. As citações de doutrina são os exemplos mais claros do argumento de autoridade, que tem duplo efeito: primeiro, de fazer presumir-se certa a conclusão, porque emanada de alguém de notório conhecimento; segundo, de revelar que a conclusão é isenta de parcialidade.

Não há necessidade de que o fato definido como crime doloso seja objeto de sentença condenatória transitada em julgado para possibilitar a regressão do condenado a regime mais gravoso, nos termos do art. 118, inciso I, da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

Mirabete (2001, p. 37) ensina: “quando a lei exige a condenação ou o trânsito em julgado da sentença é ela expressa a respeito dessa circunstância, como, aliás, o faz no inciso II do art. 118. Ademais, a prática de crime doloso é também falta grave (art. 52 da LEP) e, se no inciso I desse artigo, se menciona também a infração disciplinar como causa de regressão, entendimento diverso levaria à conclusão final de que essa menção é superabundante, o que não se coaduna com as regras de interpretação da lei”.

Deve-se entender, portanto, que, em se tratando da prática de falta grave ou crime doloso, a revogação independe da condenação ou aplicação da sanção disciplinar.

### **4.7.3 Argumento por analogia (*simili*)**

Argumento que pressupõe que a Justiça deve tratar de maneira igual, situações iguais. As citações de jurisprudência são os exemplos mais claros do

argumento por analogia, que é bastante útil porque o juiz será, de algum modo, influenciado a decidir de acordo com o que já se decidiu, em situações anteriores. Também ocorre no caso em que um caso não previsto de modo direto por uma norma jurídica ser empregado por semelhança ao um caso concreto previsto.

Ontem, em Roma, Adam Nordwell, o chefe índio da tribo Chippewa, protagonizou uma reviravolta interessante. Ao descer do avião, proveniente da Califórnia, vestido com todo o esplendor tribal, Nordwell anunciou, em nome do povo índio americano, que tomava posse da Itália “por direito de descoberta”, tal como Cristóvão Colombo fizera quando chegara à América. “Proclamo este o dia da descoberta da Itália.”, disse Nordwell. “Que direito tinha Colombo de descobrir a América quando esta já era habitada pelo seu povo há milhares de anos? O mesmo direito tenho eu agora de vir à Itália proclamar a descoberta do vosso país.”

#### **4.8 Estrutura argumentativa com enfoque no conceito**

O autor conceitua, fundamenta e, por último, interpreta. Ao encontrar tema sobre assunto específico e técnico, o candidato opta por, primeiro, conceituar o assunto. Demonstra, assim, que domina o conteúdo. Depois, posiciona-se sobre o tema.

O princípio da legalidade se divide em sentido restrito e sentido amplo. No primeiro caso, verifica a adequação do ato à lei em sentido formal, como ocorre nos atos que restringem direitos dos cidadãos, conforme disposto no inciso II do artigo 5º da Constituição Federal. Em sentido amplo, abrange não só a obediência à lei, mas também os princípios e valores que estão na base do ordenamento jurídico.

A moralidade administrativa, elevada a princípio constitucional pelo artigo 37, “caput”, da Constituição Federal/1988, refere-se à ideia de probidade na Administração Pública. Não basta, no entanto, o respeito à legalidade formal, mas também aos princípios éticos de lealdade, de boa-fé, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública (DI PIETRO, 2004).

Portanto, é possível que um ato administrativo formalmente legal viole a moralidade. No caso, deve ser anulado por vício de imoralidade (SILVA, 2005), pois a moralidade administrativa constitui pressuposto de validade.

de em todo ato da Administração Pública (MEIRELLES, 1998). Enquadra-se, assim, em ato de improriedade, passível de sanções administrativas, civis e criminais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei n. 8.429/1992 (MORAES, 2006).

Trata-se de texto com excelente estrutura. O autor conceituou o assunto no primeiro parágrafo. No segundo, ampliou o assunto e citou doutrina. Apenas no final, houve o posicionamento. Observe outro exemplo.

A responsabilidade civil do Estado pelos danos sofridos por pessoas sob sua guarda é do tipo objetiva, com base no risco administrativo, isto é, independe da existência de dolo ou culpa de agente público. Nesse caso, o Estado não produz diretamente o dano, mas sua atividade propicia sua ocorrência, por expor alguém a risco. O comportamento ativo estatal é mediato, porém decisivo, no nexo de causalidade. O Estado produz a situação da qual o dano depende. Além disso, segundo o Supremo Tribunal federal – STF, é missão do Estado zelar pela integridade física do preso.

A responsabilidade estatal pela guarda de pessoas ou coisas perigosas se justifica porque a sociedade não pode passar sem os estabelecimentos utilizados para tais fins (presídios, depósitos de munição, etc.), sendo natural que ninguém em particular sofra o gravame de danos eventualmente causados pelas coisas ou pessoas que se encontram sob custódia. Por isso, os danos eventualmente surgidos em decorrência dessa situação de risco acarretam a responsabilidade objetiva do Estado.

Esclareça-se que a responsabilidade em tais casos deve estar relacionada ao risco alegado. Se a lesão sofrida não guardar vínculo com tal pressuposto, não haverá que se falar em responsabilidade objetiva. Por exemplo, se houver uma fuga da prisão e os fugitivos vierem a efetuar roubos dias depois e em localidade diversa da fuga, estará rompido o vínculo causal entre a situação de custódia dos presos e os danos sofridos pelas vítimas.

Ressalte-se, por fim, que tampouco responderá o Estado se o dano for causado por força maior ou caso fortuito, como um raio que mate um prisioneiro no pátio da prisão. Nesse caso, poderá haver, no máximo, a responsabilidade subjetiva por culpa do serviço, caso se constate, por exemplo, que a Administração não instalou para-raios no local.

#### **4.9 Estrutura argumentativa com posicionamento direto.**

Outra possibilidade é a resposta direta já no início do texto. O autor agora prefere já se posicionar desde o início. Assim, logo no primeiro período, o texto apresenta a abordagem com a resposta esperada. Depois, a fundamentação jus-

tifica a opinião do autor. Observe pergunta e modelo de resposta.

Tema a ser analisado: A empresa X auferiu receitas ao longo do exercício de 1999, tendo, conforme determina a legislação tributária aplicável, declarado às autoridades fiscais os valores devidos a título de PIS e de COFINS. Ocorre que, embora declarados, os respectivos valores não foram recolhidos em favor da União Federal, porquanto a referida empresa passava por sérias dificuldades financeiras. A Procuradoria da Fazenda Nacional, no regular exercício de suas prerrogativas, inscreveu os citados débitos de PIS e COFINS em Dívida Ativa da União Federal em 1º/1/2004. Em 5/7/2005 foi ajuizada execução fiscal para cobrança da dívida, tendo a empresa sido citada em 6/7/2005. Neste contexto, indaga-se se foi respeitado o prazo prescricional para a cobrança (ajuizamento da ação de execução fiscal) em tela.

O prazo prescricional não foi respeitado. A inscrição em dívida ativa suspende o prazo prescricional por 180 dias (artigo 2º, § 3º, Lei 6.830/80). A execução foi ajuizada quase um ano e meio após a inscrição em dívida ativa (5/7/2005), o que significa que a contagem do prazo prescricional voltou a ocorrer 180 dias após a data de inscrição em dívida ativa, ou seja, 7/2004.

Portanto, tomando-se as datas de ocorrência dos fatos geradores até a distribuição da ação de execução fiscal, descontados os 180 dias de suspensão, terá sido consumada a prescrição, de acordo com o artigo 174 do Código Tributário Nacional.

#### **4.10 Estrutura argumentativa com relação entre ideias.**

Autores necessitam, em alguns casos, abordar dois ou mais assuntos e relacioná-los. Deve-se tomar cuidado para não misturar as ideias no mesmo parágrafo. Observe exemplo.

Tema: Qual a diferença entre perdão judicial e perdão tácito?

O perdão tácito é uma causa extintiva de punibilidade prevista no artigo 107, inciso V, do Código Penal, configurando-se na ação penal exclusivamente privada, em face de um ato do querelante para com o querelado, denotando incompatibilidade e continuar o processo-crime, vez que o ato da vítima denota que perdoou o querelado, existindo apenas quando já recebida a queixa-crime por parte do juiz, não devendo ser confundida com a renúncia tácita que é sempre antes de iniciar o processo, devendo o perdão tácito para extinguir a punibilidade ser aceito por parte do querelado, porquanto o

perdão é sempre bilateral.

Já o perdão judicial constitui providência exclusivamente do Poder Jurisdiccional derivada de medida de Política Criminal, havendo previsão expressa em situações de homicídio culposo e outras culposas expressas em lei, quando as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária, destacando que o artigo 120 do Código Penal é expresso ao afirmar a natureza declaratória do instituto do perdão judicial ao afirmar que “a sentença que conceder perdão judicial não será considerada para efeitos de reincidência”.

#### **4.11 Estrutura argumentativa expositiva**

O autor se preocupa em demonstrar que conhece o assunto. Não se deseja abordar um posicionamento.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um importante órgão público, inserido na estrutura do Estado Brasileiro pela Emenda Constitucional 45/2004. A sede do Conselho fica na Capital Federal.

Embora não exerce atividade jurisdiccional, o CNJ pertence ao Poder Judiciário, como demonstra o art. 92 da Constituição Federal. Sua missão consiste em exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

O CNJ é composto por quinze membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução. Entre eles, temos o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que preside o Conselho, um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, um desembargador de Tribunal de Justiça, além de outros magistrados, membros do Ministério Público, advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Entre as competências do CNJ, destacam-se: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário; e rever processos disciplinares de juízes e membros de tribunais.

Assim, nota-se que o CNJ é um órgão do Judiciário de grande importância na atuação do controle administrativo e financeiro desse Poder.

#### **4.12 Abordagem, fundamentação e consistência**

Texto jurídico, por natureza, apresenta boa fundamentação com domínio

do embasamento legal. Não basta apenas conhecer o assunto. Há necessidade de organizar bem a ideia e fazer uso de recursos retóricos para fundamentar bem a análise jurídica. Observe questão jurídica em prova da OAB e o primeiro parágrafo de uma possível resposta com fundamentação.

**Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará uma portaria do Governador com a seguinte redação: “Resolve EXONERAR, de ofício, AMANDA FEITOSA, agente pública ocupante de cargo vitalício”. Identifique e explique o vício contido no ato.**

A vitaliciedade é garantia concedida na Constituição Federal a determinados agentes públicos, que só perdem o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou a pedido. O art. 73, § 3º, combinado com o art. 95, I, e com o art. 128, § 5º, I, a, determina que são vitalícios os membros dos Tribunais de Contas, os magistrados e os membros do Ministério Público. No caso de juízes, promotores e procuradores da República aprovados em concurso público, a vitaliciedade somente será adquirida após dois anos de exercício.

Amanda Feitosa, ocupante de cargo vitalício, apenas poderia deixar o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou a pedido. Portanto, a exoneração só seria válida se decorresse de pedido.

Percebe-se claramente a abordagem (interpretação dos fatos apresentados à luz da legislação) e o fundamento (embasamento legal). Outro aspecto importante é a consistência. Ela é a capacidade de ampliar a fundamentação com citação de autores consagrados ou decisões relativas à abordagem proposta. Observe o texto citado com fundamento e consistência.

A vitaliciedade é garantia concedida na Constituição Federal a determinados agentes públicos, que só perdem o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou a pedido. O art. 73, § 3º, combinado com o art. 95, I, e com o art. 128, § 5º, I, “a”, determina que são vitalícios os membros dos Tribunais de Contas, os magistrados e os membros do Ministério Público. No caso de juízes, promotores e procuradores da República aprovados em concurso público, a vitaliciedade somente será adquirida após dois anos de exercício.

Carvalho Pinto (2005, p. 515-516) explica que a exoneração de ofício será possível nos seguintes casos: a) se o servidor ocupar cargo em comissão, a juízo da autoridade competente; b) se o servidor tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal; c) se forem insuficientes providências

administrativas que visam adequar despesas de pessoas aos limites fixados na Lei Complementar nº 101/2000; *d)* se o servidor estiver em estágio probatório e não corresponder às exigências do cargo – sendo imprescindível, neste caso, a garantia do contraditório e da ampla defesa, conforme Súmula nº 21 do Supremo Tribunal Federal.

Amanda Feitosa, ocupante de cargo vitalício, apenas poderia deixar o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou a pedido. Portanto, a exoneração só seria válida se decorresse de pedido.

O texto agora está mais completo em sua estrutura. Houve abordagem, fundamentação e consistência.



# 5

## Aspectos Gramaticais

Abordaremos os temas gramaticais que mais causam dúvidas aos profissionais da área jurídica. O tema é amplo e procurei sintetizar as principais regras para facilitar o estudo e a pesquisa.

### 5.1 Crase

É a fusão da preposição *a* com artigo ou pronome demonstrativo. Crase é o fenômeno de união de duas vogais. O acento correspondente recebe o nome de acento grave.

#### 5.1.1 Casos em que ocorre crase

- a) O artigo feminino *a* ou *as*:

*O servidor fez referência à decisão.*

*O departamento informou tudo às divisões responsáveis pelo processo.*

- b) Locuções adverbiais, prepositivas ou conjuntivas femininas.

*A reunião será às dez horas.*

*O processo está à disposição de todos.*

*Quem vive à espera de facilidades, encontra falsidades.*

*À medida que estudo o processo, mais comprehendo os motivos.*

- c) Evitar ambiguidade:

*Encontrou a prima a tia* (construção com ambiguidade, quem encontrou quem).

*Encontrou a prima à tia* (construção sem ambiguidade).

*Encontrou à prima a tia* (construção sem ambiguidade).

- d) O pronome demonstrativo *aquela*, *aquele*, *as*.

*Fiz referência a + aquele processo.* = *Fiz referência àquele processo.*

*Fiz referência a + aquela decisão.* = *Fiz referência àquela decisão.*

*Fiz referência a + aquilo.* = *Fiz referência àquilo.*

*Fiz referência a + a (aquela) que saiu.* = *Fiz referência à que saiu.*

*Fiz referência a + as (aquelas) que saíram.* = *Fiz referência às que saíram.*

### 5.1.2 Casos que merecem atenção

- a) Antes da expressão *a moda de*, expressa ou subentendida.

*Ele se veste à Caetano Veloso.* (Ele se veste à moda de Caetano Veloso.)

*Ela fez uma comida à mineira.* (Ela fez comida à moda mineira.)

- b) Antes de *a qual* e *as quais*.

*A revista à qual me refiro sumiu.*

*As leis às quais nos submetemos são justas.*

#### Observação:

No primeiro caso, ocorre o acento por causa da união do artigo *a* de *a qual* e da preposição *a* do verbo *referiu*. No segundo caso, ocorre o acento por causa da união do artigo *as* de *as quais* e da preposição *a* do verbo *submeter*.

- c) Crase antes de nomes de lugares.

*Vou a Brasília* (Venho de Brasília. Não há necessidade de artigo).

*Vou à Bahia* (Venho da Bahia. Há necessidade de artigo).

*Vou à Europa.*

*Vou à escola.*

- d) Com a palavra *casa* não especificada.

*Vou a casa* (Venho de casa. Não há necessidade de artigo).

*Vou à casa de meu melhor amigo* (Venho da casa de meu melhor amigo).

#### Observação:

Ocorre o acento grave no segundo caso, pois, ao se determinar a casa, houve necessidade do artigo *a*.

- e) Com a palavra *terra*.

A palavra *terra* em nossa língua pode representar, dependendo do contexto, sentidos diversos: terra firme (oposição à água, por exemplo); determinado lugar; o planeta; e, finalmente, o solo. Nos três últimos casos, a regra a ser

observada é a geral. No primeiro caso, no entanto, não ocorre crase, pois o vocábulo não pede o artigo *a*:

*Os marinheiros foram a terra visitar a família.*

*Os marinheiros foram à terra natal.*

*Os astronautas voltaram à Terra.*

- f) Com a palavra *distância* determinada na função de adjunto adverbial, há o acento.

*Sedex a distância* (sem determinação).

*Fique à distância de dois metros* (com determinação).

- g) Paralelismo: a estilística pede que se mantenha o paralelismo em construções coordenadas. Observe os exemplos a seguir.

*De 8h a 10h.*

*Das 8h às 10h*

*De segunda a sexta.*

*Da segunda à sexta.*

*O direito a remuneração e a trabalho.*

*O direito à remuneração e ao trabalho.*

- h) Expressão com palavras repetidas não aceita o acento grave.

*Cara a cara.*

*Frente a frente.*

*Gota a gota.*

- i) Não ocorre acento grave antes de verbo.

*O Tribunal está a decidir sobre o caso.*

*A partir de hoje, viajaremos sempre.*

- j) Não ocorre acento grave com palavras no plural e *a* anterior no singular.

*Devido a ocorrências inesperadas.*

*Devido às ocorrências inesperadas.*

*Quanto a situações.*

*Quanto às situações.*

*Tudo correu a expensas do contribuinte.*

*Tudo correu às expensas do contribuinte.*

- l) Não existe acento grave antes de pronome de tratamento.

*O documento foi enviado a Vossa Excelência.*

*A Sua Excelência o senhor Fulano de Tal.*

No entanto, quando o pronome exerce função de adjetivo, o acento é possível:  
À *Excelentíssima Ministra Fulana de Tal* (o pronome funciona como adjetivo).

### 5.1.3. Crase facultativa

a) Nomes de mulheres:

*Falei o assunto a/à Denise. Refiro-me a/à Paula.*

**Observações:**

1. Quando o nome aparecer determinado por uma qualidade ou característica, o artigo será obrigatório.
  - *Falei o assunto à Denise, minha irmã.*
2. Quando o nome aparecer determinado por sobrenome, preferencialmente não use o artigo.
  - *O texto fazia alusão a Paula Alves.*

b) Pronomes possessivos adjetivos:

*Refiro-me a/à minha secretária.*

c) Expressão *até*: o termo *até* pode exercer função de preposição ou de expressão denotativa de inclusão. Observe os exemplos a seguir.

*Vou até a diretoria* (preposição).

*Vou até à diretoria* (expressão denotativa de inclusão, no sentido de “inclusive”).

## 5.2 Regência

A regência estuda a relação entre termos. Algumas vezes, um vocábulo necessita de determinada preposição para se unir a outro termo. Outras vezes, a relação ocorre sem a necessidade de preposição. Regência é justamente o estudo da dependência ou não de tais preposições. O domínio da regência (principalmente verbal) depende do conhecimento da transitividade verbal. Vamos relembrar.

**Verbo intransitivo:** dispensa uso de complemento do verbo:

*Paula saiu.*

*João acordou.*

## **Observação:**

Os verbos *ir*, *chegar* e *voltar*, pois são naturalmente verbos intransitivos. Geralmente, eles vêm acompanhados de adjunto adverbial e não objetos diretos.

*Guilherme foi a São Paulo.*

*Isabela voltou de Salvador.*

*Lucas chegou a Brasília.*

## **Verbo transitivo direto:** pede objeto direto.

*Paula comprou um livro.*

*Rosália encontrou o quadro.*

## **Verbo transitivo indireto:** pede complemento indireto (com preposição).

*Lúcia gosta de bons livros.*

*Todos precisam de amigos.*

## **Verbo transitivo direto e indireto:** verbo solicita e o texto apresenta complemento direto e indireto:

*João enviou o livro ao pai.*

*Berenice ofereceu aos convidados o bolo.*

### **5.2.1. Regência verbal**

Regência é o estudo da relação entre verbo ou nome e seus complementos (se houver necessidade) em três aspectos: a) necessidade ou não de preposição; b) preposição adequada, se houver necessidade; c) sentido e correção do emprego ou não de preposição.

#### **Agradecer, Perdoar e Pagar**

Apresentam objeto direto relacionado a coisas e objeto indireto relacionado a pessoas.

*Agradeço a audiência aos ouvintes.*

*Cristo ensina que é preciso perdoar o pecado ao pecador.*

*Paguei o débito ao credor.*

#### **Assistir**

a) Transitivo indireto (ver, presenciar). Não aceita o pronome **Ihe** como complemento.

*O segurança da empresa assistiu a tudo passivamente.*

*Assistiu ao julgamento (assistiu a ele).*

- b) Transitivo direto e indireto (caber direito ou razão).

*Assiste à requerente o direito solicitado.*

*O direito de recorrer assiste ao agravante.*

- c) Transitivo direto ou transitivo indireto (socorrer, ajudar, confortar).

*O condutor do veículo não assistiu a (à) vítima.*

*O medido assistiu o(ao) enfermo.*

- d) Com o sentido de morar, residir exige a preposição **em**.

*Assisto em Lisboa.*

### **Atender**

- a) Transitivo direto ou transitivo indireto (acolher, deferir, tomar em consideração).

*O juiz atendeu a(à) solicitação.*

*Este agravo de instrumento não atende o(ao) pressuposto da tempestividade.*

- b) Transitivo direto ou transitivo indireto (responder a chamado, ter em vista).

*O juiz atendeu o telefonema.*

*O juiz atendeu ao advogado.*

- c) Transitivo direto ou transitivo indireto (satisfazer, preencher requisitos).

*O responsável atendia as (às) necessidades do menor.*

### **Comparecer**

Transitivo indireto ou intransitivo (apresentar-se em local determinado). Empregam-se as preposições **ante** ou **perante** para órgão judicial ou autoridade.

*A testemunha compareceu à audiência.*

*A testemunha compareceu na sala de audiências.*

*A testemunha compareceu em juízo.*

*A testemunha compareceu ante/perante o tribunal/juiz*

### **Constar**

- a) Transitivo indireto (ser formado – preposição **de**).

*Os autos constam de cinco volumes.*

- b) Transitivo indireto (estar registrado ou escrito – preposição **de** ou **em**).

*A prova do crime consta no laudo pericial.*

*A veracidade dos fatos consta dos autos.*

## **Implicar**

- a) Transitivo direto (acarretar, originar, produzir).

*A aprovação do projeto básico implica abertura de procedimento licitatório.*

*O fato não implica punição séria.*

- b) Transitivo indireto (antipatizar, discordar).

*O antigo chefe sempre implicava com este servidor.*

- c) Verbo pronominal (envolver-se).

*Toda a equipe implicou-se no desvio de recursos.*

## **Importar**

- a) Transitivo direto ou indireto no sentido de resultar, ter como consequência, redundar.

*A alteração da lei importou revisão da jurisprudência.*

*A alteração da lei importou em revisão da jurisprudência.*

- b) Transitivo direto no sentido de trazer algo do exterior.

*A empresa importou livros e revistas.*

## **Informar**

Transitivo direto e indireto. Seguem tal regência avisar, certificar, notificar, cientificar, prevenir, notificar.

*Informar algo a alguém.*

*Informar alguém de (sobre) algo.*

*Informe os novos preços aos clientes.*

*Informe os clientes dos novos preços (ou sobre os novos preços).*

**Nota:** o verbo **comunicar** também é transitivo direto e indireto. No entanto, aceita apenas coisa como objeto direto e pessoa (instituição) como objeto indireto. Assim, muita atenção na voz passiva analítica.

*O Tribunal comunicou a decisão ao advogado (adequado).*

*A decisão foi comunicada ao advogado pelo Tribunal (voz passiva adequada).*

*O advogado foi comunicado sobre a decisão pelo Tribunal (voz passiva inadequada).*

## **Morar, residir, situar-se**

Transitivo indireto (indicação de local fixo, estabelecido, domiciliado). A preposição indicada é **em**, e não **a**.

*O indiciado mora na região do entorno.*

*O réu reside em lugar incerto.*

*O advogado será intimado no escritório, sito na avenida comercial.*

### **Obedecer e Desobedecer**

Transitivo indireto com preposição **a**.

*Devemos obedecer aos nossos princípios e ideais.*

*Eles desobedeceram às leis do trânsito.*

### **Oficiar**

Transitivo indireto com a preposição **a**. O verbo não aceita voz passiva.

*O diretor oficiou aos juízes federais.*

*O juiz foi oficiado pelo Tribunal* (inadequado).

### **Pedir**

Transitivo direto e indireto (solicitar). Somente se admite a preposição **para** para indicar permissão.

*O revisor pediu cópia do documento à diretora.*

*O presidente pediu ao presidente para se ausentar.*

### **Preferir**

Transitivo direto e indireto (preposição **a**).

*Prefiro livro a novela.*

*Prefiro trem a ônibus.*

**Nota:** as construções **preferir mais** ou **preferir do que** são inadequadas.

### **Presidir**

Transitivo direto ou transitivo indireto (dirigir, governar).

*O desembargador mais antigo presidirá a(à) sessão.*

### **Proceder**

a) Intransitivo (ter fundamento).

*As declarações do apelante não procedem.*

*A queixa não procede.*

b) Transitivo indireto (originar-se, provir).

*A testemunha procede do Nordeste.*

*A língua portuguesa procede do latim.*

- c) Transitivo indireto (dar início, efetuar, realizar, dar sequência). Nesta acepção, é inadequado o uso do verbo na voz passiva.

*O goleiro procedeu à defesa do chute.*

*Os fiscais procederam à contagem dos votos.*

*O juiz procedeu à audiência.*

*O relator procedeu ao exame do recurso.*

O exame foi procedido (inadequado).

## Responder

Transitivo indireto com preposição **a**. Não aceita voz passiva.

*Respondi ao meu patrão.*

*Respondemos às perguntas.*

*Responder à carta.*

*Respondeu-lhe à altura.*

*A carta foi respondida ontem* (voz passiva inadequada).

*As perguntas foram respondidas* (voz passiva inadequada).

**Nota:** pode ser usado como transitivo direto e indireto no sentido de **responder algo a alguém**. Neste caso, aceita voz passiva.

*Respondeu a solicitação ao diretor por mensagem eletrônica.*

*A solicitação foi respondida ao diretor por mensagem eletrônica* (voz passiva adequada).

## Restar

Intransitivo ou transitivo indireto com sentido de sobrar, subsistir.

*Dúvidas restam.*

*Restam alguns documentos a serem analisados.*

*A confirmação do fato resta a todos.*

**Nota:** o verbo **restar** não pode ser usado como verbo de ligação com sentido de **estar, ficar, ser**. Assim, não pode estar ligado a adjetivo ou particípio.

*Resta provado* (inadequado).

*Restou evidente* (inadequado).

*Restou desatendida* (inadequado).

## Resultar

Transitivo indireto no sentido de **dar em resultado** com a preposição **de**.

*A aplicação resultou em prejuízo.*

## **Solicitar**

Transitivo direto e indireto (pedir com insistência).

*O julgador solicitou ajuda à polícia.*

*O julgador solicitou ajuda da polícia.*

## **Tratar**

- a) Transitivo indireto no sentido de **versar** ou **ter por assunto** com a preposição **de**.

*Os relatórios tratam do assunto de forma detalhada.*

**Nota:** se o verbo aparecer com o pronome **se** com o sentido de **questão sobre a qual se trata**, será impersonal e deverá ficar na terceira pessoa do singular.

*Trata-se de embargos de declaração.*

*Trata-se de ações.*

- b) Transitivo direto com o sentido de **cuidar**, **atender**.

*Os médicos tratam os doentes com dedicação.*

## **Visar**

- a) Transitivo direto (mirar).

*Os bandidos visaram o alvo assim que ouviram a sirene.*

- b) Transitivo direto (pôr o visto).

*Os integrantes do conselho visaram a ata.*

- c) Transitivo indireto (ter em vista, objetivar, pretender). Embora seja aceito por alguns gramáticos como transitivo direto, a linguagem formal recomenda o uso como indireto.

*Esta Corte de Justiça visa sempre ao bem da sociedade.*

**Nota:** o verbo visar ao lado de outro verbo no infinitivo pode aparecer sem preposição.

*A pesquisa visa analisar os fatos ocorridos.*

**Ab-rogar:** VTD no sentido de revogar uma lei, decreto...

**Acarear:** VTD no sentido de defrontar testemunhas.

**Acionar:** VTD no sentido de ação judicial.

**Acoimar:** VTD no sentido de infligir, punir.

**Aconselhar:** VTDI no sentido de orientar; aconselhar algo a alguém; aconselhar alguém a algo; aconselhar alguém de/sobre algo.

**Acordar:** VI no sentido de fazer um acordo, firmar contrato. VTD no sentido de concordar, resolver em comum acordo.

**Adimplir:** VTD no sentido de cumprir, executar um contrato.

**Ad-rogar:** VTD no sentido de tomar por adoção pessoa *sui juris*.

**Agradar:** VTD (fazer carinho, presentear); VTI com preposição *a* (satisfazer).

**Agravar:** VTD no sentido de onerar, sobrecarregar.

**Agredir:** VTD. *O desempregado agrediu o amigo.*

**Ajudar:** VTD ou VTI com a preposição *a*.

**Anuir:** VTI ou VI no sentido de concordar: *O juiz anuiu a seu pedido. Os juízes anuíram.*

**Apelar:** VTI ou VI no sentido de recorrer buscando ajuda; recorrer por apelação a instância superior para pedir a reforma de sentença de juízo inferior; interpor recurso ou apelação: *A defesa apelou da sentença. O promotor apelou.*

**Apenar:** VTD no sentido de punir, condenar.

**Apoiar-se:** VTI (pronominal); apoiar-se ao muro; apoiar-se em documentos; apoiar-se sobre tal coisa.

**Arrestar:** VTD no sentido de fazer ou decretar arresto.

**Arrogar:** VTD no sentido de apropriar-se de, tomar como seu. VTDI no sentido de exigir ou atribuir-se direitos indevidos.

**Arrolar:** VTD no sentido de fazer constar em rol ou lista a relação dos bens de um espólio.

**Aspirar:** VTD (sorver, inspirar) e VTI com a preposição *a* (desejar).

**Assistir:** VTD (prestar assistência); VTI com a preposição *a* (*ver, ter direito*); VI (*morar*).

**Atender:** VTD ou VTI com a preposição *a* para pessoa; VTI com a preposição *a* para coisa no sentido de dar atenção.

<b>Atingir:</b> VTD (alcançar o alvo).
<b>Autuar:</b> VTD no sentido de lavrar um auto. <i>O servidor autuou o processo.</i> VTDI no sentido de exigir ou atribuir-se direito indevido.
<b>Avisar, certificar, cientificar, informar:</b> VTDI (algo a alguém ou alguém de algo).
<b>Avocar:</b> VTDI no sentido de chamar, atribuir-se: <i>O presidente avocou a si a decisão sobre o projeto.</i> VTD no sentido de despertar, evocar: <i>Aquelas palavras avocavam bons pressentimentos.</i>
<b>Caluniar:</b> VTD no sentido de imputar falsamente.
<b>Caucionar:</b> VTD no sentido de assegurar com caução, dar em garantia.
<b>Certificar:</b> VTD no sentido de afirmar a certeza, passar a certidão de: <i>O secretário certificará a aprovação no concurso.</i> <i>O médico certificou o óbito.</i> VTDI no sentido de tornar ciente, afirmar: <i>Ele o certificou do julgamento.</i> VTDI (pronominal) no sentido de ter a certeza de, convencer-se: <i>Ele se certificou da verdade.</i>
<b>Chamar:</b> VTD e VTI com a preposição <i>a</i> (considerar); VTD (convocar, fazer vir); VTDI com a preposição <i>a</i> no sentido de repreender.
<b>Chegar, ir, sair, vir:</b> Intransitivo.
<b>Circundutar:</b> VTD no sentido de julgar nula ou sem eficácia uma citação.
<b>Citar:</b> VTD no sentido de chamar alguém a juízo.
<b>Cominar:</b> VTDI no sentido de ameaçar com pena ou castigo no caso de infração.
<b>Comparecer:</b> VI ou VTI no sentido de aparecer, apresentar-se em local determinado ou em juízo perante magistrado ou funcionário judicial: <i>Somente as testemunhas de defesa compareceram.</i> <i>A testemunha compareceu perante o juiz.</i>
<b>Competir:</b> VTI no sentido de concorrer na mesma pretensão, disputar título, ser da competência ou atribuição, caber, pertencer por direito, ser de obrigação: <i>O candidato mais forte competia com o irmão.</i> <i>Isso não compete ao chefe da seção.</i> <i>Parte dos bens compete aos filhos.</i>
<b>Comunicar:</b> VTDI com a preposição <i>a</i> .
<b>Comutar:</b> VTD no sentido de permitir um pena mais grave por outra mais branda.
<b>Conhecer:</b> VTI regendo a preposição <i>de</i> , no sentido de juiz ou tribunal ser competente para intervir num processo; dar-se por competente para julgar; acolher a causa: <i>O ministro conheceu do recurso.</i>
<b>Consentir:</b> VTI com a preposição <i>em</i> (concordar); VTDI com a preposição <i>a</i> (permitir).
<b>Consistir:</b> VTI no sentido de compor-se; basear-se: O procedimento de apuração consistia em duas etapas.
<b>Coonestar:</b> VTD no sentido de dar aparência de honestidade.
<b>Correger:</b> VI no sentido de fazer correição. VTD no sentido de fazer o pagamento do dano ou da indenização.

<b>Custar:</b> VTI com a preposição <i>a</i> (ser custoso, ser difícil); TDI com a preposição <i>a</i> (causar).
<b>Decidir:</b> VTD ou VTI no sentido de resolver, determinar, sentenciar, julgar: <i>O ministro decidiu (sobre) a questão rapidamente.</i>
<b>Deferir:</b> VTD ou VTI no sentido de atender, condescender, anuir (o que se pede ou requer): <i>Ele deferiu o (ao) pedido.</i> VTDI no sentido de outorgar, conferir e conceder: <i>O prefeito deferiu a solicitação à associação de moradores.</i>
<b>Deparar:</b> deparar-se com; deparar com; deparar-se-lhe algo.
<b>Desobedecer:</b> VTI com a preposição <i>a</i> .
<b>Deliberar:</b> VTD ou VTI no sentido de decidir, resolver após exame: <i>A Corte deliberou punir os culpados. O Tribunal deliberou sobre os recursos especiais.</i>
<b>Delinquir:</b> VI no sentido de cometer crime, delito.
<b>Demandar:</b> VI no sentido de disputar em juízo. VTD no sentido de intentar ação judicial.
<b>Denunciar:</b> VTD no sentido de notificar, dar ciência.
<b>Derrogar:</b> VTD no sentido de revogar parcialmente uma lei, decreto, regulamento.
<b>Desaforar:</b> VTD no sentido de isentar o pagamento, de um foro ou no sentido de transferir um processo de um foro para outro. É pronominal no sentido de renunciar aos privilégios do foro.
<b>Desaggravar:</b> VTD no sentido de reparar uma ofensa ou insulto.
<b>Descriminar:</b> VTD no sentido de absolver do crime, excluir a injuridicidade ou condição criminosa.
<b>Difamar:</b> VTD no sentido de imputar fato ofensivo à reputação de alguém.
<b>Dignar-se:</b> VTI com a preposição <i>de</i> .
<b>Distratar:</b> VTD no sentido de anular o ajuste ou contrato.
<b>Embargar:</b> VTD no sentido de pôr embargos.
<b>Ensinar:</b> ensinar algo a alguém; ensinar alguém a algo
<b>Escoimar;</b> VTD no sentido de livrar pena ou censura.
<b>Esquecer:</b> VTD ou VTI (com pronome e preposição <i>de</i> ). <i>Esqueceu tudo. Esqueceu-se de tudo.</i>
<b>Evencer:</b> VTD no sentido de desapossar judicialmente a pessoa da propriedade que detém.

<b>Faltar:</b> VTI com a preposição <i>a</i> (ausentar-se, inexistir).
<b>Impedir:</b> VTDI com dupla regência: algo a alguém ou alguém de algo.
<b>Implicitar:</b> VTD no sentido de requerer, demandar; embaraçar; trazer como consequência, produzir como consequência, acarretar e provocar: <i>A desobediência dos motociclistas no trânsito pode implicar sérias consequências.</i> VTDI no sentido de envolver, comprometer: <i>Implicitaram-no em crime de furto.</i> VTI no sentido de ter implicância com, ser inconciliável, rege a preposição com: <i>Implicitava com o guarda.</i>
<b>Inadimplir:</b> VTD no sentido de descumprir a obrigação contratual assumida.
<b>Indagar:</b> indagar de alguém alguma coisa.
<b>Indiciar:</b> VTD no sentido de proceder a imputação criminal contra alguém.
<b>Inquirir:</b> VTD no sentido de fazer perguntas, indagar.
<b>Insimular:</b> VTD no sentido de atribuir crime, denunciar.
<b>Interessar:</b> algo interessa a alguém; interessar-se por algo.
<b>Interpelar:</b> VTD no sentido de exigir categoricamente explicações em juízo.
<b>Lembrar:</b> mesma regra de esquecer.
<b>Notificar:</b> VTDI ou VTD no sentido de intimar, dar conhecimento de ordem judicial a, informar, comunicar, participar, dar notícia ou conhecimento de: <i>O juiz notificou a sentença ao condenado. O juiz notificou o condenado.</i>
<b>Obedecer:</b> VTI com a preposição <i>a</i> .
<b>Pagar:</b> VTDI com a preposição <i>a</i> . Objeto direto é a coisa e objeto indireto é a pessoa.
<b>Perdoar:</b> VTDI com a preposição <i>a</i> . Objeto direto é a coisa e o objeto indireto é a pessoa.
<b>Persuadir:</b> VTDI. Persuadir alguém a alguma coisa.
<b>Preferir:</b> VTDI com a preposição <i>a</i> . Nunca usar <i>prefiro mais</i> e prefiro algo do que outra coisa.
<b>Prescrever:</b> VTD no sentido de ordenar, determinar; preceituar, indicar com precisão: <i>O diretor-geral prescreveu normas para a licitação.</i> VTDI no sentido de marcar, fixar, limitar: <i>O setor prescreveu novo prazo aos servidores para entrega de documentos.</i> VI no sentido de ficar sem efeito por ter decorrido certo prazo legal, caducar, cair em desuso; incidir em prescrição: <i>A pena já prescreveu.</i>
<b>Presenciar:</b> VTD. <i>Os interessados presenciaram a sessão.</i>
<b>Presidir:</b> VTD ou VTI no sentido de exercer a presidência.
<b>Prevenir:</b> VTD (evitar); VTDI com a preposição <i>de</i> (avisar).

**Providenciar:** providenciar algo a alguém; providenciam sobre algo; providencia-se para algo; para providenciar em algo.

**Proceder:** VTI no sentido de originar-se, descender; realizar, fazer, efetuar: *O presidente procederá à nomeação de novo ministro.* VI no sentido de ter fundamento, continuar, agir, comportar-se, ser decisivo na prova, concluir: *Este recurso não procede. O ministro procedeu exemplarmente.* VI com a preposição *de* no sentido de origem. *O Juiz procede de São Paulo.*

**Prover:** VTD no sentido de receber e deferir (um recurso), ordenar; dispor: *O Colegiado proveu o recurso.* VTDI no sentido de dotar, abastecer, nomear alguém para (cargo ou emprego): *O ministro da Justiça o proverá para o cargo de secretário-geral.* VTI no sentido de ocorrer, acudir, remediar, atender: *Ele proverá às despesas.*

**Querer:** VTD (desejar); VTI com a preposição *a* (estimar).

**Recorrer:** VI ou VTD no sentido de interpor recurso judicial; apelar, dirigir-se pedindo socorro, proteção; lançar mão, valer-se.

**Renunciar:** VTD ou VTI com a preposição *a*.

**Reparar:** VTD (consertar); VTI com as preposições *em* ou *para* (observar).

**Ressarcir:** VTD no sentido de pagar o prejuízo causado.

**Residente, situado, sítio, domiciliado:** aceitam a preposição *em*.

**Residir:** VI com a preposição *em*.

**Resignar:** *a)* (renunciar) resignar o cargo; *b)* (conformar-se) resignar-se *com* algo; resignar-se *a* algo.

**Responder:** VTDI com a preposição *a*.

**Revogar:** VTD no sentido de anular ou retirar.

**Sancionar:** VTD no sentido de dar sanção, aprovação, confirmação.

**Satisfazer:** VTD ou VTI com a preposição *a* (solicitar).

**Simpatizar:** simpatizar com algo/com alguém.

**Socorrer:** socorrer alguém/algo.

**Solicitar:** VTDI. *O Ministro solicitou o material ao Tribunal.* O nome *solicita* pede a preposição *com*. *O Ministro é solícito com todos.*

**Substabelecer:** VTD no sentido de transferir a outrem os poderes conferidos num mandato.

**Suceder:** TI com a preposição *a* (substituir).

**Sobressair:** VTI com preposição *em*. Não é verbo pronominal.

**Torcer:** VTI com a preposição *por*.

**Usufruir:** usufruir algo.

**Visar:** VTD (pôr o visto); VTI com a preposição *a* (objetivar).

### 5.5.2 Regência nominal

A regência nominal analisa a relação de subordinação entre nome (substantivo, adjetivo, advérbio) e os termos regidos. Observe que diversos nomes aceitam mais de uma preposição.

Acessível a	Antipatia a, por
Acesso a, para	Apto a, para
Adaptado a	Atenção a, com, para com
Admiração a, por	Atento a, com
Afável com, para com	Aversão a, por
Aflito com, por	Ávido de
Agradável a, de	Atentado a, contra
Alheio a, de	Bacharel em
Alusão a	Benéfico a, para
Amor a, por	Capacidade de, para
Análogo a	Capaz de, para
Ânsia de, por	Certeza de, em
Ansioso de, para, por	Compatível com
Contemporâneo a, de	Junto a, com, de
Constituído de, por	Liberal com
Contíguo a	Longe de
Contrário a	Medo de
Curioso de, para	Natural de
Descontente com	Necessário a, para
Desejoso de	Nocivo a
Devoção a, para com, por	Obediência a
Devoto a, de	Ojeriza a, por
Domiciliado em	Oportunidade de, para
Dúvida em, sobre	Paralelo a
Empecilho a, para	Parco em, de
Entendido em	Passível de
Equivalente a	Perto de

Escasso de	Preferência por
Essencial a, para	Preferível a
Fácil de	Prejudicial a
Fanático por	Prestes a
Fuga de, a	Proeminência sobre
Favorável a	Propenso a
Generoso com	Propício a
Gosto de, em	Próprio de, em
Grato a, por	Próximo a, de
Guerra a, com, contra, entre	Relacionado com
Hábil em	Relativo a
Habituado a	Respeito a, entre, para com, por
Horror a, de	Residente em
Idêntico a	Rigoroso com, em
Igual a, para	Saudade de, por
Imbuído de, em	Satisfeito com, de, em, por
Impaciência com	Segurança de, em
Impróprio para	Semelhante a
Indeciso em	Sensível a
Insensível a	Sito em
Situado em	Violação a, de
Suspeito de	Vizinho a, de
Temor a, de	

## 5.3 Concordância

Concordância verbal é o estudo que se estabelece da flexão de número e pessoa entre verbo e sujeito na oração. Concordância nominal é o estudo da flexão entre nomes.

### 5.3.1 Concordância verbal

**Regra geral:** o verbo concorda com o sujeito em número e pessoa.

*O servidor **participou** do curso.*

*Os servidores **participaram** do curso.*

*O servidor e a servidora **participaram** do curso.*

A língua portuguesa apresenta estruturas complexas que permitem concordância específica. Observe os casos a seguir.

1. Sujeito composto posposto ao verbo aceita a concordância com o núcleo mais próximo ou com o conjunto.

*Chegou o relatório e o processo.*

*Chegaram o relatório e o processo.*

*Participou o presidente e o diretor.*

*Participaram o presidente e o diretor.*

*Compareceu o autor e o réu à audiência.*

*Compareceram o autor e o réu à audiência.*

2. Sujeito composto formado por palavras sinônimas (ou sentido muito semelhante) aceita a concordância com o núcleo mais próximo ou com o conjunto.

*A honestade e a probidade **fazem** (faz) bem à sociedade.*

*O zelo e o cuidado **merecem** (merece) destaque.*

*Alegria e satisfação **fizeram** (fez) bem ao grupo.*

3. Sujeito composto formado por pessoas gramaticais diferentes promove concordância do verbo com o conjunto semântico do sujeito.

*Paula, Pedro, tu e eu saímos.*

*Eu, tu e ele **faremos** o trabalho ainda hoje.*

### **Observações:**

- a) sem a primeira pessoa, o verbo concorda com o conjunto ou com a terceira pessoa do plural.

*Paula e tu **andais** (andam).*

*Tu e ele **fareis** (farão) o trabalho ainda hoje.*

*Ela e ele **farão** o trabalho ainda hoje.*

- b) aceita-se a concordância do verbo com o núcleo mais próximo ou com o conjunto, se o sujeito for composto por pessoas gramaticais diferentes e estiver depois o verbo.

*Faremos (Farei) o trabalho ainda hoje eu, tu e ele.*

4. Sujeito composto formado por verbos no infinitivo mantém o verbo da oração principal no singular.

*Andar e sorrir faz bem à saúde.*

*Ser saudável e manter boa dieta é essencial.*

### **Observações:**

- a) ideias contrárias leva o verbo da oração principal para o plural.

*Rir e chorar fazem bem à vida.*

- b) sujeito composto formado por verbos substantivados entra na regra geral.

*O andar e o sorrir fazem bem à saúde.*

*O trabalhar e o sonhar são essenciais.*

5. Verbo concorda com o sujeito se houver pronome apassivador **se**.

*Procuram-se novos caminhos (sujeito = novos caminhos).*

*Podem-se reconhecer duas pessoas na foto (sujeito = duas pessoas).*

*Resolveu-se o problema.*

*Resolveram-se os problemas.*

*Intime-se a parte.*

*Intimem-se as partes.*

6. Verbo impessoal é aquele que não possui sujeito e é empregado na terceira pessoa. São verbos impessoais:

- a) fenômenos da natureza:

*Ventou muito ontem.*

*Choveu à noite.*

**Nota:** em sentido figurado concordam com o sujeito.

*Bênçôes choviam sobre todos.*

*As escolas amanheceram felizes.*

- b) verbo **haver** no sentido de ocorrer, existir, acontecer ou tempo decorrido:

*Houve muitos acidentes na estrada.*

*Há processos sobre a mesa.*

*Haverá espetáculos interessantes em Santos.*

*Há dias não chove.*

**Nota:** a concordância com o verbo **haver** merece atenção. Observe sempre se ele é pessoal ou impessoal na oração.

*Eles hão de cumprir o prometido (pessoal).*

*Os servidores haviam confirmado presença (pessoal).*

*Os jornalistas houveram por bem não publicar a notícia (pessoal).*

*Todos os participantes houveram-se bem no curso (pessoal).*

**Hão** de ocorrer reuniões (pessoal – verbo auxiliar).

**Hão** de existir reuniões (pessoal – verbo auxiliar).

**Hajam** passado cem anos (pessoal – verbo auxiliar).

**Há** reuniões programadas (impessoal).

**Houve** projetos recusados (impessoal).

**Há** de haver reuniões (impessoal).

c) verbo **fazer** no sentido de tempo decorrido ou clima:

*Faz dez dia que não vejo você.*

*Faz invernos rigorosos na Argentina.*

d) verbo **ser** e o verbo **estar** no sentido de tempo, clima, estação do ano e distância:

*São dez horas.*

*É primavera.*

*Está calor.*

*São trezentos quilômetros de Brasília a Goiânia.*

e) expressões **já passa de**, **basta de**, **chega de**, **em que pese a**, **trata-se de**, **cuida-se de**:

*Já passa das dez.*

*Basta de bobagens.*

*Chega de tarefas.*

*Em que pese aos argumentos apresentados, a decisão foi mantida.*

*Trata-se de embargos de declaração.*

*Cuida-se de recursos.*

7. Sujeito formado por núcleos em graduação aceita a concordância com o núcleo mais próximo ou com o conjunto.

*Um dia, um mês, um ano não farão (fará) diferença.*

8. Sujeito acompanhado de ideia aditiva merece atenção.

a) se a ideia aditiva estiver entre vírgulas, recomenda-se concordar o verbo com o núcleo do sujeito.

*O réu, com o advogado, **chegou** à audiência.*

*O diretor, bem como o presidente, **apoiou** o projeto.*

*Ele, como você, **gosta** de chegar cedo.*

*Seu endereço, bem como seu telefone, **deve** constar na ficha.*

- b) se a ideia aditiva não estiver entre vírgulas, o verbo pode concordar com o núcleo do sujeito ou com a totalidade da ideia.

*O réu com o advogado **chegaram** (**chegou**) à audiência.*

*O diretor bem como o presidente **apoiaram** (**apoiou**) o projeto.*

9. Verbo deve ficar no singular quando o sujeito composto é precedido por pronome indefinido **cada** ou **nenhum** para manter a intenção de destacar cada núcleo do sujeito.

*Cada jogador, cada técnico, cada torcedor **deve** estar atento às regras.*

*Nenhum réu, nenhum advogado, nenhum magistrado **merece** desrespeito.*

10. Sujeito resumido por **tudo**, **nada**, **alguém**, **ninguém**, **cada um**, **todos** faz com que o verbo concorde com o termo resumido.

*O réu, o advogado, o autor, o magistrado, todos **estavam** presentes.*

*O réu, o advogado, o autor, o magistrado, **ninguém** **faltou**.*

*O réu, o advogado, o autor, o magistrado, **cada um** **se expressou** respeitosamente.*

11. Verbo concorda com o número na indicação de horas com os verbos **bater**, **dar** e **soar**.

***Bateu** uma hora.*

***Bateram** duas horas.*

***Deu** uma hora.*

***Deram** duas horas.*

***Soou** uma hora.*

***Soaram** duas horas.*

**Nota:** se o sujeito não for o numeral, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito.

*O relógio **bateu** uma hora.*

*Os relógios **bateram** uma hora.*

*O relógio **soou** uma hora.*

*Os relógios **soaram** duas horas.*

12. Verbo acompanhado de índice de indeterminação do sujeito permanece no singular sempre.

*Precisa-se de novos projetos.*

*Gosta-se de livros.*

13. Palavras que terminam com s não determinadas mantêm o verbo no singular. Se determinadas, o verbo concorda com a determinação.

*Campinas é um bom lugar para se morar.*

*Lápis se **tornou** indispensável para a tarefa.*

*Os óculos **são** indispensáveis para algumas pessoas.*

*Os Estados Unidos **foram** responsáveis pela guerra.*

**Nota:** nos títulos de obras, quando o artigo for parte integrante e estiver no plural, o verbo pode ficar no singular ou no plural.

*Os Lusíadas **relatam** (**relata**) os grandes feitos portugueses.*

*Os sertões **tratam** (**trata**) da guerra de Canudos.*

14. Coletivos partitivos (**a maioria, a minoria, grande parte, metade de**), seguidos de adjuntos adnominais no plural, concordam o verbo com o núcleo ou com o adjunto.

*A maioria dos alunos **está** (**estão**) interessados.*

*Grande parte dos relatórios **apresenta** (**apresentam**) erros.*

*A maior parte dos servidores **realizou** (**realizaram**) o trabalho.*

### **Observações:**

- a) nome coletivo mantém o verbo no singular.

*O conselho se **reuniu** ontem.*

*A plateia **aplaudiu** o espetáculo.*

- b) se o nome coletivo for sujeito contextual de mais de um verbo, o primeiro verbo deverá ficar no singular e os demais podem ficar no singular ou no plural.

*A família toda se **reuniu** e depois **partiu** (**partiram**) em viagem.*

- c) nome coletivo seguido de adjunto adnominal no plural pode manter o verbo no singular ou no plural.

*Um bando de aves **pousou** (**pousaram**).*

15. O pronome **que** não interfere na concordância.

*O rapaz que saiu é inteligente.*

*O juiz que determinou a sentença está correto.*

*Fui eu que fiz o texto.*

*Fomos nós que fizemos o texto.*

16. O pronome **quem** faz com que o verbo concorde com o pronome ou com o substantivo que o antecede.

*Fui eu quem fez (fez) o trabalho ontem.*

*Sou eu quem realizarei (realizará) o projeto.*

*Fui eu quem fiz (fez) o texto.*

17. A união de dois pronomes com sentido partitivo mantém o verbo no singular, quando o núcleo da expressão está no singular.

*Qual de nós entregou o trabalho.*

*Algum deles saiu.*

**Nota:** o verbo aceita a concordância com o núcleo ou com o adjunto, quando a união de dois pronomes possui o núcleo no plural.

*Quais de nós entregaram (entregamos) o trabalho.*

18. Pronome de tratamento concorda com o verbo na terceira pessoa.

*Vossa Excelência entregou o trabalho ontem.*

*Vossa Senhoria compareceu à reunião.*

*Vossas Senhorias compareceram à reunião.*

19. A expressão **um dos que** leva o verbo para o plural (uso mais frequente) ou mantém o verbo no singular.

*Um dos que saíram* (concordância mais recomendada).

*Um dos que saiu* (concordância aceita por alguns gramáticos, mas pouco usada).

*Um dos rapazes que voltou (voltaram).*

**Nota:** quando o sujeito for iniciado por “nenhum dos que”, o primeiro verbo ficará no plural e o segundo, no singular.

*Nenhum dos que estiveram presentes ao encontro comentou o fato.*

20. A expressão **mais de um** mantém o verbo no singular. O plural ocorre se houver sujeito composto ou reciprocidade.

*Mais de um processo já foi liberado.*

*Mais de um candidato obteve aprovação.*

*Mais de um processo, mais de um relatório chegaram cedo.*

*Mais de um advogado encontraram-se no corredor.*

*Mais de um participante se cumprimentaram.*

**Nota:** se o substantivo indicar plural, o verbo deverá concordar com ele.

*Mais de dois processos já foram liberados.*

*Menos de três processos foram liberados.*

21. Verbo pode ficar no singular ou no plural com o sujeito **um e outro** (e suas variações). Se houver reciprocidade, o plural se torna obrigatório.

*Um e outro delegado chegou (chegaram).*

*Uma e outra menina se abraçaram na festa.*

**Nota:** recomenda-se que o verbo fique no singular com o sujeito **nem um nem outro** (e variações).

*Nem um nem outro chegou a tempo.*

*Nem uma nem outra servidora conseguiu terminar o relatório.*

22. Verbo fica no singular com a expressão **um ou outro** com ideia de exclusão e vai para o plural com ideia de adição.

*Paula ou Isabela será escolhida a nova diretora.*

*Uva ou manga me satisfazem sempre.*

*Brasília ou Lisboa me agradam.*

23. O verbo **parecer** pode ficar no singular ou no plural quando seguido de infinitivo e apresentar sujeito no plural ou composto. Trata-se de caso que merece atenção.

*Os servidores parecem estar contentes com o curso.*

*O diretor e a secretária parecem gostar da empresa.*

*Os servidores parece estarem contentes com o curso.*

*O diretor e a secretária parece gostarem da empresa.*

**Nota:** trata-se de oração reduzida de infinitivo com os termos deslocados.

*Parece que os servidores estão contentes com o curso* (oração desenvolvida).

*Parece* os servidores estarem contentes com o curso (oração reduzida).

Os servidores *parece* estarem contentes com o curso (oração reduzida com termos deslocados).

24. O verbo **ser** apresenta casos específicos de concordância.

a) concorda com o sujeito quase sempre.

*A decisão é importante para todos.*

*As decisões são importantes para todos.*

b) concorda com o predicativo se o sujeito for um dos pronomes **isto, isso, aquilo, o, tudo, ninguém, nenhum** ou expressão com sentido coletivo.

*Isso são horas de chegar.*

*Aquilo são obrigações de todos.*

*O que fiz foram pedidos sinceros.*

*Tudo são sonhos.*

*A maioria são pedidos impossíveis de serem realizados.*

**Nota:** alguns gramáticos aceitam a concordância com o pronome demonstrativo ou indefinido.

*Isso é horas de chegar.*

*Tudo é sonhos.*

c) concorda com o predicativo se o sujeito for pronome interrogativo **quem, que ou o que.**

*Quem são os manifestantes de hoje?*

*Que são decisões irreversíveis?*

*O que foram aqueles anos todos.*

d) concorda com o predicativo se o sujeito ou o predicativo for pessoa ou pronome pessoal.

*Eu sou brasileiro.*

*Tu és português.*

*Nós somos pessoas.*

*Sonhos somos nós.*

e) verbo **ser** impessoal concorda com o predicativo.

*É uma hora.*

*São quatro horas.*

*É* primeiro de setembro.

*São* nove de julho.

*É* um quilômetro.

*São* vinte quilômetros.

**Nota:** na indicação de dias do mês, se houver a palavra “dia”, o verbo fica no singular.

*Hoje é dia* dez de dezembro.

- f) verbo fica invariável nas expressões **é bastante**, **é muito**, **é pouco**, **é suficiente**, **é mais**, **é menos**, **é nada** ou **é tudo** para indicar quantidade, distância ou peso, o verbo.

*Dez milhões é muito.*

*Dez milhões é pouco.*

*Dez milhões é suficiente.*

*Dois quilômetros é bastante.*

*Dois quilos é muito.*

25. Concordância com numeral apresenta diversas regras.

- a) Os termos **milhão**, **bilhão** e **trilhão** mantêm o verbo no singular. Se houver outra palavra, após o termo, que indique quantidade, pode ficar no singular ou no plural.

*Um milhão de eleitores votou no município.*

*Um bilhão de pessoas viajou ano passado a outros países.*

*Um milhão e cem mil eleitores votou (votaram) no município.*

*Um bilhão, trezentas e trinta pessoas viajou (viajaram) ano passado a outros países.*

- b) verbo concorda com o número fracionário.

*Dois terços faltaram à prova ontem.*

*1/3 faltou à prova ontem.*

- c) Verbo concorda com o numeral percentual. Se o numeral estiver acompanhado de termo que o especifique, pode concordar com o numeral ou com o termo especificador.

*1% votou.*

*20% votaram.*

*1% dos eleitores votou (votaram).*

*20% dos eleitores votaram.*

*1% da turma chegou.*

*20% da turma chegou (chegaram).*

**Nota:** caso o sujeito esteja posposto ao numeral percentual, o verbo concordará apenas com o numeral.

*Votou 1% dos eleitores.*

*Chegaram 20% da turma.*

**Nota:** se o numeral percentual estiver determinado ou particularizado por adjunto adnominal anterior ao número, a concordância deverá ser feita com o termo determinante.

*Os 20% da turma **foram** suficientes;*

*Aqueles 10% de eleitores **foram** fundamentais.*

*Esse 1% de eleitores é fundamental.*

26. Verbo fica no singular se o sujeito for uma oração.

*É importante que todos voltem.*

*Quem estudar **passará** no concurso.*

*Convém que todos estudem.*

*É sabido que todos vieram e que todos estudaram.*

27. A expressão **haja vista** geralmente se mantém no singular. Alguns gramáticos aceitam a flexão do verbo se o termo seguinte estiver sem preposição e no plural.

*Haja vista aos resultados obtidos.*

*Haja vista dos resultados obtidos.*

*Haja vista os resultados obtidos.*

*Hajam vista os resultados obtidos.*

28. Concordância com infinitivo.

A concordância do infinitivo geralmente provoca divergências em diversos casos entre os gramáticos. Apresento os casos consagrados na linguagem formal.

a) Concorda com o sujeito explícito na oração.

*O palestrante citou argumentos irrefutáveis para os participantes **concordarem** com ele.*

b) Concorda com o sujeito implícito na oração.

*Chegou o momento de **decidirmos** sobre o assunto.*

*Chegou o momento de **decidirem** sobre o assunto.*

c) Verbo no singular nas locuções verbais.

*Os diretores devem estar atentos.*

*As manifestações podem ocorrer no próximo mês.*

**Nota:** é possível a flexão do infinitivo que forma locução verbal quando se encontra afastado do verbo auxiliar e haja intenção de enfatizar o sujeito a que se refere.

*Devem, sempre que necessário, os diretores estarem atentos.*

*Podem, no próximo mês, as manifestações ocorrerem.*

d) Verbo no singular no caso de voz passiva com infinitivo regido de preposição **de**.

*Coisas difíceis de dizer (serem ditas).*

*Livros fáceis de ler (serem lidos).*

e) Verbo no singular quando regido de preposição e ideia de gerúndio.

*Estava a falar.*

f) Recomenda-se o uso pessoal quando o infinitivo regido de preposição vier antes da oração principal.

*Para julgarem melhor, estudaram horas.*

*Na certeza de estarmos com direito, fazemos o pedido.*

**Nota:** Se a oração principal vier em primeiro lugar, recomenda-se o singular.

*Estudaram horas para julgar melhor.*

*Fazemos o pedido na certeza de estar com o direito.*

g) Recomenda-se a flexão na voz passiva reflexiva ou recíproca.

*Esperou esgotarem-se os prazos.*

*A testemunha viu esbofetearem-se os réus.*

h) Quando entre o verbo principal e o infinitivo vier o sujeito representado por substantivo no plural, usa-se o infinitivo pessoal.

*Os astrônomos viram as estrelas caminharem no céu.*

**Nota:** Se o infinitivo vier junto do verbo principal, a variação não é obrigatória.

*Os astrônomos viram caminhar (caminharem) as estrelas no céu.*

- i) Muitas vezes, o infinitivo vem distanciado do verbo principal. Nesse caso, para determinar a pessoa, usa-se a flexão pessoal.  
*Receberam os desembargadores, há dias, os autos a que me referi no memorial para julgarem o caso.*
- j) Na oração infinitivo-latina, recomenda-se o uso no singular.  
*Mandei-os entrar.*  
*Deixai vir a mim os convidados.*
- l) Quando o infinitivo é empregado como sujeito, deve aparecer flexionado.  
*Ganharmos é difícil.*

### 5.3.2 Concordância nominal

Concordância nominal é a relação entre nomes que se relacionam. Teoricamente, os adjuntos adnominais (adjetivo, artigo, pronomes adjetivos, numerais) concordam com seu referente em gênero e número. Na prática, devemos tomar cuidado com alguns casos.

1. Adjetivo posposto a substantivos concorda com o núcleo mais próximo ou com o conjunto. Se os substantivos forem antônimos, o adjetivo concorda com o conjunto. Para evitar dúvida de sentido em alguns casos, recomenda-se uso de adjetivo ao lado de cada substantivo.

*Comprei livro e revista nova (novos).*

*Comprei revista e livro novo (novos).*

*Recebi o processo e o código necessário (necessários).*

*Conversei com a médica e o engenheiro brasileiro (brasileiros).*

*Sinto por ele amor e ódio eternos.*

*A diretora encaminhou à turma ofício antigo e petição antiga.*

#### Observações:

- a) se os substantivos apresentarem gêneros diferentes e houver concordância com o conjunto, haverá predomínio do masculino.
- b) se o adjunto adnominal posposto a substantivos for pronome possessivo, a concordância deverá ser feita com o núcleo mais próximo.  
*Este servidor selecionado por gosto e decisão sua teve ótimo desempenho.*
2. Adjetivo anteposto a substantivos concorda apenas com o núcleo mais próximo.

*Comprei novo livro e revista.*

*Comprei nova revista e livro.*

*Tenho por você elevada estima e consideração.*

*Tenho por você elevado elevado respeito e consideração.*

**Nota:** se o adjetivo se referir a nomes próprios ou nomes de parentesco, a concordância será feita, obrigatoriamente, com o conjunto de substantivos.

O Brasil cultua os feitos dos **heroicos** Tiradentes e Tomás Antônio Gonzaga.

Conheci ontem as **gentis** irmã e cunhada de Paula.

3. Em alguns casos, o adjetivo posposto a substantivos concorda obrigatoriamente com o mais próximo por questões semânticas.

*Touro e vaca leiteira me agradam.*

4. Adjetivo posposto a substantivos na função de predicativo do objeto concorda obrigatoriamente com o conjunto por questões semânticas.

*Considero o rapaz e a menina responsáveis.*

*Julguei o relatório e o parecer perfeitos.*

*Acho Maria e Patrícia lindas.*

**Nota:** se o predicativo do objeto aparecer anteposto aos substantivos, a concordância poderá ser feita com o núcleo mais próximo ou com o conjunto. No entanto, se indicar ideia de reciprocidade, a concordância deverá ser feita no plural.

*Considero responsável (responsáveis) o rapaz e a menina.*

*Julguei perfeito (perfeitos) o relatório e o parecer.*

*Acho linda (lindas) Maria e Patrícia.*

*Ele encontrou aborrecidos Lucas e Pedro um com o outro.*

5. O termo **quite** concorda com o referente.

*Estou quite.*

*Estamos quites.*

6. O termo **leso** concorda com o referente.

*Crime de lesa-pátria.*

*Crime de leso-patriotismo.*

7. A expressão **um e outro** seguida de substantivo e adjetivo mantém o substantivo no singular e o leva o adjetivo para o plural.

*Um e outro deputado federais saíram.*

*Uma e outra servidora públicas decidiram realizar o curso.*

8. **Obrigado** concorda com o referente.

*Homem diz obrigado e mulher diz obrigada.*

#### Observações:

a) a expressão **o meu muito obrigado** é invariável.

b) a expressão **obrigado(a) eu** é correta gramaticalmente ao ser empregada com o sentido de se sentir obrigado a alguém por favor prestado.

9. Os termos **mesmo, próprio, só, junto, anexo, incluso, bastante e meio**, quando adjetivos, concordam com o referente.

*Eles mesmos saíram.*

*Elas mesmas saíram.*

*Nós próprios chegamos.*

*Estou só.*

*Estamos sós.*

*A carta seguiu anexa.*

*O livro seguiu anexo.*

*Comprei bastantes livros.*

*Bebi uma garrafa e meia.*

#### Observações:

a) as expressões **mesmo, só, bastante e meio** são invariáveis quando advérbios.

*O juiz determinou mesmo a sentença.*

*Eles só fizeram o trabalho hoje.*

*Elas estão bastante tristes com o problema.*

*Os funcionários ficaram meio chateados com a demora do pagamento.*

b) quando a concordância é feita com o termo **gente**, referindo-se a uma ou a mais pessoas, deve-se concordar com o gênero da pessoa a que se refere.

*A gente deve perguntar a si próprio (se for homem) se a decisão foi correta.*

*A gente deve perguntar a si própria (se for mulher) se a decisão foi correta.*

c) recomenda-se não empregar a expressão **em anexo** na linguagem formal.

10. O predicativo do sujeito fica invariável quando o sujeito não está determinado. Se o sujeito estiver determinado, concorda com ele.

*Água é bom.*  
*A água é boa.*  
*É proibido entrada.*  
*É proibida a entrada.*  
*É necessário reunião.*  
*É necessária a reunião.*  
*É preciso cautela.*

**Nota:** importante não confundir a regra citada com o particípio passivo. Na voz passiva, o particípio deve concordar em gênero e número com o sujeito.

*Foi nomeado o diretor.*  
*Foi nomeada a diretora.*  
*Vistas as provas.*  
*Vistos os argumentos.*  
*Passados dez dias.*  
*Passadas duas semanas.*  
*Seja concedida preferência em alguns casos.*  
*Seja dada oportunidade.*

11. O termo **possível** fica invariável se fizer parte de uma expressão superlativa no singular (**o mais**, **o menos**, **o pior**, **o melhor** etc.) ou se estiver ao lado de **quanto**.

*Encontrei processos o mais intrigantes possível.*  
*Votos o mais completos possível.*  
*Encontrem-me tão rápido quanto possível.*

**Nota:** nos demais casos, concorda com o referente.  
*Todas as situações possíveis foram realizadas.*  
*Recursos são possíveis a todos.*  
*Votos os mais completos possíveis.*

12. Dois ou mais adjetivos podem concordar com um mesmo substantivo e apresentam as seguintes possibilidades de concordância.

*As polícias civil e militar.*  
*As bandeiras brasileira e inglesa.*  
*As línguas francesa e italiana.*  
*As séries sétima e nona.*  
*As Turmas Quarta e Quinta foram convocadas.*

## **Observações:**

- a) Ao repetir o artigo, o substantivo deve ficar no singular.

*A polícia civil e a militar.*

*A bandeira brasileira e a inglesa.*

*A língua francesa e a italina.*

*A série sétima e a nona.*

*A Turma Quarta e a Quinta foram convocadas.*

- b) Pode-se, em alguns casos, colocar o substantivo após os adjetivos. Ao se repetir o artigo, o substantivo deve concordar com o núcleo mais próximo.

*A sétima e nona série (séries).*

*A sétima e a nona série.*

*A Quarta e Quinta Turma (Turmas).*

*A Quarta e a Quinta Turma.*

- c) Pode-se escrever **juízes de 1º e 2º grau** ou **juízes de 1º e 2º graus**.

13. A expressão “adjetivo + de” concorda normalmente com o termo a que se refere.

*Coitado do rapaz.*

*Coitados dos rapazes.*

14. O uso de pronome de tratamento faz com o adjetivo concorde com o gênero do referente.

*Vossa Excelência é **digno** (homem).*

*Vossa Excelência é **digna** (mulher).*

*Vossa Senhoria está **atarefado** (homem).*

*Vossa Senhoria está **atarefada** (mulher).*

15. O termo **junto** apresenta diferentes situações relacionadas à concordância.

- a) Concorda em gênero e número com o referente se estiver na função de adjetivo.

*Elas fizeram o trabalho **juntas**.*

*Todos estavam **juntos**.*

*Todas estava **juntas**.*

*Chegamos **juntos** ao local de trabalho.*

b) Fica invariável na função de advérbio.

*Junto com a função, vêm as obrigações.*

*Junto com ele, estavam os amigos inadequados.*

c) As locuções **junto a** e **junto de** são invariáveis.

*Todos estavam junto à parede.*

*Todas estavam junto à parede.*

*O diretor ficou junto do presidente.*

16. O termo **todo** em elementos compostos com ideia de advérbio é invariável.

*A servidora se achava todo-poderosa.*

*O servidor se achava todo-poderoso.*

*Os servidores daquele gabinete se achavam todo-poderosos.*

17. As expressões **tal**, **qual** e **tal qual** merecem atenção.

*Tal questionamento foi levantado.*

*Tais questionamentos foram levantados.*

*Qual caminho seguir?*

*Quais decisões tomar?*

### Observações:

a) se os termos aparecem ligados a substantivos, concordam com os referentes.

*O pai é tal qual o filho.*

*Os pais são tais quais os filhos.*

*O pai é tal quais os filhos.*

*Os pais são tais qual o filho.*

b) se a expressão **tal qual** indicar elemento de ligação entre orações com ideia de **conforme** deve ficar invariável.

*Compramos os livros tal qual os professores solicitaram.*

18. Os adjetivos **caro** e **barato** concordam com o substantivo a que se referem em gênero e número.

*A camisa está cara.*

*O livro está caro.*

*As camisas estão baratas.*

*Os livros estão baratos.*

**Nota:** os termos, no entanto, ficam no singular na função de advérbio (ligados a verbo).

*A camisa custou caro.*

*As camisas custaram barato.*

19. Adjetivos na função de advérbio (modificam verbo) são invariáveis.

*Todos chegaram rápido ao encontro (rapidamente).*

*Skol, a cerveja que desce redondo (redondamente).*

*Ela canta gostoso (gostosamente).*

*Os políticos falam bonito.*

**Nota:** o adjetivo **independente** não assume função de advérbio. Assim, recomenda-se o uso da forma **independentemente** para indicar ideia adverbial.

*Pedro era um rapaz independente (adjetivo).*

*Pedro e Lucas eram rapazes independentes (adjetivo).*

*Os direitos devem ser assegurados independentemente de outros fatores.*

20. Adjetivos compostos flexionam, como regra geral, apenas o último elemento em gênero e número.

*As discussões sócio-econômicas foram interessantes.*

*O seminário luso-brasileiro.*

*A reunião luso-brasileira.*

### Observações:

a) a expressão **surdo-mudo** aceita a variação dos dois elementos.

b) adjetivos compostos que designam cores flexionam apenas o último elemento.

*As paredes eram verde-escuras.*

*Os muros eram verde-escuras.*

c) os adjetivos azul-celeste, azul-marinho e furta-cor são invariáveis, mas os substantivos são variáveis.

*Comprei camisas azul-celeste (adjetivo).*

*Recordei-me dos azuis-celestes de minha vida (substantivo).*

21. Substantivo na função de adjetivo fica invariável.

*As camisas eram cinza.*

*Comprei três blusas laranja.*

*Os uniformes eram pérola.*

22. O termo alerta na função de advérbio é invariável.

*Os alertas soaram (substantivo).*

*Todos estão alerta (advérbio).*

23. As preposições **exceto** e **salvo** são invariáveis.

*Os servidores do gabinete, exceto os que não vieram ontem, sabiam de tudo.*

*Os servidores do gabinete, salvo os que não vieram ontem, sabiam de tudo.*

**Nota:** o termo salvo sofre flexão na função de adjetivo.

*Todos estão salvos.*

24. O termo **milhar** é masculino e não admite flexão para o feminino.

*Os milhares de pessoas ficaram contentes.*

## 5.4 Pontuação

A pontuação é de fundamental importância no estudo do idioma. Ela é formada por sinais gráficos que facilitam a leitura e a compreensão do texto. O uso adequado dos sinais de pontuação exige conhecimento de sintaxe, semântica e estilística.

As orientações para o uso de sinais de pontuação não são uniformes. Há critérios estilísticos aceitos por alguns gramáticos e não aceitos por outros. Abordaremos o assunto de forma prática e indicaremos as observações necessárias.

### 5.4.1 Ordem direta e ordem indireta

Cada idioma apresenta sequência sintática específica na estrutura da frase. A língua portuguesa estrutura da seguinte forma (ordem direta): sujeito, verbo, complemento verbal, adjunto adverbial. Observe exemplo.

*O rapaz enviou o livro ao pai ontem.*

Caso se altere a sequência da estrutura, a gramática classifica como ordem indireta. O deslocamento de uma função sintática ocorre geralmente por recursos estilísticos ou semânticos. Observe exemplo.

*Ontem, o rapaz enviou o livro ao pai.*

*O rapaz, ontem, enviou o livro ao pai.*

### **5.4.2 Quando não empregar pontuação**

- a) A ordem direta sintática (sujeito, verbo, complemento verbal, adjunto adverbial).

*A instituição finalizou o projeto ontem.*

*O magistrado escreveu o texto em casa.*

*O jornalista enviou as perguntas ao político no início da semana.*

Observe exemplos em ordem direta com períodos longos e sem a presença de vírgula.

*A empresa citada no processo opôs embargos de declaração contra acórdão da 3º Turma deste Tribunal.*

*Desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade constitui a principal meta do atual ministro da Educação.*

*A legislação brasileira em vigor dispõe que o consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.*

*Os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável.*

**Nota:** não se usa vírgula entre sujeito e predicado; entre verbo e seus complementos; entre nome e complemento nominal; entre nome e adjunto adnominal. Erro muito comum é incluir vírgula com objeto indireto deslocado entre o verbo e o objeto direto. Observe.

*A Constituição Federal conferiu, à legislação ordinária, outras competências (inadequado).*

*A Constituição Federal conferiu à legislação ordinária outras competências (adequado).*

- b) Ordem direta com verbo de ligação e predicativo também não requer pontuação.

*Isabela é bonita.*

*Lisboa permanece exuberante durante o inverno.*

*O reconhecimento da filiação é direito indisponível.*

- c) voz passiva não requer pontuação.

*O livro foi lido por Lucas.*

*Embargos de declaração foram opostos pela Agência Nacional de Petróleo.*

- d) Inversão de sujeito, verbo ou complemento verbal não requer uso de pontuação.

*Leu o livro Paula.*

*Foram opostos embargos de declaração pela Agência Nacional de Petróleo. Esclarece o assunto a legislação brasileira.*

*Contra acórdão da 3º Turma deste Tribunal opôs a empresa embargos de declaração.*

*É direito indisponível o reconhecimento da filiação*

- e) Referência a atos normativos em ordem crescente (item, alínea, inciso, parágrafo, artigo, ato normativo) com a preposição **de** entre os elementos não requer vírgula.

*A alínea “b” do inciso III do artigo 5º da Constituição da República.*

*A apelante alega violação ao parágrafo único do art. 25 e ao caput e § 1º do art. 40 da Lei 6.830/1980.*

**Nota:** usa-se vírgula na referência de atos normativos em ordem indireta.

*O art. 5º, III, da Constituição da República.*

*O art. 12, V, da Portaria 13, de 20 de maio de 2013.*

*A apelante alega violação aos arts. 25, parágrafo único, e 40, caput e § 1º, da Lei 6.830/1980.*

*A apelante alega violação à Lei 6.830/1980, no que se refere a seu art. 25, parágrafo único.*

### **5.4.3 Vírgula**

- Separar termos coordenados de uma construção.

*O relatório apresentou informação inadequada, pouca novidade, nomes incompletos.*

*João, Maria, Pedro saíram.*

- Separar o vocativo.

*Senhor, gostaria de que me visitasse algumas vezes.*

*Por todo o exposto, Senhor Desembargador Presidente, nego provimento ao recurso.*

- Separar o aposto explicativo.

*O meu antecessor, desembargador José da Silva, foi relator no acórdão.*

*Minha mãe, Lígia, chegará amanhã.*

*O presidente da Comissão, Deputado José da Silva, determinou o retorno ao trabalho.*

*Trata-se de ação de indenização por danos morais, proposta pela autora, Maria da Penha Silva, contra o réu, supermercado Preço Bom.*

4. Separar palavras ou expressões interpositivas: **por exemplo, ou melhor, isto é, por assim dizer** etc.

*Ela precisava de duas cartas, ou melhor, três.*

*Ela não falou, isto é, falou pouco.*

5. Indicar elipse do verbo.

*João tem 30 anos; Maria, 26.*

*O advogado do autor trabalhou com fatos; o do réu, com hipóteses.*

6. Separar a localidade da data.

*Brasília, 16 de junho de 2015.*

7. Separar a oração adjetiva explicativa.

*Minha esposa, que é psicóloga, nasceu em Brasília.*

*Os desembargadores, que participaram da sessão, rejeitaram o habeas corpus* (as vírgulas indicam que todos os desembargadores do Tribunal participaram da sessão).

*O presidente do STF, José da Silva, já votou* (ideia explicativa, pois existe apenas um presidente no STF).

*O governador de São Paulo, José da Silva, chegou* (ideia explicativa, pois existe apenas um governador em São Paulo).

*Minha filha, Isabela, dormiu* (as vírgulas indicam que tenho apenas uma filha e ela se chama Isabela).

**Nota:** a oração adjetiva restritiva aparecerá sem vírgulas.

*Os desembargadores que participaram da sessão rejeitaram o habeas corpus* (a ausência de vírgulas indica que nem todos os desembargadores do Tribunal participaram da sessão).

*O ministro do STF José da Silva já votou* (ideia restritiva, pois existem outros ministros no STF).

*O governador José da Silva chegou* (ideia restritiva, pois existem outros governadores no Brasil).

*Minha filha Isabela dormiu* (a ausência de vírgulas indica que tenho mais de uma filha).

8. Pode ocorrer vírgula antes da conjunção **e** em alguns casos:

a) orações com sujeitos diferentes (facultativo).

*Josebaldo saiu, e Josebalda leu o livro.*

b) ideia adversativa ou conclusiva (indicada).

*Ela saiu, e já voltou.*

*Ela estudou muito o ano inteiro, e passou em primeiro lugar.*

c) polissíndeto (facultativa).

*E cantava, e pulava, e corria.*

d) para enfatizar o último elemento de uma coordenação.

*Comprei um livro, uma revista, e um carro.*

e) antes de **e vice-versa**.

*Ele nunca presenteou a esposa, e vice-versa.*

f) antes das expressões **e nem**, **e nem ao menos**, **e nem sequer**.

*Ela não sabe falar inglês, e nem sequer bem o português.*

**Nota:** a conjunção **nem** expressa ideia aditiva e não há necessidade de incluir vírgula anterior. Alguns autores indicam o uso da vírgula se houver repetição do termo. Nos dois casos, o uso é estilisticamente opcional.

*Ela não soube explicar nem se esforçou para fazê-lo.*

*Nem soube explicar, nem se esforçou para fazê-lo.*

9. Ideia adversativa, conclusiva ou explicativa.

*Ela estudou muito, porém não passou.*

*Ela estudou muito, portanto passou.*

*Ela passou no concurso, pois já está trabalhando no órgão público.*

### **Observações:**

a) deve-se empregar vírgula para separar a expressão **e não** ao indicar ideia adversativa. Se a ideia for aditiva, não haverá vírgula

*Cabe ao departamento decidir os projetos atuais, e não os projetos do próximo ano.*

*Ele afirmou conhecimento do caso citado hoje, e não dos fatos relatados ontem.*

*A informação chegou apenas hoje e não há tempo hábil para convocar reunião (ideia aditiva).*

- b) deve-se empregar vírgula para separar a expressão e **sim**.

*Não cabe ao departamento decidir os projetos do próximo ano, e sim os projetos atuais.*

*Ele afirmou desconhecer os fatos relatados ontem, e sim os fatos do caso citado hoje.*

- c) na expressão **mas sim**, a conjunção **mas** deve ser separada por vírgula do trecho anterior; já a expressão **sim** pode estar separada por vírgulas ou não.

*Não cabe ao departamento decidir os projetos do próximo ano, mas, sim, os projetos atuais.*

*Não cabe ao departamento decidir os projetos do próximo ano, mas sim os projetos atuais.*

10. Na ordem indireta, temos as seguintes situações:

- a) sujeito ou objeto deslocado não pedem vírgula.

*Chegou o relatório ontem.*

*É importante que ela volte.*

*Comprou a bola João.*

- b) se houver pleonasmo representado por nome e pronome, haverá vírgula.

*O livro, o deputado comprou-o.*

*O pedido, o Tribunal julgou-o improcedente.*

*Às instituições educacionais, a Justiça lhes oferece meios hábeis nos juizados.*

- c) pode-se colocar vírgula com o objeto anteposto seguido de sujeito.

*O livro, o deputado comprou.*

- d) predicativo do sujeito deslocado pede vírgula.

*Paula, bonita, saiu.*

*Bonita, Paula saiu.*

*Insatisfeita com a proposta, a funcionária deixou a empresa.*

*A funcionária, insatisfeita com a proposta, deixou a empresa.*

*Deceptionado, o advogado do autor se retirou.*

- e) Adjunto adverbial deslocado pede vírgula quando se deseja enfatizá-lo. Orações adverbiais e adjuntos adverbiais longos deslocados devem se separados por vírgula.

*Ontem, ela me trouxe o livro* (vírgula facultativa).

*Quando ela chegou ontem, fiquei feliz.*

*O museu, durante muito tempo, ficou fechado.*

*Por meio do agravo de 14/11/2013, a União pede a reforma da decisão.*

*Na sua acepção mais elevada, a religião é essencial ao ser humano.*

*O juiz, na primeira parte do interrogatório, fará indagações.*

*Ao examinar o caso, o juiz deve levar em conta diversos fatos.*

11. Separar os elementos de uma obra.

*Português Jurídico, 10<sup>a</sup> edição, p. 184.*

12. Separar o autor da obra.

*Machado de Assis, Dom Casmurro.*

13. Destacar palavras ou expressões isoladas.

*Atitude, não apenas palavras, é o que quero.*

14. Separar palavras repetidas.

*Quero ficar com você juntinho, juntinho.*

15. Separar elementos de um provérbio.

*Tal pai, tal filho.*

16. Após **sim** ou **não** em respostas.

*Sim, sou feliz.*

17. Conjunção ou

A vírgula antes da conjunção ou repetida em termos ou orações coordenadas é estilística. Assim, alguns autores recomendam e outros não.

*Ou estuda o assunto profundamente ou contrata um especialista.*

*Ou estuda o assunto profundamente, ou contrata um especialista.*

18. A expressão **etc.** apresenta uso facultativo de vírgula. Muitos gramáticos não recomendam tal vírgula.

*Ele citou o direito à remuneração, ao descanso, à qualidade de vida (,) etc.*

#### 5.4.4 Ponto e vírgula

1. Quando há omissão da conjunção na ideia adversativa, conclusiva ou explicativa.

*Minha casa não é grande; a sua casa é imensa.*

2. Quando ocorre descolamento da conjunção na oração coordenada.  
*Minha casa não é grande; a sua casa, porém, é imensa.*

**Nota:** pode-se escrever também usando vírgula entre as orações.  
*Minha casa não é grande, a sua casa, porém, é imensa.*

3. Entre orações coordenadas que já possuem vírgula em seu interior.  
*Minha casa não é grande; porém a sua casa, imensa.*

*Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de Primeira e Segunda Instâncias, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei, portanto, disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.*

*No exercício de 2004, as varas federais comuns julgaram 150.000 processos; as varas dos juizados, 140.000; as turmas recursais, 24.000.*

**Nota:** pode-se escrever também usando vírgula se as orações forem pequenas e não comprometer a clareza.  
*Minha casa não é grande, porém a sua casa, imensa.*

4. Separar termos coordenados em coluna.

*A ONU determinou as seguintes ações:*  
*a) campanha mundial para arrecadar alimentos;*  
*b) participação de todas as nações para arrecadar recursos financeiros;*  
*c) envio de médicos voluntários ao local da tragédia.*

5. Separar expressões ou orações coordenadas longas.

*Ser ético é ser íntegro em seus princípios; ser intolerante com corrupção; ser exemplo por meio de sua atitude; ser sábio em suas decisões.*

*O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí prorrogou a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva dos cargos públicos efetivos do quadro de pessoal; alterou as regras contidas no edital para tornar obrigatória vaga para portadores de deficiência.*

6. Separar orações coordenadas adversativas e conclusivas para destacar a ideia.

*A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito 180 dias depois de publicada na imprensa; mas, logo que passe em*

*julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e à partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido.*

*O problema da lista que está em poder do Pleno é que dela não constam todos os nomes, como determina o art. 94 da Constituição Federal; portanto, o Tribunal de Justiça vai votar pela ilegalidade.*

#### **5.4.5 Dois-pontos**

1. Antes de uma citação direta.

*Visto que ninguém nada declarasse, o juiz indagou:*

*– Afinal, o que houve no dia do crime?*

2. Antes ou depois de enumeração.

*Comprei três coisas: livros, revistas, jornais.*

*Livros, revistas, jornais: tudo o que quero.*

*Na audiência, o advogado evocou a cena do crime: o menino, o carro, os cavalos, o*

*grito, o salto que deu, levado de um ímpeto irresistível para tirar a vida do vizinho.*

3. Antes de ideia explicativa ou conclusiva.

*Sei apenas isto: nada sei.*

*Ela estudou, estudou, estudou: passou em primeiro lugar.*

*O juiz determinou o seguinte: que ninguém abandonasse os princípios da equidade.*

*Não importa a motivação, o crime contra a vida absorve todos os demais: o Tribunal*

*competente é o do Júri, conforme estipula a Carta Magna.*

#### **5.4.6 Aspas**

1. No início e no fim de transcrição direta.

*Machado de Assis afirmou: “Tudo acaba”.*

*O Ministro declarou: “As reformas só trarão benefícios.”*

*O Deputado indagou: “Quais serão os benefícios?”*

#### **Observações:**

Orienta o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* que a pontuação em relação a aspas deve seguir a seguinte regra:

a) período iniciado e terminado por aspas mantém o ponto antes das últimas aspas.

*“O Brasil é maior do que todos os problemas.”*

b) período iniciado sem aspas mantém o ponto após as aspas.

*José de Alencar destacou que “O Brasil é maior do que todos os problemas”.*

É comum o uso de dois-pontos após o verbo que apresenta a citação. No caso, é comum o ponto-final aparecer antes das aspas finais ou depois.

*José de Alencar destacou: “O Brasil é maior do que todos os problemas.”*

*José de Alencar destacou: “O Brasil é maior do que todos os problemas”.*

c) se a citação termina com ponto-final, ponto de interrogação ou ponto de exclamação e coincide com o término de todo o período, as aspas aparecem após esses pontos e não se usa mais nenhum sinal de pontuação.

*O Presidente anunciou: “Está encerrada a sessão.”*

*O Deputado perguntou: “Haverá sessão extraordinária amanhã?”*

*O Ministro declarou, indignado: “Isto não pode acontecer!”*

*Os presentes se perguntaram, incrédulos: “É possível uma coisa dessas?!”*

Quando não fizerem parte da citação, o ponto de interrogação e o ponto de exclamação deverão vir depois das aspas.

*De quem é a famosa frase “Conhece-te a ti mesmo”?*

2. Indicar estrangeirismo, arcaísmo, neologismo ou ênfase. Pode-se também usar outro destaque para tais casos (sublinhar, negrito, itálico).

*Estamos no “hall” no hotel.*

*Ele disse “nonada” para tudo.*

*Ela é “muito” bonita.*

3. Indicar ironia.

*A “sabedoria” do rapaz era impressionante.*

4. Indicar citação de obras.

*“Memórias Póstumas de Brás Cubas” foi escrito por Machado de Assis.*

### **5.4.7 Travessão**

#### **1. Introduzir orações de elocução.**

*Vamos! – gritou o general.*

#### **2. Destacar uma palavra ou expressão.**

*Eu só penso em uma pessoa – você.*

*A violência – agravada pelo que se denominou crime organizado – é tema diário dos telejornais.*

#### **3. Substituir as vírgulas em explicação.**

*Brasília – a capital do Brasil – é linda.*

*A justiça – virtude suprema – é um valor universal da alma humana e do Estado.*

#### **4. Início de diálogo.**

*– Por que você voltou? – perguntou o amigo.*

*– Não sei ainda – respondeu o inseguro rapaz.*

#### **5. Introduzir siglas (travessão simples com espaço antes e depois dele).**

*O Supremo Tribunal Federal – STF decidiu assim.*

### **5.4.8 Parênteses**

Os parênteses são empregados para intercalar, num texto, uma expressão ou oração acessória, como:

#### **1. Uma explicação, indicação de fontes, comentários acessórios ou circunstâncias de forma incidente:**

*Isso comprova a malsinada ação política (ou da má política, em termos mais precisos).*

*O primeiro recurso (fls. 950-960) foi tempestivo.*

*Eles trabalham muito (e o trabalho enobrece), mas ganham mal.*

#### **2. Elementos de referência bibliográfica:**

*Os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos (CF, art. 53, caput).*

#### **Observação:**

Se a pausa coincidir com o início de expressão ou oração entre parênteses, o sinal de pontuação ficará depois deles:

*Como se observa (nem precisa ser bom observador), o mundo caminha para uma rápida globalização.*

Se a expressão, desde que autônoma, ou a oração vierem encerradas por parênteses, o sinal de pontuação virá dentro deles:

*O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado.*

3. Introduzir siglas que se seguem aos nomes de órgãos e instituições:

*O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu assim.*

### **Observações:**

- a) O conteúdo inserido no interior dos parênteses deve iniciar com minúscula e terminar sem pontuação se for trecho explicativo:  
*Brasília (a capital do Brasil) possui diversas representações internacionais.*
- b) Se o uso de parênteses ocorrer entre períodos, o conteúdo começa com maiúscula e termina com pontuação no interior dos parênteses:  
*Brasília continua a crescer. (Isso provoca diversos transtornos à população.) Os números indicam crescimento de 10% em 2011.*
- c) Conteúdos inseridos entre parênteses após o término do período também devem ser pontuados:  
*“O que constitui a diferença entre o signo interior e o signo exterior, entre o psíquico e o ideológico?”* (Mikhail Bakhtin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1992.)
- d) O Manual do STJ faz a seguinte orientação para uso em processos: quando se faz transcrição de texto seguida da indicação da folha de origem, fecham-se as aspas, se houver, sem a pontuação no fim do período, abre-se o parêntese e, com inicial minúscula e sem pontuação final, indica-se a folha. Fecha-se o parêntese e, depois dele, usa-se ponto-final ou outro sinal, dependendo do caso:
  - *Alega o impetrante que “o paciente é réu primário e tem residência fixa e bons antecedentes”* (fl. 2).
  - *A medida liminar possui CARÁTER IRREVERSÍVEL, visto que, caso seja cumprida, haverá desabastecimento de energia em várias unidades consumidoras* (fl. 17).

### **5.4.9 Barra**

A barra é empregada, principalmente:

1. Em composições com siglas: TRE/MG, SPTE/Cobli, Rio Branco/AC;
2. Na indicação da forma abreviada do ano posposta ao número de leis, decretos, portarias, etc.:  
*Lei nº 9.096/1995;*

3. Na função da conjunção alternativa *ou*:  
*A coluna do quadro cargo/função precisa ser ampliada;*

#### **Observação:**

A forma *e/ou* é influência do inglês *and/or* e emprega-se separada por barra para expressar simultaneamente a ideia de adição e de exclusão:  
*Os cheques serão assinados pelo presidente e/ou tesoureiro.* (Por esse exemplo, os cheques poderão ser assinados por ambos, ou somente pelo presidente, ou somente pelo tesoureiro.)

4. Nas datas consecutivas usadas nas referências de publicações seriadas:  
*abr./jun. 1997; jul. 1997/ago. 1998.*

#### **5.4.10 Reticências**

Usam-se reticências para suprimir partes iniciais, intermediárias e finais de uma citação (entre colchetes):

*“O Ministério Público é instituição permanente [...], incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.”* (*Constituição Federal, art. 127.*)

#### **5.4.11 Colchete**

Variedade dos parênteses, os colchetes têm uso bastante limitado, servindo apenas para:

1. Intercalar as observações próprias do autor na transcrição de texto alheio.  
*Entenda-se, pois: “Obrigado! obrigado [pelo teu canto em que] tu respondes [à minha pergunta sobre o porvir e me acenas para o futuro, embora o que eu percebo no horizonte me pareça apenas uma nuvem]”.*
2. Isolar uma construção internamente já separada por parênteses.  
*O trabalho e a as atividades de profissionalização não podem ser utilizados como castigo, mas como uma dimensão importante da vida humana, quer como fonte de sobrevivência, quer como fonte de realização profissional (se sobreviver já é façanha para o brasileiro desempregado [e para o empregado, não?], o que dizer da realização profissional?).*
3. Incluir, numa referência bibliográfica, indicação que não conste da obra citada. Ex.: ASSIS, Machado. *Dom Casmurro*. Rio de Janeiro : Livreiro Ed. [1899].

# 6

## Bibliografia

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS. *Dicionário Jurídico*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Dicionário de Questões Vernáculas*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998.

\_\_\_\_\_. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023: informação e documentação: referências : elaboração*. Rio de Janeiro, 1989.

\_\_\_\_\_. *NBR 10520: informação e documentação: apresentação de citações em documentos*. Rio de Janeiro, 2002.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. *Manual de Boas Práticas Consultivas*. 3.ed. Brasília: AGU, 2014. 68 p.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. *Manual de Redação*. Brasília: Coordenação de Publicações, 2004.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. *Manual de atos oficiais administrativos do Conselho Nacional de Justiça*. Brasília: CNJ, 2002.

\_\_\_\_\_. Decreto n° 4.176, de 28 de março de 2002. Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1. abr. 2002. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. *Manual de Redação e Estilo do Itamaraty*. Brasília: SGEX/DCD/DAR, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. *Manual de redação e correspondência oficial*. Brasília: Secretaria de Modernização Administrativa, 1982.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 4. Ed. *Manual para elaboração de informações técnicas: laudos, pareceres, notas e relatórios*. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Manual de Redação da Presidência da República*. Brasília: Presidência da República, 2002.

\_\_\_\_\_. Procuradoria Geral da República. *Manual de redação e padronização de atos oficiais do Ministério Público Federal*. Brasília: MPF-PGR, 2012. 90 p.: il.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. *Manual de Correspondência Oficial da Subsecretaria de Administração de Pessoal do Senado Federal*. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2000.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. *Manual de Padronização de Textos*. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. *Manual de atos oficiais administrativos do Superior Tribunal de Justiça*. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. *Manual de Atos Oficiais Administrativos*. Brasília: Secretaria de Documentação, 2005.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Manual de Redação Oficial*. Brasília: DIPLAN, 2003.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. *Manual de redação / Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*. Brasília: TJDF, Sugra, 2010. 288 p.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior Eleitoral. *Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos*. Brasília: TSE/SDI, 2002.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. *Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho*. Brasília, 2013.

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. *Dicionário de lingüística e gramática: referente à língua portuguesa*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

COSTA, José Maria da. *Manual de Redação Profissional*. 2. ed. Campinas: Millenium, 2002.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. 17. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário Prático de Regência Nominal*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

\_\_\_\_\_. *Dicionário Prático de Regência Verbal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

KASPARY, Adalberto J. *Redação Oficial: Normas e Modelos*. 10. ed. Porto Alegre: Prodil, 1993.

MARTINS FILHO, Eduardo Lopes. *Manual de Redação e Estilo de O Estado de S. Paulo*. 3. ed. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1997.

MINAS GERAIS. *Manual de Redação Parlamentar*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, 2005.

PAIVA, Marcelo. *Lógica e Argumentação*. Brasília: Educere, 2015.

\_\_\_\_\_. *Português Jurídico*. 9. ed. Brasília: Educere, 2014.

\_\_\_\_\_. *Redação Oficial*. 12º ed. Brasília: Educere, 2014.

\_\_\_\_\_. *Curso de Português*. 16º ed. Brasília: Educere, 2015.